Impresso nas machinas rotativas de MARINONI

Correio da Manhã

Director -- EDMUNDO BITTENCOURT

Impresso em papel da casa P. PRIOUX & C. — Paris.

ANNO IX — N. 3.218 || RIO DE JANEIRO — TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1910 || Redacção—Rua do Ouvidor, 162

HOJE, 10 PAGINAS

Injustiça a S. Paulo

Não é de cambio alto que precisamos, mas de cambio fixo. As fluctuações é que expõem a muito damno a fazenda publica e particular, principalmente o commercio. Pergunte-se a qualquer commerciante o que elle prefere, a ascensão rapida do cambio a 27 ou a permanencia a 15, e nenhum responderá que aquella em vez desta. A ascensão prompta do cambio, em que muitos vêem a suprema prosperidade para o paiz, seria a ruina das classes productoras. Não é de admirar pois, que de S. Paulo, o Estado que mais trabalha e mais produz, tenha partido o alarme contra a projectada modificação da taxa na Caixa de Conversão, elevando-a de 15 a 16 d. São Paulo não póde ter outra attitude, porque nenhum outro Estado se sente, como elle, tão ameaçado em legitimos e respeitaveis interesses, que aliás se casam, esta é que é a verdade, digam embora o contrario os partidarios do cambio alto, com os melhores interesses de outros Estados e da União. Não é um caso paulista esse da alteração da taxa do cambio na Caixa de Conversão, mas, como tantas vezes temos dito, um caso mineiro, bahiano, pernambucano, paraense, emfim um caso brasileiro.

A discussão por parte dos que acompanham o ministro da Fazenda, sr. Bulhões, na sua tentativa de reformar a Caixa de Conversão, conforme a sua velha idéa de valorização da moeda a todo o transe, tem corrido apaixonada, sobretudo quando elles se referem a S. Paulo. A S. Paulo não se têm poupado remoques e referencias injustas. Assim, ha dias, perguntava o *Jornal do Commercio* aos paulistas, em tom zombeteiramente aggressivo, si elles já haviam esquecido os males causados á União com o endosso do emprestimo de quinze milhões de libras e a superproducção do café.

Perguntam, por seu turno, os paulistas ao *Jornal*, quaes esses males. Na verdade, será difficil ao velho orgão carioca apontal-os. Até ao presente aquelle endosso não custou á União um real. O Estado de S. Paulo tem acudido de prompto, e antecipadamente, com o preciso para todo o serviço dessa sua divida; e, conta não arrastar a União á qualquer sacrificio para honrar o seu endosso, porquanto, o imposto em ouro, cobrado do café paulista, na proporção de 5 francos, por sacca, dá de sobra para todos os onus do emprestimo. E, quando esse imposto não bastasse, quando falhasse aquella fecunda fonte de receita, o *stock* de café pertencente ao Estado, depositado na Europa, é garantia da divida, ainda vendido a baixo preço; é mais que sufficiente para o completo resgate do emprestimo, pois, como ha pouco tempo vimos demonstrado em artigo inserto no *Estado de S. Paulo*, se conservam ainda lá nada menos de seis milhões de saccas que, a duas libras cada uma, perfazem exactamente 12 milhões de libras. Ora, a divida paulista, neste momento reduzida a menos de quatorze milhões, ficará em menos de doze logo que a União applique a somma em seu poder, já arrecadada, do imposto paulista e que attinge a 2.400.000 libras, segundo o artigo a que acima alludimos.

Não teve nem póde ter nenhum prejuizo a União pelo seu endosso ao emprestimo para a valorização. Ao contrario, lucrou indirectamente pela influencia benefica que exerceu a melhoria da situação do café nas suas finanças e na economia nacional.

E, quanto á superproducção do café, que males causou á União? Responde por nós *Macleod* no artigo que publicou no *Estado de S. Paulo*, e a que nos referimos.

"Quem perdeu com essa crise economica, a não serem exclusivamente os proprios fazendeiros de café? Elles, sómente elles, tiveram de soffrer em consequencia da baixa do preço desse producto desvalorização consequente do augmento da sua offerta. A União com isto nenhum prejuizo experimentou. Ao contrario, com o augmento da exportação (porque, mesmo a preço vil, o café teve de ser vendido) operou-se consideravel accrescimo de importação, e assim para os cofres federaes affluiram avultadas rendas de direitos aduaneiros.

"Além disso, ainda, devendo ser vendido o café por preços miseraveis, nem assim deixaram de ser beneficiados os cafezaes, feito o serviço da colheita, do preparo, do transporte, da armazenagem, ensaccamento e venda do café. Eis ahi, portanto, o colono, o commissario, o exportador, todos elles a lucrarem, e com elles a communhão social; a lucrarem mais que nos periodos de pequenas safras; e todo esse lucro sem embargo do prejuizo dos lavradores."

E' grande injustiça, portanto, a que se tem feito a S. Paulo a proposito da elevação da taxa cambial. Si elle se oppõe ao plano do sr. Bulhões é porque se vê ameaçado de grande prejuizo, como tambem todo o paiz. Não ha na sua attitude nada de politica. No combater aquelle plano reina entre os paulistas a maior harmonia. Todos são contra elle. Todas as classes ali se moveram contra elle logo que o viram annunciado. Clamam contra elle a agricultura, o commercio, as instituições bancarias e os industriaes, todas as classes productoras, emfim, e neste clamor repercute o sentimento dessas mesmas classes de todo o Brasil.

GIL VIDAL

Topicos e Noticias

O TEMPO

Dia ameno e de ruas concorridas, o de hontem. Houve sol e lindos céos, variando a temperatura entre 27°0 e 19°8.

HONTEM

INTERIOR — No Senado, foi approvado o projecto que autoriza o presidente da Republica a despender 100:000$ com a hospedagem dos representantes dos governos estrangeiros.

* A Camara recebeu um officio do Senado, communicando achar-se prompto para os trabalhos da apuração da eleição presidencial.

* O deputado Mello Franco pediu á mesa da Camara que désse andamento ao projecto que autoriza o governo a reorganizar a Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo.

* Sobre o requerimento apresentado ha dias pelo sr. Antunes Maciel, pedindo informações ao governo ácerca do recrutamento de cidadãos, no Rio Grande do Sul, para preencherem os claros do Exercito, falou, na Camara, o sr. Soares dos Santos.

* Pelo deputado Barbosa Lima foi apresentado á Camara um projecto de lei, regulando as promoções dos officiaes do extincto corpo de estado-maior do Exercito.

* A Camara elegeu os membros que devem compor as commissões de constituição e justiça, petições e poderes, diplomacia e tratados, marinha e guerra e instrucção publica.

* Foi approvado o contrato que firmou o director da Escola de Aprendizes Artifices de São Paulo com Ricardo Cipicchia, para mestre da officina de esculptura em madeira, da mesma escola.

* Ao seu collega da Fazenda, devolveu o ministro da Agricultura o processo em que o Centro dos Veleiros pede a concessão, a titulo gratuito, de um terreno á praia Vermelha.

* Foi nomeado João Baptista de Barros Aranha fiscal por parte do governo junto á construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Funilense.

* O prefeito nomeou para a Directoria de Policia Administrativa Municipal: 1° official, o 2° Ernesto Geminiano do Nascimento; 2° official, o amanuense Hildebrando Murgo da Silva; amanuense, o escrivão do Deposito Central Municipal, Francisco de Araujo Campos, e escrivão do deposito, o cidadão Paulino Goulart; consultor juridico da Prefeitura, o dr. Joaquim Eduardo Avellar Brandão; e concedeu: seis mezes de licença, em prorogação, á adjunta estagiaria Maria da Gloria Silva Arcos, e 30 dias, ás adjuntas estagiarias Maria Fernandina Mazza e Eulina de Nazareth.

* A Alfandega arrecadou a quantia de....... 315:564$599, sendo 112:772$734 em ouro e....... 202:791$865 em papel.

EXTERIOR — O rei d. Manoel partiu para Londres.

* Constou em Lisboa que d. Manoel, de volta de Londres, irá passar uma temporada em Gerez.

* Foi proclamado solennemente em toda a Inglaterra e colonias rei da Inglaterra e imperador das Indias o principe Jorge, que adoptou o nome de Jorge V.

* Assegurou-se nos meios officiosos de Londres, que o imperador Guilherme assistirá pessoalmente aos funeraes de Eduardo VII.

* Partiu de Stockolmo para Berlim o sr. Theodoro Roosevelt.

* Foi reeleito deputado por S. Luiz do Senegal o sr. Carpol.

* Chegaram a Londres os soberanos da Noruega.

* A Duma Nacional Russa enviou um telegramma de condolencias pela morte do rei Eduardo.

* Um violento incendio destruiu a parte antiga da cathedral de Paula.

* A Assembléa Nacional cretense reuniu-se, prestando juramento de fidelidade ao rei da Grecia.

* O Senado americano approvou um voto de profundo pezar pela morte do rei Eduardo.

Com o presidente da Republica conferenciou o ministro da Guerra.

Estiveram no palacio do governo: senadores Araujo Góes, Pedro Borges, Alvaro Machado e Guilherme S. Campos; deputados Teixeira Brandão, Costa Rodrigues, Torquato Moreira, Sebastião Mascarenhas, Frederico Borges e Erico Coelho; dr. Julio Ottoni, dr. Jorge Street, Alfredo Chaves, dr. Araujo Lima, dr. Carlos Sampaio, dr. Alves Costa e dr. Fernando de Magalhães.

Os engenheiros Castro Barbosa, José Americo dos Santos, Paulo Emilio de Andrade, Henrique Morize e Conrado J. Niemeyer foram ao palacio do governo, e, em nome do Club de Engenharia, apresentaram cumprimentos ao presidente da Republica pela terminação das questões de limites com as republicas visinhas.

A' tarde, conferenciou com o presidente da Republica o ministro das Relações Exteriores.

Cambio

Curso official

PRAÇAS	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	15 13/16	15 51/64
» Paris	$598	$607
» Hamburgo	$738	$747
» Italia	—	$612
» Portugal	—	$318
» New York	—	3$132
Libra esterlina em moeda	—	15$950
Ouro nacional em vales por 1$	—	1$800
Bancario	15 7/8	16 d.
Caixa matriz	15 15/16	16 d.

Renda da Alfandega

Em ouro	112:772$734	
Em papel	202:791$865	315:564$599
Renda dos dias 1 a 9		1.616:204$810
Em egual periodo de 1909		1.436:601$497
Differença a maior em 1910		179.603:313

Na Cooperativa de Joias e Relogios foram, hontem, sorteadas as seguintes obrigações, subscriptas pelos exmos. srs.: — 31ª, n. 15, M. Oliveira; 32ª — n. 145, C. F. Botelho; 33ª—n. 91, dr. Caetano R. Cerqueira; 34ª—n. 118, Luiz M. Valle; 35ª—n. 16, E. Pinto; 36ª—n. 85, Vicente de Pêro; 37ª—n. 24, Ataliba Pires; 38ª—n. 102, C. Costa; 39ª —n. 72, dr. A. Rangel Abreu.

Ha poucas vagas na 40ª cooperativa.

Só têm direito ás joias as obrigações em dia. 35, rua Gonçalves Dias. G. da Cruz Ferreira & C.

HOJE

Na 1ª pagadoria do Thesouro pagam-se o montepio civil da Justiça e meio-soldo.

* Na Prefeitura pagam-se as folhas do pessoal da Inspectoria de Mattas e Jardins.

* Pagam-se no Thesouro as seguintes folhas: Supremo Tribunal Federal, Caixas de Amortização e Conversão, Directoria Geral de Estatistica, Secretaria de Policia, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Casa da Moeda, Assistencia de Alienados, Institutos dos Surdos-Mudos e Oswaldo Cruz, Observatorio Astronomico, Corpos diplomatico e consular em disponibilidade, Saude Publica e avulsas da Viação.

Missas

Rezam-se as seguintes, por alma de:

D. Francisca de Aguiar Medeiros, ás 9 horas, na matriz de S. João Baptista da Lagôa;

d. Agostinha Garcia, ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio dos Pobres;

João Martins Ferreira, ás 10 horas, na egreja de S. Francisco de Paula;

d. Amelia Pitta Kastrup, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula;

d. Ludovina de Albuquerque Noronha, ás 8 1/2 horas, na capella de Nossa Senhora da Conceição, do Campinho.

Reuniões

Effectuam-se as seguintes, além das annunciadas na *Vida Operaria*: Centro Beneficente Homenagem a D. Manoel II, Rei de Portugal, ás 7 horas; Centro Beneficente Homenagem ao Conselheiro Augusto de Castilho, ás 7 horas.

Secção Livre

Publicamos:

As festas joaninas.

Premio no Ceará.

A' tarde e á noite

Theatro Apollo — *Minha mulher noiva de outra*.

Palace-Theatre — *La danseuse voilée*.

Carlos Gomes — *A princeza dos dollars*.

S. José — Novidades e attracções.

S. Pedro — Luta romana e cinema.

Cinema Ideal — Bellas fitas.

Cinema Odéon — Films importantes.

Cinema Pathé — Vistas novas.

Cinema Rio Branco — *Pai e paiz*.

Cinema Theatro — Programma novo.

Cinema Brazil — Fitas attrahentes.

Cinema Parisiense — *Films d'art*.

Pavilhão Internacional — Cinema familiar.

Foi com o sorteio militar que o marechal Hermes gorou as esperanças do ministro. Levando para a administração da Guerra os enormes cuidados da sua militancia, entendeu logo o marechal de nos favorecer com um exercito refulgente e numeroso. Essas preoccupações bismarckianas que o marechal já tinha antes de apertar a mão do imperador Guilherme, valeram-lhe uma serie de profundos desgostos. Ellas serviram, até um certo ponto, para demonstrar a profunda inhabilidade do antigo secretario de Estado.

Lançando a idéa do sorteio (ou adoptando-a depois de lançada por outro), não soube o sr. Hermes cercal-a da imprescindivel sympathia. Começou emprestando ás suas vontades um tom de categorica imposição, que, dentro dos quarteis, poderia ser uma excellente prova de disciplina militar, mas, para o povo, era, ao contrario, o gesto inquisitorial e duro com que s. ex. se armava e com que s. ex. pretendia flagellar a familia brasileira. Tão ardentes principios do *quero porque quero* valeram-lhe as atribulações de que todos estão ainda bem lembrados, e com as quaes o marechal conseguiu a elevada somma de antipathias que, mesmo depois de candidato á presidencia da Republica, continuou a desfrutar. A irascibilidade do seu temperamento, irascibilidade que não explode mas se concentra, não tolerou essa opposição. Qualquer estadista experimentado trataria immediatamente de afastar as desconfianças aguladas contra o sorteio. O marechal não tratou. Tratou, ao contrario, de tornar cada vez mais odiosa a medida.

Essa teimosia impenitente é a caracteristica mais notavel do marechal. Teimosia de quem, habituado aos limitadissimos horizontes da caserna, não enxergou nunca certas conveniencias publicas, ella se evidenciava a todo o momento. E' sabido que muitas das discrepancias entre o marechal e o presidente Penna foram em grande parte motivadas pela irreductibilidade de que o sr. Hermes se encouraçava quando tinha de discutir alguns dos seus actos com aquelle estadista conservador e prudente.

Ainda na ultima entrevista concedida pelo candidato de maio a um redactor do *Fanfulla* ficou bem patente a sua precipitação ao tratar de certos assumptos. O marechal Hermes, nessa palestra, disse alguma coisa ácerca do sorteio militar. Disse-o com a mesma caturrice de antigamente, e as palavras do candidato não differiram em nada das palavras do ex-ministro.

Pela confidencia do *Fanfulla*, fica-se sabendo que o sr. Hermes, caso chegue ao Cattete, fará questão fechada do sorteio. S. ex. espera executar o sorteio com os preciosos auxilios do recenseamento que vae ser iniciado. Mas é uma deploravel falta de bom-senso! Como póde o recenseamento servir para o sorteio, si essa operação de estatistica se fundamenta apenas na quantidade da população, e o recenseado tanto póde dar o seu nome por extenso como abrevial-o ou servir-se sómente dos iniciaes?

De sorte que o marechal Hermes, além de commetter um erro palmar, ainda cria embaraços a um serviço que se vae iniciar e que deverá acabar no começo do seu problematico periodo de governo. O homem que ainda ha poucos dias, em terras da Europa, vaidosamente, se proclamou *filho intellectual* da França, não se vexa de proferir semelhante dispauterio, que o *Fanfulla*, muito fielmente, estampou.

E ahi está como se evidenciam as altas aptidões governamentaes do candidato de maio.

A sessão do Senado foi presidida hontem pelo sr. Quintino Bocayuva.

No expediente foram lidos os seguintes officios:

Da Camara dos Deputados, communicando a eleição da sua mesa, e do presidente da Republica, prestando informações solicitadas pelo Senado.

Passando-se á ordem do dia, foi approvada, em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, n. 178, de 1909, autorizando o presidente da Republica a despender até á quantia de 100:000$, pelo Ministerio das Relações Exteriores, com as despesas da recepção e hospedagem de representantes dos governos estrangeiros em visita official ao Brasil, podendo abrir os necessarios creditos.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

Uma noticia do *Jornal do Commercio* alludia hontem á indifferença manifestada pelo governo a respeito do escandalo dos exames preparatorios falsos, de que em tempo se occupou toda a imprensa. Segundo as suspeitas do *Jornal*, ha o intuito de se fazer silenciar o caso, porque nelle, ao que se diz, estão envolvidas pessoas bastante conhecidas.

Não sabemos qual é, neste grave assumpto, a abalizada opinião do sr. Esmeraldino Bandeira. O doutoral ministro prima por cercar os seus pensamentos e os seus projectos de um grande mysterio. Quaesquer que sejam, porém, as suas inspirações, o que fica patente é que, justamente por se tratar de gente de altas responsabilidades sociaes, deve o governo enveredar pelo caminho da mais severa investigação, dando ao escandalo a maior publicidade.

A derrama de certificados falsos, com que os filhos vadios de paes importantes se muniram para penetrar nas academias e nas delicias da bacharelismo, é um triste symptoma da anarchia em que se debate o ensino publico e a que alludiu o sr. Nilo Peçanha na sua ultima mensagem. Deixar sem punição este facto é acoroçoar futuros abusos. O sr. Esmeraldino, que é profundo pedagogo e bem conhece os maleficios de um curso preparatorio mal feito, não deve fechar os olhos ao escandalo, por mais bulha que elle possa causar e por maiores damnos que traga aos individuos envolvidos na patifaria.

Logo depois de divulgado o facto, e quando todos esperavam as mais rigorosas pesquizas do governo, viu-se como o ministro do Interior, cheio do seu ineffavel septicismo, mandou abrir um inquerito *pro fórma*, deixando-se quietamente ficar nessa primeira providencia. Esse inquerito não foi apressado e vem-se conduzindo a passo de tartaruga, bafejado pela indifferença amiga do sr. Esmeraldino.

Como poderemos esperar seriedade de um governo que hontem, ao se dirigir ao Congresso, falava na anarchia da instrucção, e hoje, simplesmente para não ferir melindres de certos figurões, concorre garbosamente para a desordem que antes profligava?

E' necessario que uma devassa rigorosa seja feita e os responsaveis pelo escandalo appareçam. Si o sr. Esmeraldino, em attenção ás suas relações pessoaes, não a póde promover, demitta-se. Não tolha, pelo amor de Deus, a magnifica acção do sr. Nilo, cuja mensagem acaba de revelar ao paiz a maneira triste por que está entre nós desorganizado o ensino publico.

Pelo deputado Barbosa Lima foi hontem apresentado á Camara o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° — Os officiaes do extincto corpo do estado maior do Exercito que forem promovidos nas vagas abertas nas armas de infantaria e cavallaria serão incluidos no quadro supplementar creado pelo art. 123 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908.

Paragrapho 1° — Aberta a vaga em qualquer destas armas, caberá a promoção por antiguidade, deverá ser promovido para a arma o official mais antigo do quadro de arregimentados, — e para o quadro supplementar o mais antigo do extincto corpo de estado maior.

Paragrapho 2° — Quando a vaga tiver de ser preenchida por merecimento, a commissão de promoção proporá alternadamente tres officiaes de uma em uma vez, e tres officiaes do extincto estado maior na vez immediata, devendo o official de estado maior assim promovido ser incluido no quadro supplementar e, neste caso, não se considerando preenchida a vaga na arma respectiva, será promovido para esta um arregimentado.

Paragrapho 3° — Para execução desta lei será o quadro supplementar alargado de conformidade com o previsto no art. 123 da citada lei n. 1.860, não prevalecendo a limitação arbitraria do actual regulamento.

Art. 2° — Revogam-se as disposições em contrario".

Ao que dizem, enquanto se não pronunciar o Congresso sobre um projecto que deverá ser votado para beneficiar o general Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, commandante da 1ª brigada estrategica, não serão assignadas as transferencias para o quadro supplementar dos quatro generaes de divisão que exercem commissão vitalicia no Supremo Tribunal Militar e as subsequentes promoções dos seus substitutos naquelle posto.

Como é sabido, o general Menna Barreto reverteu ao quadro effectivo dos generaes de brigada, em virtude de lei especial do mesmo Congresso e sem direito a accesso, tornando-se, portanto, necessario ao seu accesso nova lei que o colloque em egualdade de condições aos seus collegas de posto.

O general Bormann, ministro da Guerra, esteve hontem em palacio, onde conferenciou com o presidente da Republica.

Após esta conferencia, entregou s. ex. ao chefe do Estado o projecto sobre augmento de vencimentos dos inferiores e praças do Exercito e a exposição de motivos justificando o augmento das tabellas de vencimentos das referidas praças de pret.

Na proxima quinta-feira, deverá o presidente da Republica assignar a respectiva mensagem.

Ha dois annos, pouco mais ou menos, um sr. Rangel andava pelos corredores do Senado intentando uma cavação. Propunha-se elle a fazer uma galeria dos retratos dos presidentes e vice-presidentes daquella casa do Congresso até á presente data, por um systema de sua invenção. A proposta não encontrára bom acolhimento, até que o sr. Quintino assumiu a presidencia da respeitavel assembléa. O sr. Quintino, sentindo pruridos de ver a sua effigie figurar numa galeria de notaveis, não tardou em apoiar a idéa do artista.

O trabalho foi encommendado, mandando-se lavrar um contrato em segredo de secretaria. Foi avaliado em seis contos de réis, ficando cada retrato por dinheiros e tantos mil réis.

Hontem appareceram os primeiros exemplares da grande obra. São uns retratos sem o menor valor artistico, feitos com a preoccupação de embellezar os autores da encommenda, enquadrados numas molduras de oleographia de santuario pobre. Ao cimo vê-se um grotesco escudo da Republica, de proporções inadequadas ao tamanho dos quadros.

O sr. Quintino tenciona inaugurar, no dia 14 do corrente a *preciosa* galeria no salão de honra do Senado.

Vae ser um successo! Os estrangeiros que visitarem o Senado terão assim, em logar desapropriado, ensejo para avaliarem do nosso progresso artistico e da capacidade esthetica dos legisladores da Camara alta do nosso Congresso.

E sairão dizendo que somos um grande povo!...

Estiveram no Ministerio da Marinha o senador Bernardo Monteiro e os deputados Alaor Prata e Bueno de Paiva, que conferenciaram com o almirante Alexandrino de Alencar sobre a entrega da bandeira e baixella ao couraçado *Minas Geraes*, ficando marcado o dia 13 do corrente para a cerimonia, que será revestida de toda a solemnidade.

A bandeira será içada no mesmo dia, dando então o *Minas Geraes* uma salva de 21 tiros.

O uniforme do dia será o 2°.

O general Bormann levou, hontem, á sancção presidencial o decreto do poder legislativo fixando em 30.500 homens o effectivo das forças de terra.

Ha dias chamámos a attenção do ministro da Marinha para o escandalo da commissão incumbida de estudar e emittir parecer sobre as propostas para a construcção de uma ponte metallica ligando o Arsenal de Marinha á ilha das Cobras.

O almirante Alexandrino de Alencar resolveu levar as propostas ao presidente da Republica, em vista do que expozemos.

Sabemos agora que o dr. Nilo Peçanha mandou voltar as propostas á commissão, afim de examinal-as de novo.

A 1ª Camara da Côrte de Appellação confirmou hontem a sentença do Juiz dos Feitos da Saude Publica, condemnando á demolição o predio em que está installada a egreja da Ordem 3ª de S. Domingos de Gusmão, o qual se acha em estado de ruina.

O deputado fluminense Paulino de Souza apresentará hoje á Camara o seguinte requerimento:

"Requeiro que pelo Ministerio dos Negocios Interiores e Justiça e pelo da Guerra sejam fornecidas as seguintes informações:

1° Si o edificio da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro se achava sob a guarda da força federal;

2° No caso affirmativo, qual o fundamento legal da decisão tomada pelo poder executivo a este respeito".

Apresentou-se ás autoridades navaes, por motivo de sua recente graduação, o capitão de corveta graduado Eduardo Proença.

Uma commissão da directoria da Associação dos Empregados no Commercio, composta dos srs. coronel José de Oliveira Castro, Manoel José Lebrão e Paulo dos Santos Jacintho, procurou hontem a directoria do Banco do Brasil, para pedir que a emissão dos vales ouro para pagamento de direitos seja feita á taxa de 16 d. que o Banco affixou em sua tabella e não á de 15 d., como está procedendo.

A directoria do Banco prometteu entender-se com o ministro da Fazenda sobre o assumpto, ficando de resolvel-o na sua primeira sessão a realizar-se na quinta feira proxima.

O *scout Bahia* partiu ante-hontem, á 1 hora da tarde, directamente para esta capital, sob o commando do capitão de fragata Altino Corrêa.

O *scout Bahia*, que se demorou alguns dias em Recife, é esperado no nosso porto amanhã, á tarde.

A 11 de junho realizar-se-á uma *matinée* a bordo do *Minas Geraes*.

O *Andrada* deve partir do nosso porto na primeira quinzena de junho.

Esse navio de guerra segue para a Europa.

Reune hoje a commissão revisora da tarifa da Alfandega, si houver numero.

Saque contra o povo

A opinião dos economistas francezes

Explicações ao povo

No serviço telegraphico de Paris para os jornaes veiu incluida a seguinte noticia:

"PARIS, 8 — *Nos meios financeiros desta capital e principaes cidades da França está sendo muito discutido o projecto do governo brasileiro, de fixar a taxa cambial. Alguns economistas de nomeada consideram a modificação da taxa um grave erro, porque essa medida servirá sómente aos interesses de certos capitalistas, enquanto que muito prejudicará as industrias, e principalmente a agricultura. Esses mesmos economistas julgam que o governo brasileiro devia conservar a taxa actual e não alterar o "quantum" do deposito na Caixa de Conversão*".

Deve haver grande erro no telegramma acima. Onde se lê — *alguns economistas de nomeada* — deve ler-se — *alguns economistas de meia tijella*, pois não parecerá crivel que haja economistas mais argutos e sabios do que o nosso ineffavel presidente e o seu astuto ministro da Fazenda. Estes, sim, é que são os unicos economistas de nomeada. Os da França não valem dois caracóes assados!

Esperamos a rectificação que o telegrapho não tardará a dar aos jornaes brasileiros, afim de que não fique em segundo plano o grande valor financeiro dos dois grandes homens da Republica.

O ministro da Fazenda, depois de ter feito affixar o celebre aviso do Banco do Brasil, que elle mesmo depois fez retirar em vista da desastrada consequencia que originou tal documento, esforça-se por convencer o publico de que ninguem tem razão de queixa: primeiro, porque o poder legislativo ainda não sanccionou a alteração da taxa cambial para a Caixa de Conversão; depois, porque, sendo sanccionada essa alteração, só em julho ou agosto começará sendo feito o troco das notas conversiveis, com prazo não inferior a doze nem superior a vinte e quatro mezes.

Com esta explicação imagina o ministro que tem conseguido embarrilar o povo.

Ora, o que vae succeder é, como de resto já temos dito, o seguinte:

Desde que o governo fez, segundo declaração publica, questão fechada da alteração da taxa, si não desistir ou modificar o seu intento, a maioria do Congresso sanccionará a pretenção do governo, e a taxa será alterada. Ora, no mesmo momento em que tal se dér, o valor de cada nota da Caixa de Conversão ficará reduzido de 6,6 %, que tal é a differença entre as taxas de 15 e 16 d. Desde essa hora, só quem estiver disposto a perder dinheiro receberá as notas pelo valor que representam, pois que cada uma de, supponhamos, 20$000, só valerá, de facto, 18$750. Seja qual fôr a data do começo do troco das notas, e seja qual fôr o prazo para esse troco, o prejuizo será sempre contra o portador desses papeis.

Como escrevemos para o povo, precisamos explicar bem como as coisas se vão passar, para que toda a gente comprehenda as manobras astuciosas com que fala o sr. Leopoldo de Bulhões.

Imaginem os leitores que Antonio tem ao canto da gaveta 160$000 em notas da Conversão. Esses 160$000 correspondem a 10 libras esterlinas que foram depositadas na Caixa de Conversão, a 16$000 cada uma. Si Antonio, depois de decretada a alteração da taxa, fôr á Caixa trocar as notas, recebe ali dez libras em ouro. Mas Antonio precisa de pagar qualquer conta com essas libras, ou vender o ouro para o converter em notas, e verifica então que ninguem lhe dá mais de 15$000 por cada uma, ou sejam 150$000 pelas dez libras. E Antonio convence-se então, muito entristecido, de que foi roubado em 10$000, que lhe fazem muita falta, porque Antonio não joga em cambios, não faz explorações de capital, e porque aquellas notas lhe foram dadas em pagamento de salarios ou em trocos quando pagou os generos alimenticios na venda.

Desesperado, Antonio resolve voltar á Caixa de Conversão com as dez libras. Já se vê que será ali recebido com muitas gentilezas e cortezias. Mas ao receberem-lhe o ouro, os funccionarios da Caixa apenas lhe darão... 150$000! E Antonio terá assim a confirmação de que foi roubado em 10$000, por meio de uma simples votação dos illustres legisladores da Republica, a que se seguiu um decreto assignado pelo sr. Nilo Peçanha!

E Antonio irá chorar para a cama, que é sitio apropriado para os desfallecimentos após os grandes commoções.

Si Antonio e os leitores não tiverem percebido bem esta coisa tão simples, será caso para pedir ao sr. Bulhões que eleve a taxa para 18 d., como desejava o *Jornal do Commercio*, porque terá o povo a prova de tudo!

— Nesse caso, diz-nos o Antonico, para evitar esse prejuizo, que devo fazer?

— Coisa muito simples, amigo: põe fóra do canto da gaveta as notas da Caixa de Conversão, e não queiras receber outras, senão ficarás roubado, com toda a certeza. Ha quem chame *sementeira damninha* a estes conselhos, mas a verdade, amigo Antonico, é que os espiritos damninhos estão no Cattete e no gabinete do dr. Bulhões, mal inspirando quem governa o paiz, e nos jornaes que, em logar de fallarem a verdade, têm applausos para os sombrios projectos dos financeiros-móres da Republica!

* * *

Depois disto, é possivel que Antonio fique pensativo. Elle leu por ahi, em chronicas de financeiros baratos que abundam como os cogumellos, principalmente si foram semeados pelas mãos prestigiosas do Thesouro Nacional, que a valorização da moeda será demonstração de riqueza nacional, e que quanto maior poder acquisitivo tiver o dinheiro brasileiro, tanto mais barata será a vida. Elle ouviu estas palavras, que têm o condão de lhe sacudirem os miolos e de lhe perturbarem o raciocinio:

— E' preciso que o Brasil deixe de viver com a sua moeda depreciada!

E, sob estas impressões, elle dirá:

— Mas, então, segundo me dizem, com a alta da taxa cambial tudo me custará mais barato!

— Estás em erro, meu bom Antonio. Si as libras passarem a custar 15$ em logar de 16$, quem lucrará é quem tem pagamentos a fazer na Europa, quem vive lá fóra dos rendimentos que possue aqui, pois com menos dinheiro brasileiro terá mais dinheiro estrangeiro. Imagina, amigo Antonio, que o teu senhorio, vive na Europa, gordo e tranquillo, usufruindo os gozos que as tuas economias lhe offerecem. Tu pagas 100$ mensaes pela misera casa onde resides. Isso equivale a 1:200$ por anno. Com este dinheiro, elle tem actualmente 75 libras na Europa; mas, si a taxa for alterada para 16 d., elle terá 80 libras... com muito prazer e alegria, em logar das 75. Mas não serás tu nenhuma differença a menos na renda da tua casa, nem o pão te custará mais barato, nem os impostos que se vão reflectir na tua alimentação serão diminuidos. Quem te disser o contrario mente-te, amigo Antonio, porque propositalmente se occulta que os beneficios nos valores são menos sensiveis para os consumidores do que os prejuizos. Si um imposto for aggravado, a mercadoria sobre que elle incide sóbe de preço, rapidamente, de uma hora para outra. Mas, si o contrario se dér, isto é, si a mercadoria for alliviada de encargos, só tardiamente o consumidor sente o beneficio desse allivio. Por outro lado, e isto é o mais importante, o Estado tem annualmente um *deficit*, que se aggrava em cada exercicio. Todo o dinheiro que recolhe é pouco para as despesas publicas. Os ordenados dos funccionarios, dos militares, dos marinheiros, da policia, de toda a gente que é sustentada pelo Thesouro, foram elevados, porque a desvalorização da moeda e as difficuldades resultantes dessa desvalorização tornavam impossivel viver com os antigos ordenados. Decretada a alta por processos artificiaes, embora a moeda se valorize, o Estado não póde reduzir aquellas despesas, que estão determinadas por lei, mas, como o Estado passa a receber menos papel-moeda, elle ver-se-á obrigado a... augmentar os impostos que recaem sobre a casa onde móras, sobre o pão que comes e sobre a roupa que vestes, amigo Antonio!

— E' então essa a verdade?

— Verdadeirissima. O valor da moeda, uma vez que tão largo tempo esteve desmaiado, só vagarosamente se restabelecerá, aos poucos, aos pouquissimos movimentos, pois, si quizer ir depressa tal qual pretende o governo, succeder-lhe-á como a um homem que durante muito tempo usasse muletas para poder andar e que de subito as atirasse a um canto: cairia estatelado no chão!

E com esta doutrina popular, que é a verdadeira, o Antonio ficará comprehendendo que precisa acautelar-se contra as surpresas que lhe reserva o sr. Nilo Peçanha, por meio dos esdruxulos processos do sr. Leopoldo de Bulhões.

E por ultimo: a opinião dos economistas francezes, exarada no telegramma acima, é a mesma opinião que foi emittida pelo *Correio da Manhã*, logo no começo das apreciações que temos feito ao projecto governamental.

Publicamos hoje, na 5ª pagina, o discurso pronunciado no Conselho Municipal pelo intendente Octacilio Camará, sobre a approvação do *veto* do prefeito ao orçamento para o corrente anno.

D. Theodora Alvares de Azevedo Soares, viuva do conselheiro Macedo Soares, propôz hontem, perante o juiz da 2ª vara civel, uma acção contra Antonio Pereira de Moraes Junior e Manoel Antonio de Almeida, reclamando de ambos pagamento de alugueis do seu predio á rua Santa Alexandrina n. 24, do qual o primeiro é arrendatario, sendo o segundo fiador e principal pagador.

Os estafetas dos Telegraphos

O deputado Graccho Cardoso tem na Camara um excellente projecto de lei fixando os vencimentos do pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos. Dependendo ainda elle da approvação daquella casa do Congresso, e aguardando, como está, o parecer da commissão de finanças, é opportuno offerecer-lhe um pequeno reparo, que poderá facilmente ser attendido.

O deputado Graccho Cardoso tratou de estabelecer uma tabella de honorarios que satisfizesse as necessidades de todos os empregados daquelle departamento da administração publica. Foi, porém, clamorosamente injusto com relação aos estafetas, porque, fixando-lhes uma diaria, estabeleceu que a classe dos mesmos ficasse extincta, embora respeitando-se os direitos adquiridos.

Não se comprehende que essa injustiça seja praticada precisamente contra os empregados mais modestos, contra aquelles que se expõem ao sol e á chuva, no insano trabalho de entrega dos telegrammas. Extinguir-lhes a classe é crear-lhes um regimen de incertezas e mesmo de insegurança pessoal; é abrir-lhes a todo o momento as portas da rua. Um homem com longos annos de serviço poderá, de uma hora para outra, ser summariamente dispensado, discrecionariamente posto fóra do serviço. E, para tanto basta que cáia na antipathia de qualquer dos seus superiores.

O projecto do sr. Graccho Cardoso attende aos interesses materiaes, — ao bem estar, portanto — dos servidores do Estado que labutam nos Telegraphos. Como é que, zelando pela segurança dos maiores, esquece a estabilidade dos pequenos?

Estamos certos de que o illustre deputado, melhor pensando, volverá as suas vistas para essa classe de dedicados auxiliares do serviço telegraphico, aos quaes o seu projecto, em vez de dar outras vantagens, tira a certeza do pão de amanhã, que elles, embora minguadamente, já tinham.

Não se trata de procurar mais uma despesa para a carga dos orçamentos; trata-se, muito ao envez, de cercar os estafetas de certas garantias que o projecto concede a outros funccionarios e arranca delles. Uma emenda ao injusto dispositivo do projecto Graccho Cardoso é obra de justiça e equidade.

Pingos e Respingos

O Equador acaba de declarar que só haverá guerra si a provocação partir do Perú..

E' assim mesmo: o Equador esquenta-se, faz de gallo de briga, e o Perú é quem *paga o pato!*..

∴

A Camara italiana descobriu varias fraudes em uma eleição de deputados e mandou processar os falsificadores..

A Italia ha de ser sempre um paiz de poesia! Não conhece ainda nem o Quintino, nem o Rapadura!...

∴

Dizem de Bello Horizonte que o jornal do dr. Chaleira tem custado até hoje ao Thesouro mineiro cerca de 208 contos!..

E dizem que foi só em negocios de imprensa, casa, carruagens, etc., porque o Chaleira *nem se mexe!*..

∴

Falleceu, na Bolivia, um deputado que se chamava *Cabeças*..

Dizem que, ao ler a noticia, o João Francisco ficou desapontadissimo..

∴

A alguem, que telegraphou para Bello Horizonte, querendo saber quando será marcado o dia para a eleição de um deputado pelo 1° districto de Minas, foi dirigido o seguinte despacho:

—"Por enquanto não ha noticias do Juscelino.."

∴

No anniversario do general Chantecler:

—Eu sempre disse que o Pinheiro enxerga longe e antes de qualquer outro..

—Basta um facto para provar isso: ha dezenove annos que elle se oppoz á eleição do Quintino para presidente da Republica, allegando que o patriarcha estava *de miolo molle*..

—Então! Que diria eu?..

Todos concordaram..

∴

O marechal declarou a um jornalista parisiense que, sendo brasileiro, é *filho espiritual* da França..

Bem se diz que nunca houve paiz no mundo tão calumniado como aquelle!..

Cyrano & C.

A alta da taxa cambial

O grande argumento dos que entendem, conformes com a opinião do ministro da Fazenda, que é urgente decretar a chamada ao troco das notas da Caixa de Conversão, tão depressa os depositos desta attinjam a 20 milhões esterlinos, é ter o cambio subido a 16 pence, emquanto que as notas da mesma Caixa representam ouro ao cambio de 15 d.

Consideram, por isso, valorizado o papel moeda inconversivel á primeira daquellas taxas, o que é fundamentalmente errado, porquanto si se lhe retirar o curso forçado, que lhe dá a faculdade liberatoria nos pagamentos, lhe succederá o que succede no antigo papel moeda em Portugal, que não tem valor apreciavel, emquanto que as notas do banco de Portugal, que têm curso forçado no velho reino, circulam sem relutancia alguma.

A valorização da nota depende, pois, em larga escala, sinão totalmente, da lei, como, aliás, succede em relação ás proprias moedas metallicas, como demonstrou brilhantemente o professor Knapp, de Strasburgo, na sua notavel obra *Staatliche Theorie des Geldes*.

Com effeito, a concepção nominalista ou legalista da moeda, comquanto seja uma theoria nova, constitue, a nosso ver, a verdadeira theoria do meio circulante.

Realmente, nas trocas ou permutações de productos o intermediario que, pelo seu valor intrinseco, satisfaz a todos os requisitos de medida ou padrão dos valores, é o ouro, visto como é a unica mercadoria dotada de valor proprio e não sujeita a fluctuações. Representando a moeda de ouro cunhada uma quantidade ou peso de ouro a determinado quilate, é aceite pelo seu valor, aliás fixado no proprio cunho. Si um particular, porém, quizer dar em pagamento de suas acquisições egual peso de ouro, e do mesmo quilate das moedas legaes, ninguem aceitará, sobretudo nas pequenas transacções, tal moeda de pagamento, desde que não ha disposição legal que a isso obrigue o credor. O ouro não tem, nesse caso, poder liberatorio, como tem a moeda legal.

Nos paizes que têm o regimen do duplo padrão monetario, e em que, consequentemente, foi estabelecida uma relação fixa entre o valor da prata e do ouro, nem por isso, dada a baixa enorme do valor mercantil ou venal da prata em barra, se alterou o valor da moeda de prata, chamando-a a troco, contra o seu verdadeiro valor, em relação ao ouro. E por que? Porque se reconheceu que, nas transacções de commercio interno, que se não prendem com as permutas internacionaes, o que é indispensavel é que o meio circulante tenha poder liberatorio. Esse poder só lh'o póde dar a lei.

Si se retirasse, pois, ao papel-moeda inconversivel brasileiro e ás notas conversiveis da Caixa de Conversão o poder liberatorio que têm por força de lei, que succederia? O papel-moeda inconversivel não teria valor algum apreciavel, mas as notas da Caixa de Conversão, como têm valor intrinseco, representam ouro em moedas, que serviriam para a liquidação internacional, para o que o papel inconversivel não serve, nem servirá nunca, e até a circulação interna aproveitaria as notas conversiveis.

Segundo Knapp, o papel-moeda inconversivel não representa vales do Thesouro, cuja liquidação está indefinida ou, temporariamente, adiada; representa, sim, uma verdadeira moeda, desde que desonera o devedor para com o credor, dentro do proprio paiz, como, aliás, succede com as moedas metallicas.

Nesta ordem de idéas, fazendo a devida distincção entre commercio interno e externo, claro está que o cambio representa a relação entre os debitos e creditos reciprocos de dois paizes. Essa relação póde e deve variar periodicamente. Nem por isso, porém, se deve concluir que todas as outras relações e preços devam variar dentro de cada um dos paizes interessados. E tanto assim é que, nem por isso, succede que o cambio duma praça commercial apresenta em relação a praças estrangeiras situação mais favoravel a umas do que a outras. Ainda mais, nas praças dum mesmo paiz, cota-se constantemente o cambio sobre uma praça de outro paiz a taxas bem differentes, conforme aquellas praças têm, ou não, largo movimento de exportação ou de importação a liquidar com esta.

Não ha, pois, vantagem alguma em lançar a perturbação nos mercados nacionaes, forçando ao troco as notas da Caixa de Conversão, só porque foi atingido o limite de 20 milhões esterlinos, fixado por palpite, com o argumento de que, na discussão que precedeu á approvação da lei que creou aquella instituição, se acenou com a possibilidade de um dia se resgatar o papel-moeda inconversivel ao cambio de 27 d., para o que, dado o movimento dos fundos de garantia e de resgate, que constituem um pesado encargo para o contribuinte, só lá para o anno de 2000 terão attingido á importancia necessaria para amortizar os 630.000 contos de papel-moeda inconversivel, ao cambio de 27 d.

Comprehenda-se que se forçasse no troco das notas da Caixa de Conversão, attingido o limite de 20 milhões esterlinos, si o governo tivesse o poder de reduzir todos os preços de mercadorias, de serviços, contratos a longo prazo de alugueis e rendas, etc., na proporção da mudança do cambio de 15 para 16 d. Como, porém, tal não succede, a medida de retirar o curso legal ás notas da Caixa de Conversão actualmente em circulação constitue um prejuizo colossal para o paiz, sobretudo para o productor de generos de exportação, que o dos generos não exportaveis, e do consumo exclusivamente internos, manterá os preços actuaes.

O que o ministro da Fazenda conseguirá com a sua idéa de suspender o ascendente de tudo será [illegible] com o [illegible] de torná-la irrealizavel uma operação de credito externo, para a conversão da divida do Districto Federal em apolices papel.

A regularização das finanças municipaes, exigindo ou um augmento enorme de impostos, ou a reducção dos encargos da divida actual, que só por meio de uma operação de credito externo que permitta a conversão da divida interna se conseguirá, fica inteiramente subordinada, si o ministro não fizer por desistir, a que novos e pesadissimos encargos sobre os contribuintes. Estes que agradeçam ao ministro!

O dr. Francisco Sá, ministro da Viação, remetteu ao seu collega da pasta da Fazenda, para considerar o que não ha caso cobrar, copias de um requerimento da Companhia Port of Pará e dos telegrammas, um do governador do Estado e outro da Associação Commercial, tratando da cobrança de taxa de 2 % ouro, sobre o valor da importação pelo porto de Belém, para os [illegible].

No salão nobre da Escola de Odontologia, realiza-se hoje, ás 7 horas da noite, a sessão da collação de grau aos graduandos de 1909.

Estes offerecerão um [illegible] aos companheiros de imprensa, [illegible] e nas reportagens, Raymundo de Abreu.

NA CAMARA

Fala o sr. Barbosa Lima

Eleição de commissões

Aberta a sessão á hora regimental, sob a presidencia do sr. Sabino Barroso, fez-se a leitura do expediente, que constou de um officio do Senado, communicando achar-se prompta essa casa do Congresso para os trabalhos da apuração do pleito presidencial.

Orou o sr. Mello Franco, que pedia andamento para um projecto com emendas, reorganizando as delegacias fiscaes.

Seguiu-se-lhe na tribuna o sr. Soares dos Santos, que se referiu ao ultimo requerimento dos srs. Moacyr e Maciel sobre alistamento de voluntarios no Rio Grande do Sul. O orador contestou as affirmações do mesmo requerimento assegurando que se acham as mesmas em desaccordo com as informações prestadas pela autoridade militar do Rio Grande.

A' 1 e 45 obteve a palavra o sr. Barbosa Lima para justificar um projecto sobre promoções de officiaes do extincto estado-maior que publicamos em outro logar.

Eis o que disse

O sr. Barbosa Lima — Sr. presidente: a chamada reorganização do Exercito, constante da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, poz em questão, subvertendo-as, as bases todas, não só do Exercito, como do conjuncto das tropas, das forças arregimentadas e corporações annexas, de todos os departamentos, emfim, do Ministerio da Guerra. Essa organização foi feita em virtude de uma surpresa, em emendas apresentadas á ultima hora, ao apagar das luzes, approvadas com quasi todos os seus defeitos. (*Apartes*)

Apezar de escoimadas em um ou outro ponto, as que ficaram se entranharam numa balburdia de tal ordem que, no momento actual, ninguem se entende no Ministerio da Guerra. A confusão já chegou ao ponto de não se saber onde parava um official superior, (*risadas*) o que estava fazendo e que fim tinha levado! (*riso*)

Por essa lei, o antigo corpo de estado-maior foi declarado extincto, e a totalidade dos seus officiaes, em globo, atirada para os corpos arregimentados, afim de irem, dahi, occupar as vagas que se abrirem. Como existiam officiaes de não pequena antiguidade nos postos que occupavam, aconteceu que aquelles officiaes, sobretudo os de cavallaria e infanteria, ficaram por muito tempo sem direito a uma vaga, siquer, por aquillo que nunca se sophismou em nossa vida militar: a promoção por antiguidade. A lei votada pelo Congresso não mandou fazer isso, e o actual regulamento é mais uma prova do descaso systematico do executivo pelas deliberações do legislativo. O executivo legisla em sentido contrario ao que faz o outro poder! Outro exemplo: pelo art. 123 da lei, o quadro supplementar é illimitado; o regulamento veiu e limitou-o! A lei não cogita de promoção que aproveite a officiaes do estado-maior: o regulamento introduziu esse coefficiente de que a lei não havia cogitado!

Não sou suspeito, porque não sou arregimentado.

A extincção do estado-maior podia ter sido feita sem preterição dos arregimentados, preservando-se que os officiaes daquelle corpo constituiriam uma classe especial, a exemplo do que acontece com os arregimentados que exercem uma funcção vitalicia no ensino, e que têm seus nomes no respectivo almanak, precedidos da letra O, officiaes que, promovidos, não preenchiam vaga — uma especie de extraordinarios. Essa fórma podia ter sido generalizada, para estabelecer a transição, isto é: quando se dessem as vagas, os officiaes de estado-maior seriam promovidos para o quadro supplementar que foi creado pela lei, e os arregimentados seriam promovidos nas vagas que occorressem nas suas armas, não podendo, ou não devendo, ser prejudicados por aquelles oriundos de um corpo declarado extincto.

Ao contrario do que é regular e legal, um conjunto de officiaes foi transferido em globo, de uma vez, para cobrir todas as vagas que se deram nas diversas armas. Isto gerou uma jurisprudencia *camaleonica* (*riso*) provocada por consultas ao Supremo Tribunal Militar. E' este tribunal que está fazendo os additamentos á lei.

Venho trazer uma formula que concilia as exigencias da justiça e da equidade, lançando mão do quadro supplementar, como elle deve ter sido creado na lei, isto é: os officiaes do estado maior não serão prejudicados, e os officiaes arregimentados muito menos. Não se distribuirá aos officiaes do estado maior um papel odioso, que elles não pretenderam nunca, pois não vão por seu gosto occupar esses logares, preterindo outros que têm direito á promoção.

Mando á mesa o meu projecto, esperando da commissão de marinha e guerra um meio de se acabar com a balburdia oriunda de tantas consultas ao Supremo Tribunal Militar. (*Muito bem, muito bem*).

Passou-se á ordem do dia, sendo feita a eleição das commissões, que deu o seguinte resultado:

Constituição e justiça

Astolpho Dutra	109
Frederico Borges	108
J. de Serpa	108
Domingos Guimarães	107
Germano Hasslocher	107
Annibal Freire	105
Raul Fernandes	102
Lamenha Lins	80
Pedro Moacyr	46
Adolpho Gordo	46
Irineu Machado	45
Paulino de Souza	37
Alvaro de Carvalho	6
Palma	4

E outros menos votados.

Foram eleitos os onze primeiros.

Petição e Poderes

Eleitos:

Cunha Machado	111
Lamounier	108
Carvalho Chaves	107
João Galvão	107
Arthur Orlando	106
Cambolm	106
Honorio Gurgel	56
Rodrigues Alves	48
Pedro Vianna	46

E outros menos votados.

Diplomacia e Tratados

Eleitos:

Mello Franco	112
Jesuino Cardoso	114
D. Abranches	112
Diocleclo de Campos	111
Rivadavia	110
Domingos Gonçalves	105
A. Sarmento	45
Leão Velloso	45
Josino de Araujo	45

Marinha e Guerra

Eleitos:

Soares dos Santos	109
João Vespucio	109
C. Cavalcanti	109
R. Paixão	108
A. Nogueira	108
R. Fontenelle	108
Socrates	47
Eloy Chaves	46
Alfredo Ruy	45

Instrucção Publica

Eleitos:

Cardoso de Almeida	109
J. Bonifacio	109
Affonso Costa	108
Nabuco de Gouvêa	107
T. Cavalcante	106
Passos Miranda	105
Duarte de Abreu	45
Candido Motta	45
Costa Pinto	45

[illegible] serão eleitas as outras commissões permanentes.

A sessão terminou ás 6.15.

Mortes no Hospital

Na 22ª enfermaria da Santa Casa falleceu, hontem, o menor Antonio Lopes Paes, de 11 annos de edade, filho de João Lopes Paes, residente á rua Pedro Americo n. 45, que, em dias da semana passada, foi attingido no ventre pelo coice de um burro, na rua do Cattete n. 88.

Tambem falleceu na 20ª enfermaria, a nacional de côr preta Ernestina de tal, residente á rua do Nuncio n. 56, que, ante-hontem, tentou suicidar-se em sua residencia, ingerindo um toxico violento.

O menor Antonio Paes foi, hontem mesmo sepultado no cemiterio de S. Francisco Xavier, e Ernestina aguarda o competente exame cadaverico, que lhe será feito hoje.

MATERNIDADE DISPUTADA

No 12º districto

UM REGISTRO FALSO

Este petiz é, todavia, mais feliz que tantos outros, nascidos em identicas circumstancias, atirados pelas cruezas da sorte, de desventura em desventura, até o ponto de não saber nunca quem lhe deu a vida e a luz. Por isso, o caso que ora corre pela policia do 12º districto tem seu quê de interessante. São duas mães que concorrem aos direitos de posse de uma pobre creança, gerada illicitamente, crescida no ventre materno como uma ignominia, e entretanto, por um contraste singular, disputada vivamente logo após a sua entrada no mundo.

Quem saiu a campo, operando o estranho acontecimento? Não foi a caridade, sinão a ambição.

Naturalmente, das duas mulheres empenhadas em dar-se o titulo de mãe do infante discutido, uma só tem o direito de considerar-se como tal; mas a segunda firma-se, ao que consta, em um direito mais forte: é que, possuindo á ultima hora este filho ignorado, seria dona de uma bella fortuna.

E eis ahi como um desgraçado, que o proprio pae atirou ás sargetas do esquecimento, onde costumam viçar apenas as plantas sem flores dos estiolados moraes, eis ahi como se transforma, da noite para o dia, em um magnifico instrumento de ventura: que esta só é habito acenar aos homens sob o poder magico e encantado de S. M. o Dinheiro.

* * *

Mas vamos ao caso.

A verdadeira mãe chama-se Carolina da Conceição Maxima. Muito moça ainda, desde os doze annos de edade, que abandonou a patria portugueza para se atirar ao Brasil, como o haviam feito os seus parentes mais proximos.

E Carolina aqui viu rebentar a sua juventude, ella que ainda chegára da terra menina de saias pelos joelhos. Foi residir á rua Souto Carvalho n. 17.

Os primeiros tempos da vida de Carolina Conceição, no Rio de Janeiro, não nos importam agora. Certo é que os tempos correram, ella se tornou moça e vistosa, teve namorados, é razoavel suppor que idyllios, — talvez mesmo rondas á porta da casa paterna, ás horas caladas de alguma noite romanesca...

E com essas solennes tiradas de poesia policialesca, encurtemos o mais que houve entre a rapariga e o seu ou os seus namorados, até o dia em que ella, attonita ante a irreparavel falta commettida, surprehendera os primeiros incontestes vestigios da sua maternidade.

* * *

Que fazer?

Carolina fugiu. Adeus á casa honrada dos seus velhos paes. E eil-a á aventura; e de uma feita veiu a empregar-se á rua dos Invalidos n. 69. Foi isto em julho do anno passado.

Nesta casa residia d. Rosa Retana.

Ao chegar o mez de outubro, Carolina Conceição, cuja proeminencia gravidica mais e mais se impunha á attenção, acabou, uma vez interrogada, contando á patrôa toda a historia completa da sua infelicidade no amor.

Parece que d. Rosa se sentiu desde logo satisfeitissima com o que acabava de lhe ser narrado, porque...

Espere um pouco o leitor.

Digamos apenas que a 17 de novembro [illegible] mundo um bem evoluido pimpolho, e que no dia seguinte era registrado, com todas as normas costumeiras, na 5ª pretoria.

Pasme, porém, ante o que se segue — a certidão do registro:

* * *

"Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil. — Registro Civil da 5ª Pretoria. — Freguezia de Santo Antonio. — Alberto Toledo Bandeira de Mello, serventuario vitalicio do officio do escrivão e official do registro civil da 5ª Pretoria do Districto Federal, da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico que no livro n. 63 do registro civil de nascimentos, nelle á folha 20, sob o termo n. 765, consta que no dia dezoito de novembro de mil novecentos e nove, ás sete horas e trinta minutos da manhã, na casa n. 173 da rua do Senado, nasceu uma creança do sexo masculino de nome Antonio, de côr branca, filho *posthumo* e unico do casal deste nome, filho legitimo de d. Rosa Fernandes Retana, hespanhola, viuva de José Lopes Retana, sendo neto paterno de José Retana e Joanna Fernandes e naturaes de pessoas cujos nomes o declarante disse ignorar, e foram testemunhas das declarações de Roberto e Henrique e J. Domingues, Francisco de Paula Costa e Eduardo Carneiro Leão. O referido é verdade e dou fé.

(Assignado) *Alberto Toledo Bandeira de Mello.*"

* * *

Ora eis ahi... O filho de Carolina fôra registrado como filho posthumo de José Lopes Retana...

A razão do curioso "passe" de paternidade é bem de se entrever: Rosa precisava de ter um filho para fins pecuniarios, heranças do fallecido, que, ao dar com os ossos na terra, dizem que deixou não pequena maquia.

E... tudo ia indo bem: Carolina criava o filho, d. Rosa o protegia com uma pequena mesada. Mas o diabo as tece, e um dia a empregada resolve deixar a casa da patrôa. E deixou-a; mas quiz — naturalmente — levar o filho das suas entranhas. D. Rosa oppoz-se.

* * *

Não é preciso mais.

O caso está na policia. O dr. Franklin Galvão, delegado do 12º districto, já abriu o necessario inquerito. Depuzeram as duas mães. Vae depôr a parteira. Será annullado o falso registro.

E por hoje a coisa fica por ahi.

PRINCIPIO DE INCENDIO

Seria casual?

O INQUERITO

Relativamente ao principio de incendio occorrido ante-hontem no armazem de seccos e molhados do largo da Sé, esquina da rua dos Andradas, de propriedade de Daniel de Azevedo, foi aberto rigoroso inquerito na delegacia do 3º districto, para se apurar as suspeitas que se nutre sobre a origem do fogo.

Daniel Azevedo e seu empregado Alvaro de tal, illudindo a vigilancia do soldado que guardava a casa em questão, penetraram, hontem, pouco depois das 7 da noite, no interior da mesma e procuraram por meios e modos fazer desapparecer os pannos embebidos em alcool, alli encontrados ante-hontem, por occasião do sinistro, quando foram presenteados pela sentinella que lhes deu voz de prisão.

Conduzidos á delegacia do 3º districto, alli foram elles postos incommunicaveis até se resolver o caso.

Interrogado mais tarde pelo delegado Daniel, declarou que comprou o armazem em questão e bilhares que funccionam no primeiro andar do predio, á firma Monteiro & Leão, pela quantia de 15 contos, estando o seu negocio nas melhores condições financeiras.

Daniel vae logo á policia, procurou [illegible] [illegible] para [illegible] da suspeita que querem attribuir-lhe, para, desmascarando a autoridade, provar que o incendio foi casual.

Mesmo assim resolveu a autoridade deixal-o detido até provar a causa do sinistro.

Hoje procederão os peritos, nomeados pelo dr. Enrico Cruz, delegado, as mais investigações, afim de ficar esclarecida a esperteza de Daniel de Azevedo, indigitado incendiario.

EDUARDO VII

Londres, 9 — O sr. Redmond, *leader* de um dos ramos do partido do trabalho, escreveu ao sr. Asquith, presidente do conselho de ministros, salientando a necessidade de evitar que na proclamação do novo rei de Inglaterra sejam pronunciadas palavras hostis ao catholicismo.

Londres, 9 (ás 9 horas e 50 minutos da manhã) — Realizou-se a cerimonia de proclamação do novo rei de Inglaterra e imperador das indias, Jorge V.

Londres, 9 (ás 10 horas e 10 da manhã) — A cerimonia tradicional da proclamação do novo rei decorreu com grande brilhantismo e imponencia.

A leitura da proclamação foi feita das janellas do palacio de Saint-James, pelo lord mayor, perante uma numerosissima assistencia. Em seguida organizou-se o cortejo dos arautos que se dirigiu ao templo de Bar-Charing-Cross e ao Royal-Exchange, onde foi renovada a proclamação.

As salvas de artilheria foram dadas pelas tropas de linha, pelos canhões da Torre de Londres e de Saint-James.

Durante todo o percurso do cortejo as tropas formavam alas, as janellas e telhados estavam apinhados de povo e a multidão, nas ruas, era extraordinaria. As musicas militares, tocando marchas marciaes, davam a toda a cerimonia um tom alacre. Por toda a parte o aspecto era imponente.

Todo o transito, excepto o pedestre, foi interrompido nas ruas do trajecto do cortejo, e durante o tempo que durou a cerimonia.

Londres, 9 (ás 11 horas e 10 minutos da manhã) — Ao mesmo tempo que em Londres, foi proclamado rei de Inglaterra, em todas as cidades do reino, Jorge V.

Bucharest, 9 — O rei Carlos, da Roumania, será representado pelo principe Fernando-Meinrad nos funeraes do rei Eduardo, de Inglaterra.

Londres, 9 — O cadaver do rei Eduardo será transportado para Westminster Hall no dia 17 do corrente, sendo publicamente exposto durante tres dias. Os funeraes realizar-se-ão em Windsor, no dia 20.

Londres, 9 — Foi proclamado hoje solennemente, em toda a Inglaterra e colonias inglezas, rei da Inglaterra e imperador das Indias, o principe Jorge, que adoptou o nome de Jorge V. Os membros do parlamento prestaram hoje mesmo juramento de fidelidade ao novo soberano.

Por occasião da cerimonia da proclamação todos os navios de guerra salvaram em homenagem ao novo rei.

O presidente do conselho de ministros lerá amanhã, na Camara dos Communs, a mensagem do rei Jorge V.

Londres, 9 — Chegaram hoje, de tarde, a esta capital, os soberanos da Noruega.

Na estação do caminho de ferro eram esperados pelo rei Jorge, rainha Victoria e altas autoridades.

Os soberanos noruguezes só deixarão a Inglaterra depois dos funeraes do rei Eduardo.

Londres, 9 — Nos meios officiosos assegura-se que o imperador Guilherme, da Allemanha, virá pessoalmente assistir aos funeraes do rei Eduardo.

A rainha Guilhermina, da Hollanda, será representada por seu marido, o principe Henrique.

Petersburgo, 9 — O presidente da Duma Nacional enviou hoje ao *speaker* da Camara dos Communs um telegramma de condolencias pela morte do rei Eduardo.

Ao embaixador da Inglaterra nesta capital, e actualmente em Londres, foi passado um telegramma no mesmo sentido, em nome da Duma.

Roma, 9 — A imprensa desta capital ainda hoje se occupa largamente do rei Eduardo e sua grande obra em favor da paz mundial, e termina manifestando a esperança de que o rei Jorge V continuará a ser amigo da Italia como era seu pae.

Washington, 9 — O Senado approvou, por unanimidade, um voto de profundo pesar pela morte do rei Eduardo, e em seguida levantou a sessão em signal de luto.

Lisboa, 9 — O rei d. Manoel parte para Londres no "Sud-Express", ás 11 horas e 5 minutos da noite.

Paris, 9 — Começaram hoje os trabalhos em muitos conselhos geraes. Os respectivos presidentes e muitos dos seus membros exprimiram vivo pesar pela morte do rei Eduardo, lembrando o grande papel que desempenhou no interesse da paz do mundo.

Vienna, 9 — A Côrte de Austria tomará luto pesado, durante quinze dias e alliviado por outros quinze, pela morte do rei Eduardo.

Buenos Aires, 9 — Os jornaes publicam longas columnas de telegrammas recebidos pelo ministro inglez nesta capital, sr. Walker Townley, dando-lhe pezames pelo fallecimento do rei Eduardo VII.

Ainda hoje muitas casas commerciaes conservam as portas meio fechadas, em signal de pezar.

Buenos Aires, 9 — A sessão de hoje da Camara dos Deputados foi levantada em signal de pesar pelo fallecimento do rei Eduardo VII, depois de diversos discursos funebres.

Santiago, 9 — O almirante Montt, chefe do estado-maior da Armada, telegraphou ao chefe da commissão naval chilena em Londres, ordenando-lhe que apresente ao ministro da Marinha ingleza sentidos pezames, em nome da Marinha de guerra do Chile, pelo fallecimento do rei Eduardo VII.

S. Paulo, 9 — O general Osorio Paiva mandou o seu ajudante de ordens apresentar condolencias ao consul inglez.

S. Paulo, 9 — A rainha Alexandra respondeu hoje ao telegramma de pezames que a colonia franceza daqui lhe dirigiu sabbado.

S. Paulo, 9 — O ajudante de ordens do coronel Prestes apresentou hoje, pessoalmente, ao consul inglez, sr. Sulivan Beare, pezames, pela morte do rei Eduardo.

Therezina, 9 — Causou grande pezar a noticia da morte do rei Eduardo VII, hontem divulgada por telegrammas particulares.

Logo que se soube do luctuoso acontecimento, as repartições publicas hastearam bandeiras a meio-páo, no que foram acompanhadas por todos os consulados e muitas sociedades e casas particulares.

DAMNO MORAL

Um caso original de indemnisação

Na audiencia de hontem do juiz da 3ª vara civil foi proposta uma acção interessante e rara no nosso fôro.

Trata-se de um menor — Olegario Manso — que se diz victima de uma campanha de diffamação movida por Antonio Monteiro, socio principal da firma Monteiro Silva & C. Desta casa foi o dito menor empregado durante algum tempo. Retirando-se, por não lhe convir o emprego, seus patrões espalharam na praça ter sido elle despedido como ladrão. Devido a isto não lhe foi mais possivel encontrar emprego.

Dahi a acção por elle proposta hontem, reclamando uma indemnização de 25 contos pelo damno moral soffrido.

E' seu advogado o dr. Nelson Rangel.

A proposito de uma noticia publicada no domingo nesta folha e outras sobre o facto occorrido no theatro S. José, informam-nos que a pessoa a que ella se refere é um rapaz digno de consideração e que, de facto, foi maltratado pelo porteiro, vendo-se forçado a reagir.

Mario Gomes Pereira é funccionario dos Correios, onde exerce logar de elevada categoria.

A respeito dos melhoramentos de Copacabana, ultimamente emprehendidos pela Prefeitura, á solicitação dos moradores daquella aprazivel zona, somos informados de que elles continuarão a ser levados a effeito. A arborização da rua N. S. de Copacabana vae ser feita sob a direcção do sr. Otto Simon, presidente da Empreza de Construcções Civis. Tratar-se-á egualmente do ajardinamento da praça Malvino Reis, no nivel em que se acha.

Vida Academica

FACULDADE DE MEDICINA

Curso medico

Serão chamados hoje:

1º anno — Exames pratico-oraes, ás 11 horas — Ns. 153, 154, 155, 156, 157 e 158.

Turma supplementar — Ns. 159, 160, 161, 162, 164 e 166.

2º anno — Histologia — Pratico-oral, ás 11 1|2 horas — Serão chamados os ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Turma supplementar — Ns. 14, 15, 17, 19, 20 e 21.

3º anno — Pratico-oral, ás 11 1|2 horas — Todas as cadeiras — Serão chamados os ns. 27, 28, 29, 30 e 31.

Turma supplementar — Ns. 30, 33, 34, 35 e 36.

4º anno — Pathologia medico-cirurgica, ás 11 horas — Ns. 21 e 22.

5º anno — Pratico-oral, ás 11 horas — Ns. 35, 38, 40, 41 e 42.

Turma supplementar — Ns. 43, 44, 45, 46 e 47.

Curso odontologico

2º anno, ás 11 horas — Escripta — Anatomia medico-cirurgica da bocca — Serão chamados todos os alumnos inscriptos.

ESCOLA POLYTECHNICA

Serão chamados hoje a exames, ás 10 horas: Curso fundamental — 1ª cadeira do 2º anno — (Astronomia e geodesia) — Gastão Rangel, Antonio Alvares Barata, Eduardo Pariset e Luiz Gastão da Silva Cunha.

Turma supplementar — Honorio Bicalho Rangel e Walter Carlos de Magalhães Frankel.

Exercicios praticos do 3º anno — (Topographia) — Samuel da Silva Machado, Edmundo Brandão Braga, Arthur Rocha, Aldemar Alves, Flavio Cunha Freire e Arrigo Rossi.

Exercicios praticos do 3º anno — (Astronomia e geodesia) — Heitor Freire de Carvalho e Agenor Carvalho da Fonseca e Silva.

Nota — A's mesmas horas, deverão ser chamados [illegible] de hydraulica, [illegible] [illegible] [illegible] Escola que [illegible] [illegible].

Exercicios praticos do 3º anno — (Topographia) — Agostinho Juvenal [illegible], Flavio Cunha Freire, Arrigo Rossi e Samuel da Silva Machado.

Exercicios praticos do 4º anno — (Topographia) — Agostinho Alvarenga, Augusto Fontes, Alfredo Fontenelle, Vicente de Oliveira Xavier Cardoso, Raul de Caracas, Heraldo Damasceno, Sebastião Gualberto de Oliveira, Camerino Chlorino Filho e Alberto Bittencourt Berford.

Curso de engenharia civil (Regulamento de 1901) — Exercicios praticos da 3ª cadeira do 1º anno — (Estradas) — Approvados plenamente, Ismael Coelho de Souza e Carlos Alves Soares.

DIVERSAS

São convidados os cirurgiões dentistas da turma de 1909, da Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, para uma reunião, hoje, ás 7 horas da noite, em um dos salões dessa escola, para tratar-se da entrega do respectivo quadro de formatura.

VIDA ESCOLAR

EXTERNATO NACIONAL PEDRO II

Exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de odontologia.

Quarta-feira, 11 do corrente, ás 3 horas da tarde, serão chamados á prova oral de sciencia: Tacito Lima Monteiro de Castro, José Renato Ribeiro Carneiro e Pedro Nunes Rebello.

Exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de obstetricia.

Quarta-feira, 11 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados ás provas oraes de linguas: Maria Carolina de Almeida, Paulina Vieira e Guilhermina Mamede Antunes.

Exames de admissão — Quinta-feira, 12 do corrente, ás 9 horas da manhã, serão chamados: Floriano Peixoto de Azevedo, ás provas escriptas de exame de admissão, no primeiro anno; Innocencio Silva Junior ás identicas provas de portuguez e arithmetica para admissão no segundo.

Um casamento num convento

Uma cerimonia rarissima acaba de realizar-se no convento das Carmelitas de Marienthal, onde se faz uma peregrinação famosa todos os annos, na Alsacia.

Trata-se do casamento de uma joven originaria de Spire.

Ao mesmo tempo que uma sua irmã, noviça no convento, pronunciava os votos e tomava o véo, effectuava-se o enlace matrimonial da moça em questão. O acto religioso fez-se com a autorização do cardeal Ferrata, aparentado com a familia da nubente e da nova freira.

Terminadas as duas cerimonias, as irmãs disseram um ultimo adeus, separando-se para sempre.

DOENÇA FATAL

MORTE DESASTRADA

Afogado num poço

Antonio Gomes, de 24 annos, solteiro, empregado da Leopoldina e morador á rua Roberto da Silva n. 3, na estação do Ramos, teve a infelicidade de ficar doente e, ainda mais, recolheu-se ao leito.

Só, sem uma pessoa amiga que o soccorresse, Gomes, hontem, á tardinha, sentindo sêde levantou-se, e foi buscar agua a um poço existente nos fundos do quintal.

Fraco em extremo, debruçando-se demasiado sobre o poço, Gomes perdeu o equilibrio e caiu no interior do mesmo, parecendo afogado.

Passadas algumas horas, já á noite, um visinho tendo necessidade de tirar agua do poço, lá deparou com o cadaver de Gomes, do que deu communicação á policia do 22º districto.

Comparecendo ao local o commissario de serviço, foram dadas as providencias, sendo o cadaver retirado do poço e removido para o Necroterio.

Temendo um incendio

Rebate falso

No becco dos Ferreiros n. 13, existe um deposito de manteiga da firma M. Torres & C.

Hontem, á noite, estava um caixão de lixo com alguns papeis, quando algum empregado da casa, distrahidamente, ali atirou uma ponta de cigarro.

Percebido o fogo por um caixeiro, foi o lixo despejado na area, para melhor ser o fogo extincto.

Vendo a manobra do caixeiro, e suppondo-o um incendiario, os visinhos do sobrado deram alarme de incendio, sendo chamado o corpo de bombeiros, que não funccionou.

Tomou conhecimento da occorrido a policia do 3º districto.

ALFANDEGA

Esta repartição arrecadou, hontem, a quantia de 313:764$399, sendo 112:774$734, em ouro, e 201:[illegible]$[illegible] em papel.

De 1 a 9 do corrente, foram arrecadados 1.616:004$[illegible].

Em egual periodo de anno findo, foram arrecadados 1.436:[illegible]$[illegible], sendo a differença, para mais, no corrente anno, de 179:[illegible]$[illegible].

—Teve, hontem, despacho do inspector, o pedido de restituição de direitos cobrados a maior pelos importadores desta praça firma Marinho Nobre, de que já nos occupámos.

A opinião geral era que o inspector não attenderia á reclamação feita, porque, já tendo [illegible] do despacho, uma vez que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] em publico, nos [illegible] [illegible] [illegible] e funccionario, que [illegible] [illegible] [illegible].

Dos o conferente Lembell de Brito, na sua informação, que se não deve deferir o pedido, porque os representantes na occasião se empenharam em pagar o que elle quiz, sem protesto, para virem depois de alguns dias pedir a restituição, e, mais, que classificou a mercadoria como omissa na tarifa por se tratar de accendedores automaticos, em pequenas caixas de metal ordinario, nickelado, cobrando direitos á razão de 50 o|o de seu valor que, segundo os documentos, attingiu a 480 k (krone), moeda que vale pouco mais ou menos o marco ou sejam 470$ em papel nacional, ao cambio de 12 d.

Que, declarando, como fez, esse seu modo de entender ao inspector, quando por elle interpellado, que em face do art. 537 da consolidação, não está em condições de ser attendido o pedido; que o apparelho em questão não deve ser classificado como isqueiros do n. 1.652, da tarifa porquanto o isqueiro, objecto bastante conhecido, grosseiro, de baixo custo, que finalmente pagando o isqueiro commum onus na razão de 50 o|o, equivalente á taxa de 1$600 por kilo bruto, não se póde applicar essa taxa aos objectos em questão que, nesses casos dariam 17k-|-1$600—27$200, total que representa apenas 5,7 o|o do seu valor, que é de 470$000, total que representa apenas 5,7 o|o do seu valor que é de 470$000.

Como consta deste extracto, os importadores não reclamaram e se empenharam para pagar a importancia, e mais adeante—que, declarando ao inspector quando interpellado...

Então houve reclamação? E de quem?

O despacho exarado pelo inspector, que promettera attender á reclamação feita immediatamente, foi o seguinte:

"Indeferido, em vista do que dispõe o artigo 537 da Consolidação das Alfandegas."

Não ha duvida, foi tudo confirmado.

—Ao Thesouro Federal, foram enviadas tres contas de Leuzinger & C., na importancia de 1:809$, relativas a fornecimentos durante abril ultimo.

PEQUENOS ACCIDENTES

CAIU DA ESCADA

Faltou-lhe o pé, tropeçou e caiu pela escada abaixo, da casa em que reside á rua da Saude n. 88, o estivador Antonio Ximenez, de nacionalidade hespanhola, casado, contando 48 annos.

Da quéda resultou ao operario extensa brécha na região parietal direita, que foi curada e devidamente costurada no Posto Central de Assistencia pelo enfermeiro Antonio Madureira.

COM O PE' CORTADO

Um caco de vidro que se achava na rua da Prainha, esquecido pela Limpeza Publica, apanhou o pé esquerdo do cocheiro Antenor José da Silva, de 21 annos, solteiro, morador á rua S. Carlos n. 111.

Com largo ferimento na região plantar, foi receber curativos no Posto Central de Assistencia.

AINDA CACO DE VIDRO

Outro caco de vidro, tambem na rua da Prainha, apanhou a região plantar do pé esquerdo do vendedor ambulante Jacyntho Alves, portuguez, de 30 annos, casado, morador á rua D. Manoel n. 68.

O ferimento foi curado no Posto Central de Assistencia.

COLHIDO POR LANÇA DA CARROÇA

Manoel Silveira do Espirito Santo, portuguez, de 21 annos, morador á rua Escura n. 121, hontem, na rua da Saude, foi apanhado pela lança da carroça de que era conductor.

Não foi de todo caipora porque apenas teve contundido o punho esquerdo.

Chamado o medico de serviço no Posto Central de Assistencia, compareceu promptamente, dispensando os necessarios cuidados ao ferido.

QUE'DA DO CAVALLO

O soldado do 1º regimento de cavallaria do Exercito, José Francisco de Góes, caiu, hontem, no passar pela avenida Central, por haver escorregado o animal em que montava.

Felizmente apenas teve contundido o cotovello direito.

Depois de curado no Posto Central de Assistencia, recolheu-se para o respectivo quartel.

APANHADO POR CHAPA DE FERRO

O crioulo Julio Cypriano, de 34 annos, a carregar chapas de ferro em um armazem da rua Theophilo Ottoni, teve uma dellas caida sobre o pé direito.

Com ferimento contuso na região plantar, do 3º artelho, e contusões nos 2º e 4º artelhos, foi ao Posto Central de Assistencia, onde recebeu curativos do enfermeiro Antonio Madureira.

Após isso, recolheu-se á sua residencia, á rua dos Prazeres n. 266.

COM A CABEÇA QUEBRADA

No momento em que o motorneiro da Light and Power, Manoel Ribeiro, fazia manobras com o electrico n. 575, a alavanca partiu-se e, caindo, apanhou a cabeça de José Ferreira da Silva, empregado no commercio, que passava na occasião, abrindo-lhe uma brecha.

A' rua Condé de Bomfim, na juncção, local em que se deu o accidente, compareceu o dr. Adalberto Ferreira, do Posto Central de Assistencia, que fez no ferido os curativos de que necessitava.

Após isso, José Ferreira recolheu-se á sua residencia á rua Barão de Iguatemy n. 126.

TRAVESSURA PERIGOSA

A pequenina Maria, de 3 annos, filha de Primitivo de Jesus Barreira, morador á travessa das Mangueiras, hontem, pelas 10 1|2 horas da manhã, apanhou um vidro contendo iodo e pretendeu ingerir o corrosivo liquido.

Com os labios e o mento cauterizados, foi no Posto Central de Assistencia, onde o dr. Eurico Villela procedeu aos necessarios curativos.

Automovel que vira

Na avenida Beira Mar—Varios feridos

Vinha hoje, pouco depois de meia-noite, pela avenida Beira-mar, o automovel de n. 7.195, guiado pelo *chauffeur* José Benito da Cunha, quando, ao chegar em frente á rua Voluntarios da Patria, por ter se desviado de um outro automovel, foi sobre um monte de pedras, e virou, atirando por terra os seus passageiros.

Estes eram Julio Magalhães, residente á rua Joaquim Silva n. 99; José Nogueira, á rua Marquez de S. Vicente n. 93; Dalila Silva, á rua dos Invalidos n. 29, e Maria Isabel, á rua do Senado n. 43.

Julio Magalhães ficou com a clavicula direita fracturada, e Maria e Dalila, receberam ferimentos na cabeça e contusões pelo corpo.

O facto foi inteiramente casual, como apurou a policia do 7º districto, que requisitou a Assistencia Municipal para soccorrer os feridos.

Do auto causador do desastre a policia nada soube.

Ainda o "Bicanca"

Ladrão de camisas

O *Bicanca* é ladrão conhecido e além de tudo reincidente no Codigo Penal.

Hontem, após poucos dias de haver sido posto em liberdade da Casa de Detenção, o larapio quiz desapertar-se com duas camisas que estavam expostas na porta da casa "Palacio Crystal".

Pilhado em flagrante, foi elle preso e recolhido ao xadrez do 3º districto.

DESASTRES

QUEDA DESASTRADA.— Rufina de Oliveira, brasileira, de 26 annos, hontem, ás 3 horas da madrugada, ao descer a escada de sua casa, á rua de S. Jorge n. 22, caiu desastradamente, luxando o punho direito, fracturando a extremidade do radio e ferindo-se na bossa frontal do mesmo lado.

Acudindo o medico de serviço, no Posto Central de Assistencia, procedeu aos necessarios curativos na infeliz, que ficou em tratamento na propria residencia.

FERIU-SE CASUALMENTE.— Francisco do Amaral, residente, á avenida Marechal Floriano Peixoto n. 38, hontem, pela manhã, limpando um revólver de seu uso, fez com que o mesmo detonasse casualmente, sendo attingido na mão esquerda pelo projectil.

Tendo conhecimento do facto, a policia do 4º districto, providenciou para que Amaral fosse medicado na Assistencia.

Depois de soccorrido, recolheu-se elle á sua residencia.

MORTO SOB UMA CARROÇA.—O menor Miguel Pinto Figueira, de 11 annos, filho de Antonio Pinto Figueira e de Margarida Rosa, residentes, á rua Frei Caneca n. 148, servia de ajudante da carroça de que era conductor José Claudio Cabral, tambem residente á mesma rua e numero.

Hontem, á tarde, o menor Miguel, que vinha sentado no vehiculo, quando o mesmo passava pela rua Senhor dos Passos, esquina da de Nuncio, foi cuspido da carroça ao sólo, sendo colhido pelas rodas da mesma.

A queda foi tão desastrada que o infeliz menor, tendo a perna direita e tronco fracturados, veiu a fallecer momentos depois.

De semelhante facto, foi a policia do 4º districto scientificada, que prendeu em flagrante, o conductor da carroça, tendo removido para o Necroterio o cadaver do desditoso victima.

Hoje, os medicos legistas da policia procederão a competente autopsia.

SAE OU NÃO SAE?

Marte e Euterpe

UMA NOITE ATRIBULADA

A scena passou-se hontem, na casa n. 778, da rua S. Francisco Xavier.

Reside nessa casa mme. Elvira Bastos. Mme. Elvira Bastos é muito conhecida por todos, uma actriz que já esteve em fóco, na vida theatral.

Mas mme. Elvira Bastos, além de ser actriz, é uma mulher, e além de ser mulher, é *pratica*.

Por isso montou a sua pensão, a sua *pensãosinha*, clandestina, já se vê.

Feito isso, resolveu arrendar a sua *pratica*.

Iamos esquecendo de dizer que mme. Elvira é louca pela musica. Toca piano, rabeca, flautim, trombone e outros instrumentos.

Ora, certa noite, deante d'uma melodia querida no violino do Eugenio Silva, mme. Elvira encheu-se de amores pelo homem. Mme. Elvira inflammou-se. Mme. Elvira apaixonou-se.

Arranjou uma tragedia e conquistou Eugenio.

Ninguem ainda provou, comtudo, que Marte fosse inimiga de Euterpe e vice-versa.

Razão pela qual, si mme. Elvira gostava de Euterpe, não desgostava de Marte, isto é, si era louca por um trecho musical, não era inimiga da guerra.

Na sua pensão, morava um guerreiro do 13º regimento de cavallaria do Exercito, de quem começou mme. Elvira a cultivar amores.

O guerreiro tinha um coração de pomba. Deixou-se vencer. Ah! malvados, não critiquem...

Elvira via-se sériamente atrapalhada para na mesma pensão morando os dois, ser amada por ambos. Por isso, de dois em dois dias, tinha enxaquecas para um delles.

Ante-hontem, á noite, ella teve enxaquecas para o militar, o Luiz Delmont, que ficou muito triste com isso.

Estava pois, mme. no seu quarto com o outro, o Eugenio, a conversar e o cometa de Halley.

—Digo-te, Elvira, que hoje elle sae.

—Não sae, respondeu mme.

—Digo-te que sae.

—E eu te digo que não...

E foram esquentando a discussão, esquentando, até o ponto de gritarem alto.

—Digo-te que sae.

—E eu te digo que não.

Toda a pensão accordou sobresaltada. Corria-se.

—Que é? perguntou o tenente Delmont, assomando armado, vestido e com um revólver na mão.

—E' uma alma do outro mundo no quarto de mme.

O tenente poz-se á frente de todos. Pé ante pé, seguiram até á porta do quarto.

—Abra, em nome da lei.—Gritou o official.

Fez-se silencio. Ninguem respondeu.

—Abra—repetiu o official.

Nada ainda. Então Marte enfureceu-se, contra a alma do outro mundo que d'est'arte o enganara. Arrombou a porta. Foi aquelle desastre. A porta arrastou ao chão todo o grupo.

Appareceu então a scena.

Mme. estava no meio do quarto, desmaiada. Que teria succedido? Marte enternceu-se como sempre.

—Que foi meu amor?—ciciou elle.

E ella, abrindo os olhos de repente, respondeu:

—*Saiu ou não saiu?*

Novo espanto. Era real, de certo.

Nesta occasião, descobriram um pé debaixo da cama. E além de um pé, descobriram um corpo. Era Eugenio Silva.

Marte fez fogo. Seu revólver detonou duas vezes.

Euterpe encarnada no homem que se escondia, procurou sair da cama, gritando:

—Não atire! não atire! Sou eu!...

Mas as balas alcançaram-n'a. E ella (Euterpe encarnada num homem) rolou no chão, ferida.

Nesse momento mme. Elvira, atirou-se num bello lance dramatico contra Marte.

—Desastrado, que o matou!

Marte empallideceu:

—Então não era um ladrão? Perdôa-me, Dulce.

Foi uma consternação que se não conta em dois jornaes seguidos. Chorou-se. Chamou-se a Assistencia que levou o ferido para a Santa Casa.

E desta fórma, Marte atirou em Euterpe, um amante atirou em seu rival e mme. Elvira atirou na sua má sorte, devido ao endiabrado cometa de Halley querer sair ou não sair.

NAVALHADA

Por pegar na chaleira...

Manoel Gomes e Manoel Lourenço Gravina, ambos operarios e empregados nas obras do predio n. 110, da rua Vieira Souto, em Botafogo, tiveram, hontem, uma altercação, porque um dizia que o outro era *chaleira*, e que pegava no *bico* do respectivo contramestre.

O offendido era Lourenço, que não quiz julgar a offensa em brincadeira.

Gomes, puxando da navalha que traria comsigo, vibrou um golpe no pescoço do companheiro, que teve de ser soccorrido pela Assistencia.

A policia do 7º districto accudiu ao local, prendeu o aggressor em flagrante, e removeu o ferido para a Santa Casa.

E ahi está no que deu uma *enchaleiração*.

ALAMEDA DE S. BOAVENTURA

Inauguração de um grande trecho — Visita do presidente do Estado do Rio — Em Nictheroy

Inaugurou-se hontem, em Nictheroy, o primeiro trecho da alameda de S. Boaventura.

A' inauguração assistiram o dr. Alfredo Backer, presidente do Estado, e exma. senhora; dr. Verissimo de Mello, secretario geral do governo; dr. Pereira Ferraz, prefeito de Nictheroy; dr. Arthur Tibau, presidente da Camara Municipal da capital do Estado; dr. Gurgel do Amaral, chefe de policia; capitão João Chrysostomo, ajudante de ordens do presidente do Estado, dr. Theophilo Torres, dr. Henrique Lisboa, dr. Alberto Martins, dr. Torres Tibagy, emprezeiro das obras da Alameda, e outras pessoas.

Os visitantes seguiram para a alameda em automoveis.

O dr. Alfredo Backer, no acto da inauguração, foi convidado para cortar a fita.

Em seguida percorreram os visitantes toda a Alameda, examinando as obras.

Ao regressar, o presidente do Estado foi convidado para um almoço no escriptorio do emprezeiro das obras.

Nesse almoço tomou parte toda a comitiva.

Ao champagne, o dr. Pereira Ferraz saudou o dr. Alfredo Backer, que agradeceu a saudação.

Em seguida, o dr. Alfredo Backer brindou o presidente da Camara Municipal de Nictheroy, dr. Arthur Tibau.

A Alameda de S. Boaventura tem de extensão 3.120 metros e de largura 33 metros. O canal que corre no eixo da alameda tem 2.520 metros de comprido, por 8 de largura, e 3m,40 de profundidade.

O trecho inaugurado hontem é de 1.500 metros, tendo o canal 1.040 metros, quatro pontes grandes e seis passarelles.

E' toda arborizada a magnolias, oitys e acacias.

O canal e todos as pontes da alameda são construidos de cimento armado.

Os visitantes, que chegaram á alameda ás 11 horas da manhã, regressaram ás 3 1|2 horas da tarde.

ESMOLAS

De caridoso anonymo recebemos 1$ para a viuva Vasco.

—— Recebemos de G. U. pelo trigesimo dia do passamento de sua mãe, 5$, para serem distribuidos entre os pobres.

DIA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Completa hoje mais um anniversario natalicio o major José Peixoto Guimarães Guarany, chefe da 2ª secção do Trafego Postal.

Por esse motivo receberá o estimado anniversariante uma significativa manifestação da parte dos funccionarios daquella secção, sendo-lhe por essa occasião offertado um artistico mimo.

—— Faz annos hoje o menino Francisco José Vieira Guimarães.

—— Passou hontem a data natalicia do dr. Alfredo Backer, presidente do Estado do Rio.

S. ex., á noite, recebeu no palacio do Ingá, os cumprimentos do alto funccionalismo do Estado e de amigos politicos.

No parque do palacio tocou a banda de musica do Corpo Militar do Estado.

Ao dr. Backer foram offerecidos valiosos mimos.

Até alta noite esteve o palacio illuminado e repleto de politicos e amigos do governo.

—— Faz annos hoje d. Antonina Morado, esposa do coronel dr. Olegario Morado solicitador da Fazenda Nacional, e digna progenitora do dr. José Morado, advogado do nosso fôro.

—— Faz annos hoje o capitão Joaquim José Dias, estimado negociante de nossa praça.

Não lhe faltarão, por esse motivo, as homenagens a que faz jús, o conhecido anniversariante.

—— Faz annos hoje d. Alexandrina Gonçalves Pedrosa, esposa do sr. Deocleciano C. Pedrosa.

—— Completa hoje um anno de existencia a galante Marietta, filha do sr. Rodolpho Casimiro do Couto, escripturario da Escola Correccional 15 de Novembro e de d. Marietta Paes Casimiro do Couto.

—— Faz annos hoje o dr. Paulino José Soares de Souza, deputado estadual no Estado do Rio.

—— Passa hoje o anniversario natalicio do menino Luiz Ramos, filho do dr. Luiz Ramos.

—— Completa hoje mais um anniversario natalicio o sr. Cosme Manoel de Justo, funccionario municipal.

—— D. Adelina O. da Silva, digna consorte do sr. Antonio José da Silva, capitalista desta praça, faz annos hoje.

—— Passa hoje o natalicio da professora d. Idalina de Castro.

—— Fez hontem o primeiro anniversario, a interessante menina Maria Amalia Barbosa, filha do sr. Antonio A. Barbosa.

* * *

CASAMENTOS

Sabbado ultimo realizou-se o casamento do sr. Antonio Mendes Monteiro, estimado empregado da conhecida casa commercial Mourão & C., com a senhorita Cecilia Fagundes Leal, dilecta filha do negociante A. M. Fagundes Leal.

O acto civil teve logar na 3ª pretoria, sendo testemunhado pelo negociante Antonio Marques da Costa, e pelo capitalista A. A. Rodrigues Abrantes.

A cerimonia religiosa foi effectuada na egreja de Nossa Senhora de Lourdes, em Villa Isabel, servindo de padrinhos da noiva o sr. João Mendonça de Bittencourt, negociante em Petropolis, e sua esposa e do noivo o sr. José Pinto, negociante em Botafogo.

Brilhante a festa que se seguiu aos dois actos em casa do pae da noiva, deliciosamente animada, notando-se entre as pessoas presentes, as senhoritas Noemia e Leopoldina Carvalho, dr. Lassance Cunha, Julio Cardoso Ribeiro, Gastão Bittencourt Leal e senhora, Cesar Vieira, mme. Francisca Vieira Fagundes, José Borges Leal, mme. Carlota dos Santos, José M. Monteiro, M. Martins de Castro, Gastão Figueiredo e familia, Justiniano Chagas e senhora; senhoritas Yayá e Dalila de Castro, M. Garcez Maia, J. Gomes Malheiros, Armando Cardia, José de Siqueira, João Gaspar Cardoso e outros muitos que não pudemos notar.

Esteve hontem, em festa, o lar do doutorando em direito e engenheiro da Prefeitura dr. Sylvio Machado, que completou o seu 1º anniversario de casamento com a exma. sra. d. Cantilda Maciel Machado.

A's 6 horas da tarde um grupo de gentis senhoritas foi levar cumprimentos aos jovens esposos, em meio de ruidosa manifestação.

Usou da palavra a senhorita Dulce Maciel, cunhada do dr. Sylvio Machado, que, em eloquente discurso, brindou os manifestados. Muitos e valiosos mimos, etc., foram offerecidos, seguindo-se depois esplendido concerto, sob a regencia de d. Cantilda Maciel Machado.

Após o concerto, deu-se começo ás dansas, que se prolongaram até á madrugada.

Foi servida profusa mesa de doces, tendo os manifestantes se retirado ás 4 horas da manhã.

* * *

ENFERMOS

Guarda o leito, ha dias, o desembargador dr. Luis da Silveira.

* * *

PARTIDAS E CHEGADAS

De Hamburgo e escalas chegou hontem ao nosso porto o paquete *Belgrano*, que trouxe os seguintes passageiros:

Amalia, Catharina D. Fischer, Sidonia Gimperlim, Marie Gan, Margareth Hanu, Gertrud Koller, Carl Lemke, T. Rhode e senhora, Joseph Rosenbaik e familia, Louise Rosbenbaf, Anna Rungarth, Maria Schmidt, Eva Wolf, Maria da Costa, José de Campos e senhora, Antonio da Costa, Eduardo Cunha, João Cerqueira, R. Huller, Albert Kujenco, Annibal Malter, Mario de Oliveira e senhora, Augusto Pereira, Demesterio Hermildo.

—— Procedentes de Amsterdam e escalas chegaram pelo paquete *Frisia*, as pessoas seguintes:

M. Bachir e familia, Marcel Legten, Evarist Duvavieu, G. der G. Hof, Franz Richter e familia, Marc Haeghen, Edward Krohn e familia, Marta Coelho, Turno Eduardo e senhora, José Fernandez, Guilhermina Silva, José Gonçalves Moreira, Thames Pereira, Antonio Xavier Amaral, Philomeno Faceira, Antonio Moura Augulla e senhora, e Antonio Cabral.

—— Pelo mesmo paquete *Frisia* foram para Buenos Aires os seguintes passageiros:

Filomena Carlos, Roque Carlos, Francisca Pereira, Paulina Reusten, Elmano R. Vieira, M. Maximow e senhora, Rodrigues Aravena e senhora, Alfredo Massie e senhora, Lola Massie e familia, Sadi Massie, Juliana Merries, Cleto Diaz Roupeno, F. Ptaschack, Tarquinio Ferreira Silva e familia, Eugue Daurio, Carlos Dutra Vaz, dr. José Dias de Moraes, Bernhard Katgenstein, João Castanho, Luiz Guiera e Segismundo Maceió.

—— Segue para a Europa, no proximo sabbado, o sr. Firmino de Oliveira Marriano, socio da firma Lenzisão, Marciano & C., proprietaria da grande fabrica de calçado *Condor*.

—— Chegado hontem pelo vapor nacional *Mandos*, acha-se nesta capital o coronel Amaranthe Filho, director do *Lutador*, orgão do sul de Alagoas, que se publica na cidade de Penedo.

—— Estão hospedados no Hotel Avenida os srs.: dr. Theodoro de Carvalho, Annibal Serra, Julião Junior, Trajano Madureira e familia, Octaviano Moura, Galvão Bueno, Eustacio D. M[illegible], dr. Rodrigo Claudio da Silva, G. V. D. Hof, dr. Annibal Maintiner, Casemiro Vianna, Carlos Alberto de Araujo Guimarães, Alfredo R. Fritz, José Bento de Carvalho, José Bazar, Eduardo Cunha, R. Huller, Frithrar y Clemussen, Ignacio Gois e senhora, R. B. Caé, H. E. Guyiherm e dr. Adolphs Figueiredo.

* * *

MISSAS

CLARINDA BAPTISTA DE MORAES — Foi hontem rezada, na matriz do SS. Sacramento, ás 9 horas, pelo rev. padre Francisco Terverso, a missa de setimo dia por alma da finada d. Clarinda Baptista de Moraes, sogra do dr. Evaristo de Moraes. Esse acto foi acompanhado por uma orchestra composta de 30 professores, do Centro Musical do Rio de Janeiro, sob a regencia do maestro Candido Assumpção, e a elle assistiram as seguintes pessoas: dr. Aristides Pereira da Silva e senhora, dr. Heitor Telles, dr. Joaquim dos Santos Rangel, dr. Horacio Coimbra, Lino Colonia dos Santos, por si e por seus paes; Gabriel Antonio de Moraes e esposa, dr. Alcino Rangel, dr. Deocleciano dos Santos, José Carneiro, José de Souza Oliveira e filho, Ignacio Barbosa dos Santos, Alice Carneiro, A. Gonçalves de Carvalho, Ernestina C. de Carvalho, Ernesto P. Affonso, Domingos Leesa, Armando do Carmo, Henrique José Lisboa, Theotonio de Fania, major F. M. da Conceição e familia, Clovis Hemeterio dos Santos, por si e por seu pae Hemeterio José dos Santos; Martinho José dos Prazeres, Oséas de Jesus, Alvaro José Lopes, professor Daniel de Deus, Antonio de Oliveira Rodrigues, tenente Ignacio Corrêa Machado, Joaquim Ferreira, Mizaino de Mello Franco, Ezequiel de Mello, Carlos Pinto Barreto e senhora, Pedro Duarte, José Venerando da Graça Sobrinho, Frederico de Castro, João Henrique dos Santos Oliveira, Luiza Clara de Oliveira, Joaquim Duarte e familia, Jorge Ferreira Lemback e familia, Manoel de Mendonça, Joaquim José Lopes da Silva, José Henrique Adorno, Anastacio de Oliveira, Henrique de Oliveira, Jacob Cavalliere, Desiderio Pagani, Alberto Berra, pelo Centro Musical; Francisco Gomes Pereira, Aristides Moraes, João Baptista da Silva Carneiro, Carlos de Almeida Mesquitella; pelo Centro Musical do Rio de Janeiro; Trajano A. Lopes, Alvaro da Silva Porto, etc.

* * *

FALLECIMENTOS

Falleceu hontem, ao meio-dia, o sr. Ernesto Augusto Ferreira, 1º official da Secretaria das Relações Exteriores. Nomeado praticante em maio de 1889, foi promovido a amanuense em 1 de abril de 1890, a 2º official em 26 de maio de 1899 e 1º official a 23 de março de 1905. Serviu como auxiliar do director geral em 1900, como auxiliar no gabinete do ministro, de 1907 a 1909, e como director da 4ª secção desde abril de 1909.

O enterro sahiu hoje, ás 2 horas da tarde, da rua S. Luiz (Estação de Sá) n. 60.

O finado nasceu no Rio de Janeiro, tinha 45 annos de edade e era solteiro.

——Falleceu hontem o sr. Antonio José dos Passos Assumpção, chefe aposentado da Casa da Moeda.

O enterro effectua-se hoje, ás 8 horas, sahindo o feretro da rua Rodrigo de Almeida n. 36 (Aldeia Campista) para o cemiterio do Carmo.

——Na residencia de S. João Baptista foi sepultada hontem a senhorita Debora Costa, de 17 annos de edade.

O enterro teve logar ao meio-dia, da rua Ferreira Vianna n. 60, sendo a inhumação feita em carneiro temporario.

——Foi sepultado hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o constructor Antonio José Emilio Teixeira, casado, de 50 annos de edade.

O corpo saiu da Secretaria, ás 4 horas da tarde.

Pelo telegrapho

PERU' CONTRA EQUADOR

SANTIAGO, 9 — *El Mercurio* publica hoje um telegramma do seu correspondente em Lima, no qual se diz que, em rodas de pessoas intimas do presidente do Perú, sr. Augusto Legula, se affirma que o Equador, o Chile, o Perú e a Argentina chegaram a um accordo tacito para resolverem amistosamente os seus conflictos internacionaes, por intermedio do ultimo desses paizes.

Accrescenta que depois da terminação das festas commemorativas do centenario da independencia argentina, se reunirão em Buenos Aires os delegados chileno, peruano e equatoriano, os quaes, sob as vistas do sr. la Plaza, ministro das Relações Exteriores da Argentina, tratarão da fórma como devem ser resolvidos os conflictos de Tacna e Arica, entre o Chile e o Perú, e da questão de limites entre o Perú e o Equador.

(*Agencia Americana*)

O condominio da Lagoa Mirim

As festas em homenagem ao Brasil

MONTEVIDE'O, 9 — Todos os jornaes descrevem minuciosamente as grandes festas que se realizaram hontem, nesta capital, em homenagem ao Brasil, salientando a imponencia de que se revestiu a récita de gala no Theatro Urquiza, á qual compareceram o presidente da Republica, sr. Claudio Williman, o ministro do Brasil, sr. Henrique Lisboa, os ministros, altas autoridades civis e militares e o commandante e officiaes do couraçado *Floriano*.

Quando desceu o panno, no ultimo acto, o povo levantou-se e fez prolongada e enthusiastica manifestação de sympathia ao presidente Williman e ao sr. Henrique Lisboa, acclamando-os por mais de cinco minutos. Os vivas ao Brasil, ao Uruguay e a confraternidade brasileira-uruguaya foram muito calorosos e correspondidos por todos os espectadores.

Egual manifestação foi feita ao iniciar-se o espectaculo, tocando por essa occasião a orchestra os hymnos brasileiro e uruguayo.

(*Agencia Americana*)

Maranhão

Partida da companhia Lucilia Peres—Récita de despedida—Anniversario de um chefe politico.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 9.—Seguiu hoje para o Pará, a companhia dramatica Lucilia Peres. O espectaculo de despedida hontem, foi muito concorrido.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 9.—Foi hontem muito cumprimentado, por motivo de seu anniversario, o coronel Antonio Bricio de Araujo, prestigioso chefe politico.

(*Agencia Americana*)

Alagôas

Manifestações pela chegada do destroyer "Alagôas"—A entrega da bandeira—Grande enthusiasmo popular.

MACEIO', 9—Continuam grandes manifestações de regosijo, pela chegada do *destroyer Alagôas*. O povo se agglomera em toda a extensão do cáes, até á noite. O acto da entrega da bandeira de seda, ao navio, em nome das senhoras alagoanas, foi uma linda festa.

(*Agencia Americana*)

Piauhy

As eleições para vice-governador — Requerimento ao governador—Para Campo Maior — A mensagem presidencial — Festas anniversarias

THEREZINA, 9 — Realizam-se amanhã, em todo o Estado as eleições para vice-governador, sendo o unico candidato o coronel Manoel Raymundo da Paz, actual presidente da Camara Legislativa. As eleições, apezar de não serem disputadas, promettem grande concorrencia.

THEREZINA, 9 — A Associação Commercial, desta cidade, vae dirigir ao governo do Estado um requerimento em nome da classe, pedindo que os impostos de industrias e profissões sejam pagos em tres prestações e não em duas como actualmente.

THEREZINA, 9 — Segue hoje para Campo Maior o engenheiro José Cantarino, chefe da commissão de estudos da Estrada de Ferro de Therezina a Cratheús.

THEREZINA, 9 — Foi muito bem recebida, causando optima impressão, a mensagem do dr. Nilo Peçanha.

THEREZINA, 9 — Amigos e correligionarios do sr. Antonio Freire, governador do Estado, preparam imponentes festas para solemnizar amanhã a data do seu anniversario natalicio.

(*Agencia Americana*)

S. Paulo

O mercado em Santos—Na Bolsa—As acções da Mogyana.—Entre um jornalista e um politico—Resposta do politico.—Os officiaes francezes.—Propostas indecorosas.—Menor que fuge.—O ferido.—No Hotel Internacional—Construcção da nova penitenciaria.—Os premiados.—O cometa de Halley

S. PAULO, 9.— Nesta semana o mercado em Santos esteve paralysado, não havendo nenhuma venda de café.

Entraram 26.444 saccas. Foram embarcadas 4.306. O *stock*, sabbado, era de 1.602.452 saccas.

S. PAULO, 9.—Na Bolsa desta capital foi registrada a venda de 4.389 titulos diversos, contra 5.047 na semana anterior.

S. PAULO, 9.—A Mogyana começou a emissão de 10.000 acções, autorizada na ultima assembléa, afim de elevar o capital de 70 para 80.000 contos.

S. PAULO, 9.—Tendo um reporter dum vespertino interpellado um proeminente chefe politico, a proposito dos boatos que corriam, de ter vindo o sr. Campos Salles conferenciar com os proceres da situação, a respeito de São Paulo na politica federal, o chefe respondeu: "Não, senhor. O sr. Campos Salles entendeu prudente ausentar-se; positivamente só voltará ao Rio depois de liquidados os casos da elevação da taxa e da eleição presidencial."

S. PAULO, 9.—A bordo do *Cordillère* chegaram os officiaes da missão franceza, capitão Gatdet, tenente Fortinetti e sargentos Balancier, Rouvaine, sendo recebidos em Santos por um official da policia.

S. PAULO, 9.—Cerca de 10 da manhã, em Santos, no botequim n. 8, á praça da Republica, o menor caixeiro Antonio Gomes Vieira vibrou profunda facada no peito de Eduardo Ferreira dos Santos, por motivo de propostas indecorosas. O estado do ferido é gravissimo. O menor fugiu.

S. PAULO, 9.—O secretario da Agricultura, dr. Padua Salles, e familia, passarão o mez de junho no Hotel Internacional, na praia José Menino, onde já estão tomados aposentos.

S. PAULO, 9.—Os projectos para construcção da nova penitenciaria obtiveram: primeiro premio de 30 contos, o engenheiro Samuel Neves; segundo de 10 contos, Jorge Kruger.

S. PAULO, 9.—Desde as 4 horas até 20 amanhecer, o cometa de Halley é visivel nitidamente no observatorio da Avenida Paulista, sendo tambem notada a passagem das estrellas cadentes.

S. PAULO, 9.—O secretario da Faculdade de Direito descobriu, no archivo, entre papeis salvos do pavoroso incendio de 1880, importantes documentos que esclarecem a questão entre os frades Franciscanos e o governo federal, a proposito da cerca de S. Bento, provando que o predio foi officialmente entregue pelo governo em 1828.

S. PAULO, 9.—Consta que virão breve aqui os professores francezes Porai e Doleris, actualmente em caminho de Bayres.

S. PAULO, 9.—Os quartannistas de direito telegrapharam dando felicitações ao dr. Pedro Lessa, pela sua eleição na Academia Brasileira.

S. Paulo, 9.—Falleceram, em Santos, o antigo negociante de café Manoel Franco de Araujo Vianna e aqui a irmã Gaudencia Glaw, antiga superiora da Congregação de Santa Catharina. Actualmente era assistente geral da Ordem. De nacionalidade allemã, contava 53 annos.

Roubo avultado

S. PAULO, 10 — A's 3 horas da tarde de hontem, um negociante e industrial foi ao Banco Allemão fazer um deposito de quatorze contos. Por o dinheiro no guichet, e dois moços [illegible] dizendo-lhe ter-se derrubado uma nota. O negociante abaixou-se, apanhando uma cedula de mil réis, e, quando se levantou, deu pelo desapparecimento dos 14 contos e dos dois desconhecidos.

O 1º delegado iniciou diligencias, sendo effectuadas muitas prisões.

Paraná

Novo jornal — Para Porto Alegre — Fallecimento

CURITIBA, 9 — Apparecerá, esta semana, o *União Victoria*, jornal das Missões, dirigido por Djalma Coelho.

CURITIBA, 9 — Embarcou hoje para Porto Alegre, a companhia dramatica allemã.

CURITIBA, 9 — Falleceu hoje José Rodrigues de Almeida Junior, proprietario do Eden Paranaense.

Rio Grande do Sul

Suicidio.—Um homem de sessenta annos.—Decisão.—A sub-directoria do Thesouro

PORTO ALEGRE, 9.—Com um accesso de loucura, suicidou-se, atirando-se ao rio, Antonio José Pires, escrivão da ilha Pintada, maior de sessenta annos.

PORTO ALEGRE, 9.—O sr. Vossio Brigido insistiu na sua demissão da delegacia fiscal, pretendendo seguir para ahi, em junho, afim de assumir a sub-directoria do Thesouro.

Correio da Manhã.

Chile

Emissão do Banco Nacional—Nova compra de armamentos na casa Krupp—Elogios á mensagem do presidente Alcorta—As sociedades operarias adherem aos festejos do centenario argentino.

PUNTA ARENAS, 9 — Fundearam hoje, pela manhã, neste porto, os cruzadores *Esmeralda* e *O'Higgins*, que se destinam a Buenos Aires, onde vão assistir ás festas commemorativas do centenario da independencia argentina.

SANTIAGO, 9 — O Banco Nacional projecta fazer uma emissão de 30.000 pesos, papel.

SANTIAGO, 9 — Deve ser assignado por estes dias, nesta capital, o contrato com a casa Krupp para o fornecimento de cincoenta baterias de artilheria, para o Exercito e para reformar a defesa da costa e das fronteiras.

SANTIAGO, 9 — *El Diario Illustrado*, num editorial, elogia a declaração feita pelo presidente da Republica Argentina, sr. Figueiroa Alcorta, na sua mensagem enviada ao Congresso, no dia 5 do corrente, de que o governo argentino não intervirá nas questões internacionaes do Pacifico. Diz *El Diario Illustrado* que a neutralidade argentina é favoravel ao Chile, que poderá resolver as suas pendencias com plena liberdade de acção e de conformidade com os seus interesses.

SANTIAGO, 9 — As sociedades operarias resolveram adherir ás festas que se realizarão nesta capital, no dia 25 do corrente, em homenagem á data do primeiro centenario da independencia da Republica Argentina.

Argentina

Decretação da grève geral — Para o dia 18 — Trabalhos de propaganda—Outros artigos de "Argentina" contra os empreiteiros da Noroeste do Brasil—Chegada dos navios chilenos em Punta Arenas—O representante do Exercito allemão.

BUENOS AIRES, 9 — E' esperado, amanhã aqui, o general von der Goltz, representante do Exercito allemão nas festas commemorativas do centenario da independencia argentina.

BUENOS AIRES, 9 — Num comicio que a Federação Operaria Argentina realizou hontem, foi approvada, por unanimidade, uma moção marcando o dia 18 do corrente, para a decretação da grève geral em toda a Republica Argentina.

Já hoje principiaram os trabalhos de propaganda nas sociedades operarias, tendo sido collocado em todas ellas um livro para registrar as adhesões dos trabalhadores ao movimento grevisto.

Os directores da grève insistem com a Federação Operaria Uruguaya para que tambem declare a grève geral no mesmo dia, o que parece que conseguirão.

BUENOS AIRES, 9 — *L'Argentina* continúa hoje nos seus ataques contra os empreiteiros da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, e a proposito, informa que dos quinhentos operarios contratados nesta capital para irem trabalhar nessas obras nem vinte por cento seguirão o seu destino, em virtude das graves revelações que fez sobre as condições em que se encontra a empresa.

BUENOS AIRES, 9. — O ministro do Interior, sr. Galvez, mandou convidar para uma conferencia o chefe de policia, coronel Dellepiané, afim de informar-se das ameaças que a commissão de anarchistas fez, esta manhã, a esse funccionario, a respeito da declaração da grève geral.

A' hora em que telegrapho, 9.5 da noite, realiza-se a conferencia entre o chefe de policia e o ministro do Interior.

BUENOS AIRES, 9. — *El Diario* noticia hoje que o presidente da Republica, sr. Figueiroa Alcorta, parte para a Europa, no mez de novembro proximo.

Uruguay

Accordo entre as duas facções radical e conservadora

MONTEVIDEO, 9 — Em diversos centros politicos geralmente bem informados, affirmase que chegaram a um accordo as duas facções, radical e conservadora, do partido nacionalista. As bases desse accordo repousam sobre o compromisso mutuo que tomaram os directorios das duas facções de discutirem em sessão conjunta um novo programma politico, com tendencias moderadas.

Assegura-se ainda que a desejada unificação será conseguida desta vez, pois ha duas fortes correntes entre conservadores e radicaes contra qualquer tentativa de alteração da ordem publica, devido ao fracasso das ultimas revoluções e aos prejuizos que os movimentos sediciosos têm trazido ao paiz e, indistinctivamente, aos *colorados* e *blancos*.

Entre os radicaes mais exaltados, ao que se diz, reconhece-se tambem os perigos de uma revolução no actual momento, sendo a quasi maioria favoravel á manutenção da tranquillidade nacional.

Homenagens ao Brasil

MONTEVIDEO, 9. — As festas realizadas hoje aqui, em honra do Brasil tiveram uma imponencia verdadeiramente extraordinaria.

Todos os edificios publicos, muitas casas particulares, associações, os navios ancorados no porto, amanheceram embandeirados; por toda a parte se via a bandeira brasileira, hasteada ao lado da uruguaya. Muitas ruas apresentavam-se ornamentadas e profusamente enfeitadas com arcos e festões de flores naturaes.

A's 10 horas da manhã, principiou a mover-se o grande cortejo, organizado pelo Club Rivera, com o concurso de quasi todas as sociedades desta capital, e das do interior do paiz, que enviaram delegações, encaminhando-se para a legação do Brasil. Acompanhavam o cortejo cerca de 30 mil pessoas de todas as classes, as quaes acclamavam enthusiasticamente o Brasil, o barão do Rio Branco, o presidente Williman, o sr. Bachini e outras individualidades politicas em destaque, brasileiras e uruguayas.

Em frente á legação do Brasil, onde o cortejo chegou na melhor ordem, discursaram o sr. Manini Rios, o sr. De Maria e o sr. Zorilla San Martin, sendo os seus discursos calorosamente applaudidos pela enorme multidão, que se acrupava em frente e nas proximidades da legação. A esses discursos respondeu, de uma sacada, o ministro do Brasil, sr. Henrique Lisboa, agradecendo essa imponente homenagem prestada ao paiz que representava.

Delirantes acclamações cobriram as ultimas palavras do ministro brasileiro.

Os estudantes levam á frente do seu cortejo um marinheiro brasileiro, da tripolação do couraçado *Floriano*, envolto em uma bandeira uruguaya. Em toda a parte onde apparecia esse grupo, a multidão prorompia em delirantes acclamações ao Brasil e ao Uruguay.

De tarde, uma delegação, presidida pelo senador Traverse, foi cumprimentar o commandante do couraçado *Floriano*, sendo recebida a bordo com todas as honras e demorando-se ali cerca de uma hora.

MONTEVIDEO, 15 — O desfile das tropas e das sociedades de tiro em frente á legação do Brasil despertou grande enthusiasmo.

MONTEVIDEO, 15 — Toda a cidade está illuminada. As praças publicas, avenidas e ruas apresentam festivo aspecto, estando extraordinariamente concorridas. Os navios de guerra que se encontram ancorados no porto dirigem os seus holophotes sobre a cidade.

MONTEVIDEO, 9 — A' hora em que telegrapho, 8.45 da noite, realiza-se no palacio o grande banquete, offerecido, pelo presidente da Republica, dr. Claudio Williman, ao corpo diplomatico, na pessoa do dr. Henrique Lisboa, em homenagem ao Brasil e, em retribuição ao acto do governo brasileiro, concedendo o condominio das aguas da Lagôa Mirim e do rio Jaguarão.

Ao banquete assistem todos os membros do corpo diplomatico, com excepção do ministro da Inglaterra; os ministros, altas autoridades civis e militares e muitas outras pessoas da alta sociedade desta capital.

MONTEVIDEO, 9 — Telegraphan de todas as capitaes dos departamentos, informando que decorreram com muito brilho, as festas em honra do Brasil.

O governo cogita que em todas as chefaturas departamentaes se realizassem festejos publicos em homenagm ao Brasil.

MONTEVIDEO, 9 — O sr. Duvimioso Terra, chefe da facção radical do partido nacionalista, e o sr. Salterain, discursaram em frente á legação do Brasil, antes de chegar ali o grande cortejo civico. Os seus discursos foram muito applaudidos.

(*Agencia Americana*)

ATE' A' ULTIMA HORA, NÃO HAVIAMOS RECEBIDO A MAIOR PARTE DO NOSSO SERVIÇO DA AMERICA DO SUL.

Portugal

O rei d. Manoel, parte para Londres — O edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros— Em Jerez

LISBOA, 9. — O ministro da Marinha e Ultramar, sr. Azevedo Coutinho, vae, no dia 22 do corrente, á Mattosinhos, para presidir á cerimonia do lançamento da primeira pedra, para o edificio da Escola de Marinheiros.

LISBOA, 9. — Consta que o rei d. Manoel, logo após o seu regresso de Londres, irá passar uma temporada no Jeréz.

Hespanha

O dr. Roque Saenz Peña

MADRID, 9. — O dr. Roque Sáenz Peña é esperado nesta capital, no dia 20 de julho proximo.

MADRID, 9. — O presidente do conselho de ministros, sr. José Canalejas ficou profundamente surprehendido com a derrota do ex-alcaide de Madrid, sr. Cambo, nas eleições de Pamplona.

As ultimas informações sobre as eleições, nas provincia, dizem que, na povoação de Avir, os eleitores radicaes insultaram umas senhoras o que provocou um sério conflicto entre ellas e os catholicos. Houve troca de tiros, ficando feridas umas onze pessoas, algumas das quaes gravemente.

As eleições

MADRID 9. (ás 3 horas e 30 minutos da madrugada). — Eis os dados officiaes, ainda incompletos, acerca das eleições para deputados:

Eleitos: 99 liberaes, 35 conservadores, 35 republicanos, 1 socialista, 8 carlistas. Estes resultados são os de 32 provincias.

MADRID, 9 (ás 10 horas e 10 minutos da manhã). — Resultado eleitoral conhecido:

44 conservadores, 144 liberaes, 48 republicanos, 1 socialista, 10 carlistas, 2 independentes e 6 regionalistas.

França

O marechal Hermes na Europa

PARIS, 9. — O marechal Hermes da Fonseca está encantado com o acolhimento que teve nesta capital. O dia de hontem, passou-o em visitas aos amigos, e hoje, percorreu os principaes pontos da cidade e visitou os Invalidos, a Notre Dame, muitas sociedades, entre as quaes a séde do *comité* França-America, na União Latina, e a Sociedade de Geographia. Os amigos do marechal Hermes tencionavam offerecer-lhe um banquete, mas elle, agradecendo, declarou que não podia acceitar porque a sua situação era muito delicada, como deve ser a de um presidente eleito mas ainda não reconhecido pelos poderes competentes.

S. ex. acceitou sómente a presidencia de honra da secção latina do *comité* França-America, ao qual pertence tambem o ex-presidente, sr. Theodoro Roosevelt, que é presidente honorario de secção da America do Norte.

PARIS, 9. — Noticias eleitoraes:

Perderam a eleição:

Em Macon, o sr. Dubief; em Arles, o sr. Henri Michel, e noutros circulos os srs. de Castellane e Marcel Habert.

Em Laon, o sr. Castelin bateu o sr. Doumer.

Nesta capital deram-se, esta noite, algumas desordens, defronte de *L'Action Française*, entre os individuos que estavam vendo e commentando os resultados eleitoraes, expostos no transparente do jornal. Foram effectuadas, mas não mantidas, quarenta prisões.

PARIS 9 (ás 5 horas e 35 minutos da manhã. — Resultados conhecidos, em 215 assembléas eleitoraes:

20 republicanos, 104 radicaes e radicaes socialistas, 13 socialistas independentes, 47 socialistas unificados, 28 progressistas, 4 nacionalistas e 9 conservadores.

PARIS, 9 (ás 9 horas e 10 minutos da manhã). — Totalidade dos candidatos eleitos em dois escrutinios:

79 republicanos, 261 radicaes e radicaes socialistas, 26 socialistas independentes, 76 socialistas unificados, 72 progressistas, 16 nacionalistas e 62 conservadores. Total, 592.

Falta ainda conhecer o resultado de cinco escrutinios definitivos.

PARIS, 9. — O radical sr. Carpot, foi reeleito deputado por S. Luis do Senegal.

PARIS, 9.—São os seguintes, os resultados officiaes das eleições:

Eleitos, conservadores, setenta e um; nacionalistas, dezesete; progressistas, cincoenta e nove; republicanos, noventa e tres; radicaes e radicaes-socialistas, duzentos e quarenta e oito; socialistas independentes, vinte e nove, e socialistas-unificados, setenta e quatro.

Os conservadores perdem nove cadeiras, os nacionalistas ganham uma, os progressistas, ganham onze, os radicaes e radicaes-socialistas, perdem vinte e uma, e os socialistas-unificados ganham dezenove.

LILLE, 9.—Um enorme grupo de populares fez hoje uma manifestação de desagrado ao novo deputado, sr. Vincent. Os manifestantes apedrejaram o edificio, cujas janellas ficaram feitas estilhaços.

Os gendarmes dispersaram os arruaceiros e realizaram algumas prisões.

Inglaterra

Emprestimo de onze milhões

LONDRES, 9. — Será emittido, amanhã, nesta praça, um emprestimo de onze milhões de libras esterlinas, para o governo do Japão, ao juro de 4 °|°.

Suecia

O sr. Roosevelt — Para Berlim

STOCKOLMO, 9. — Partiu para Berlim, o sr. Theodoro Roosevelt, ex-presidente dos Estados Unidos da America do Norte.

Austria-Hungria

O que asseguram os jornaes — Visita do rei ás provincias

VIENNA, 9. — Os jornaes desta capital asseguram que o imperador Francisco José visitará, em fins do mez corrente, ás provincias da Bosnia e Herzegovina.

Italia

O projecto dos serviços maritimos — Incendio —Objectos perdidos

ROMA, 9. — A commissão encarregada de examinar o projecto dos serviços maritimos provisorios, vae pedir ao governo que apresente o projecto definitivo, em novembro proximo.

ROMA, 9. — Telegrammas de Paola, annunciam que um violento incendio destruiu hoje a parte antiga da cathedral daquella cidade, ficando inteiramente perdidos muitos objectos de arte, de um valor inapreciavel.

Os funeraes de Victoria Aganoor

ROMA, 9. — Realizaram-se os funeraes da poetisa Victoria Aganoor, fallecida hontem, e de seu marido, o parlamentar Guido Dompili, que se suicidou por não poder supportar o desgosto da perda de sua mulher.

Os officios funebres foram rezados na egreja do Rosario, e a elles assistiram muitas notabilidades politicas e literarias, que, depois, se incorporaram ao prestito.

Atraz dos feretros seguiam duas enormes corôas.

A multidão, muito commovida, enchia as ruas do transito.

Creta

Juramento de fidelidade — Reunião da Assembléa

LA CANEA, 9. — A Assembléa Nacional reuniu-se hoje, de tarde, e prestou juramento de fidelidade ao rei da Grecia.

Agencia Havas

AVULSOS

ARACAJU', 9. — As noticias transmittidas para esta capital, sobre a intenção de assassinar o dr. Itajahy, são aqui inteiramente desconhecidas. Tal attentado em nada aproveitaria o governo do Estado, mesmo obedecendo á imposição do juiz seccional, o dr. Nobre Lacerda, presta-se a essas manobras, com o fim de fazer esquecer o deploravel impressão causada pela descoberta da conspiração que tinha por fim fazer voltar o dr. Itajahy ao governo, com a eliminação do dr. Doria, em favor de quem se acha toda a população digna e honesta deste Estado. Os soldados destacados para Itabaiana, pertencem todos ao Corpo Policial, sendo revoltante a falsidade da affirmação de haver ali, soldados do Exercito, desfarçados, que têm por fim intrigar o capitão Aarão, digno e brioso commandante da 6ª companhia isolada, cuja presença aqui é mais uma garantia de ordem publica. — *Estado de Sergipe.*

NOTICIAS FORENSES

INFRACÇÃO SANITARIA — HABEAS-CORPUS CONCEDIDO

Por se tratar de ameaça de constrangimento illegal, a 1ª Camara da Côrte de Appellação concedeu, hontem, o *habeas-corpus* impetrado em favor do sr. Manoel José de Andrade Rego Faria, que se achava com mandado de prisão expedido pelo juiz dos feitos da Saude Publica, por se ter negado a pagar uma multa que lhe foi imposta por infracção sanitaria.

HABEAS-CORPUS CONCEDIDOS — PARA INFORMAÇÕES

A 1ª Camara da Côrte de Appellação concedeu, hontem, para informações, os *habeas-corpus* impetrados em favor de Amadeu ou Americo Vaganhetti, Vidal José dos Santos, Joaquim de Oliveira Pinto, João da Silva Mattos, Boldão Felismino de Oliveira, Raymundo Cavalcante Pena, José Luiz de Aguiar, Julio Gomes Marinho, Waldemar Fonseca, Joaquim de Oliveira, Eliezer Garcia da Silva, Americo de Souza Oliveira, Antonio Alves, Nascimento, João Ferreira Vargas, Emilio Alonso da Cruz, Euclydes Cavalliere, Eduardo Pereira Bernardes, José Andante, Addino Manoel do Nascimento, Manoel José Cavalcanti, Rego Faria, José de Oliveira, Leandro do Nascimento e Abelardo Rucegalup.

DESCLASSIFICAÇÃO DE DELICTO

O juiz da 5ª vara criminal, dr. Angra de Oliveira, desclassificou para ferimentos leves o crime de tentativa de morte a que respondia Nelson Veiga, que no dia 2 de abril feriu na praça da Republica, com tres tiros de revólver, um seu companheiro.

ACÇÃO IMPROCEDENTE — NAUFRAGIO DO LUGAR "CERVANTES"

O juiz federal da 1ª vara, dr. Raul Martins, julgou improcedente a acção em que os srs. Gustavo Prinks & C. pediam da Companhia Alliança da Bahia o pagamento de 45:000$, pela perda do carregamento de madeiras do lugar nacional *Cervantes*, naufragado no dia 4 de abril de 1909, nas costas do Estado da Bahia.

DECISÕES CONFIRMADAS

Pela 1ª Camara da Côrte de Appellação foram, hontem, confirmadas as sentenças do juiz dos feitos da Saude Publica, condemnando Irineu Bandeira da Costa e José Lourenço Rodrigues.

DENUNCIAS

O 2º promotor publico denunciou, hontem, Joaquim José da Silva, João de Azevedo Palmeira e Benedicto Pinto de Paula, o primeiro como autor e os dois segundos como cumplices, por haverem furtado varias caixas contendo latas de manteiga no valor de 530$, que se achavam no trapiche da Companhia de Transportes e Carruagens, á rua da Saude.

O mesmo promotor denunciou tambem Pedro Francisco e Manoel Barbosa, como autores, e Maria do Carmo, como cumplice, por furto de joias, em uma casa da rua Vinte e Quatro de Maio onde a denunciada era empregada.

O juiz da 2ª vara criminal recebeu ambas as denuncias.

AINDA OS KIOSQUES — INDEMNIZAÇÃO REDUZIDA — A REMOÇÃO DE UM KIOSQUES

Joaquim Alves Ribeiro propoz acção ordinaria contra a Companhia de Kiosques Rio de Janeiro, que foi condemnada a pagar-lhe os damnos causados com a remoção violenta do kiosque 120, do largo da Carioca para a rua do Costa.

Para executar a sentença, o reclamante veiu com artigos de liquidação, nos quaes pediu quantia superior a 50 contos.

Julgando procedente, em parte, o pedido, o juiz da 3ª vara civel reduziu a indemnização de 50 e tantos contos de réis para 30:000$000.

ABSOLVIÇÃO

O juiz da 2ª vara criminal absolveu, hontem, o réo Theophilo Alves Gomes, no processo a que o mesmo respondia por haver, como motorneiro de um bonde da Light, atropelado, na rua Archias Cordeiro, o carroceiro Manoel Luiz da Cunha, que veiu a fallecer em consequencia das lesões recebidas.

a accrescentar á brilhante série do D. Amelia, de Lisboa.

——No Palace-Theatre repete-se a linda opereta de Felix Albini — *A bailarina descalça*, uma novidade de successo da companhia Vitale.

——Em 8ª récita de assignatura, a companhia de opereta portugueza, do Carlos Gomes, dá-nos amanhã a formosa opereta de Sidney Jones — *A Geisha*, que será um novo triumpho para os seus felizes interpretes, o que, por certo, chamará ao alegre theatro a maior e a mais luzida concorrencia.

——E' definitivamente na proxima sexta-feira que terá logar a primeira da annunciada revista *Sol e sombra*, a qual, pela graça de que está rodeada e pela fórma como será posta em scena, alcançará, por certo, o mais justificado exito. São numerosos os logares desde já marcados para essa primeira sensacional.

——Com a *Princeza dos dollars*, faz hoje festa artistica, no Carlos Gomes, a applaudida artista Cremilda de Oliveira, estrella da companhia do theatro Avenida, de Lisboa.

Vae ser uma noite de verdadeira festa para a sra. Cremilda, cujo successo tem sido enorme.

——A empresa Serrador annuncia hoje, no theatro S. Pedro de Alcantara, a nova série de espectaculos variados, com um certamen de luta romana, pela *troupe* feminina, dirigida por mr. Roseinsthein.

O espectaculo será iniciado por uma sessão cinematographica, seguido de um concerto pela orchestra Mirolles, e terminará com a primeira prova do Campeonato Feminino de Luta Romana.

CINEMAS

Cinema Pathé — *Troupe* Ramon Garcia, Occasião unica, O berço vasio, Não quero que fumes, O reflexo do furto e Não ha mal que sempre dure.

Cinema Sant'Anna — Volta do mundo em automovel, Ultima corrida do jockey Jackson, O pae, o filho e o burro, Terror da Russia, Despertador de Cupido, Torturas de um coração e a comedia *Uma experiencia*.

Cinema Theatro — No Senegal, Pobre cachorro, Esther, Os filhos do rei Eduardo e Calino tem amigos para jantar.

Pavilhão Internacional — A. G. A., na Andaluzia, *Complot* no tempo de Luiz XIII, Fauno, A filha do armador e Vingança hydrotherapica.

Cinema Paris — Damasco e seus costumes, Para ser felizardo, O falso amigo, Tudo é bom quando acaba bem, A filha do musico, Reflexo do furto e E' prohibido fumar.

Cinema Theatro — Estratagema de Joanna, O piano silencioso, João Pelotari, O cyclista e a fada, Irmãos inimigos, João Luiz do Ouro & C. e Tricot vae ser electricista.

Cinema Rio Branco — *Paz e amor.*

Moulin Rouge — Novidades por toda a *troupe*.

Circo Spinelli — *Grève no convento* e variedades.

Cinema Odéon — Magnifico o programma de hoje, com as ultimas edições de Pathé Frères.

Cinema Ideal — Um programma assombroso, o de hoje, no Ideal.

Cinematographo Parisiense — Os programmas do Parisiense primam pela boa escolha e assim succede com o de hoje.

Cinema Brasil — Mais uma bella *soirée* offerece hoje ao publico o Brasil.

GENERAL DIONYSIO CERQUEIRA

A TRASLADAÇÃO

OFFICIOS RELIGIOSOS

A INHUMAÇÃO

O desembarque da viuva Dionysio Cerqueira no Arsenal de Marinha

Durante a noite velaram o corpo do general Dionysio Cerqueira, que aqui chegou ante-hontem, diversos amigos do finado, pessoas da familia e uma força de 10 praças do 52º de caçadores, sob o commando do aspirante Theodoro Pacheco.

A's 9 horas da manhã, o cadaver foi trasladado para a egreja da Cruz dos Militares.

O corpo foi transportado em um coche puxado por tres parelhas pretas, estando o esquife e as parelhas cobertos de luto pesado.

Conduziram o caixão para o carro dez marinheiros, segurando nas alças o 1º tenente Dodsworth Martins, pelo presidente da Republica, general Bernardino Bormann, almirante Alexandrino de Alencar, general Caetano de Faria, dr. Amaro Cavalcante e deputado Joaquim Cruz.

O caixão foi coberto com a bandeira nacional.

As continencias foram prestadas pelo Batalhão Naval, sob o commando do capitão de fragata Marques da Rocha, e a guarda de honra ao coche por uma força de 30 praças do 1º regimento de cavallaria, sob o commando de um 1º tenente.

Compareceram ao Arsenal para assistir á trasladação os srs.: general Bento Ribeiro, capitão Fonseca Galvão, almirante Lins Cavalcanti, Heitor Camara, dr. Joaquim Cruz, L. Godofredo Escragnolle, Osmundo Pimentel, do *Correio da Manhã*, marechal Pires Ferreira, 1º tenente Gil Cerqueira, Joaquim Avellar Figueira de Mello, José Ferreira Ramos, Francisco A. Figueira de Mello, dr. Arroxellas Galvão, coronel Antonio Ferreira Serpa, major Alipio Gama, Adalberto Mamede Costa, Hygino Durão, 1º tenente Dodsworth Martins, pelo vice-presidente da Republica, Milton Cruz, capitão Francisco Ferreira Netto, coronel Villa Nova, capitão Estellita Verne, general Caetano de Faria, capitães de mar e guerra Polycarpo de Barros e Libanio Rocha, general José Christino, dr. Rego Barros, dr. Vergne de Abreu, dr. Adolpho del Vecchio, dr. Amancio Cavalcanti, 1º tenente Lins, general Bernardino Bormann, almirante Alexandrino de Alencar, primeiros tenentes Carneiro da Cunha e Conrado Heckser, commissão do 13º regimento composta dos coronel Joaquim Ignacio, major Cordeiro de Faria, 1º tenente Narciso Vianna e 2º tenente Raul Muller de Campos, major Siqueira Braga e outros.

A's 9 horas da manhã chegou á egreja da Cruz dos Militares o carro funebre que conduzia do Arsenal de Marinha o corpo do general Dionysio Cerqueira, acompanhado de um esquadrão de cavallaria e de innumeros carros e automoveis.

O corpo foi recebido á porta do templo pela irmandade, sendo transportado para a eça armada no centro da nave, por marinheiros nacionaes.

A eça achava-se coberta de velludo negro, franjado de ouro, e ladeada de grandes tocheiros.

A cerimonia foi realizada no altar-mór, sendo celebrante o revd. conego Batalha, acolytado pelo sr. Francisco Lobo.

Terminada a missa, o revd. conego Batalha fez a encommendação do corpo.

Terminadas as cerimonias, foi de novo o feretro levado por marinheiros ao coche funebre, que o conduziu para o cemiterio de S. João Baptista.

Entre as pessoas presentes ao acto de religião, notámos as seguintes:

Heitor Camara, dr. Joaquim Cruz, L. Goffredo de Escragnolle Taunay, Arthur Marques, Osmundo Pimentel, dr. Domicio da Gama, por si e pelo barão do Rio Branco; coronel Joaquim Martins, major Alfredo Teixeira Soares, dr. Moncorvo Filho e familia, Paulina A. de Andrade, Isabel Moncorvo, Guilhermina Moncorvo, capitão-tenente Alamiro Mendes, tenente Villaça, pelo general Salustiano dos Reis; coronel Bemvindo Vianna, João Pedro de Aquino, dr. Henrique Morize e senhora, José Carlos Neves Gonzaga, dr. J. Sant'Anna, dr. Candido Damasio, coronel Figueiredo Rocha, Carlos Ferraz, Pedro Cunha, João Pedreira do Couto Ferraz, major Arthur Cavalcanti, 1º tenente João da Cruz, dr. D. P. Ribas, José Carlos de Figueiredo, Antonio Calmon, major João Costa, pelo chefe de policia; Borges da Cunha, Alfredo Matsen e senhora, Jacintho de Barros, Ernesto Cybrão, Lahire de D. Vasconcellos, J. F. de Paula e Silva, Ricardo Diniz Gusmão, visconde de Gonçalves Pinto e senhora, Paulo de Lima e Silva, Julio E. de S. Araujo, Luiz E. S. Araujo, generaes Mendes de Moraes e Dantas Barreto, Silva Araujo & C., Lothario de Figueiredo, major Arthur Cavalcanti, senador Glycerio, marechal Argollo, dr. Antonio Botafogo, 1º tenente Goffredo Soares, pelo general Modestino; major Cassiano de Assis, major Pedreira Franco, João Francisco Pontes, Henrique Palm, João Antonio de Magalhães Castro, Francisco Dutra da Rocha, Amadeu de Beaurepaire, dr. Aloysio de Castro, dr. Francisco de Castro Junior, tenente Miguel de Castro Reis, dr. Gusmão Lobo, Sebastião Lamenha Lins e senhora, Adolfo Morales de los Rios, Leite e Oiticica, deputado Cavalcanti, dr. Henrique Samico, Jacques Ourique, Eugenio Mergulhão, capitão J. José Nunes, familia do marechal Bittencourt, coronel Luiz Barbedo, dr. Carlos Leclere, Victoriano Moreira Cezar, general Carlos Eugenio, general Antonio Pereira da Silva, dr. Luiz Bulcão, marquez de Paranaguá, commissão do Collegio Militar, B. de Castro Maya, coronel Alexandre Barreto, Luiz Ribeiro, mme. Simonard, capitão Victor Cunha, Oscar J. de Sant'Anna, dr. Benjamin Gonzaga, deputado José Lobo, engenheiro Del Vechio, general Francisco Salles, dr. Rodrigues Lima e senhora, 1º tenente Jorge D. Martins, representando o vice-presidente da Republica; mme. Heloisa Husson, dr. J. J. Seabra, Adalberto de Moura Castro, dr. Arrochellas Galvão, Eduardo Freire, Mario Magalhães Castro, dr. Serzedello Corrêa, dr. Vasco Schimith de Vasconcellos, Mario Bulcão e senhora, marechal Teixeira Junior e familia, dr. Samuel Pertence e senhora, dr. J. J. de Sá Freire, Hamilton de Souza, Cincinato Pinto Braga, Luiza Cavalcanti de Albuquerque, mme. Muniz, commandante Emmanuel Braga e senhora, dr. José Murtinho e senhora, almirante Alexandrino de Alencar, general Bernardino Bormann, Julieta Chapot Prévost, José Costallat, marechal Pires Ferreira, Ignacio Tosta, A. Borges dos Reis, F. J. Alvares da Fonseca, Francisco Martins de Oliveira e outros muitos.

Ao passar o cortejo funebre pela avenida Beira-mar, a brigada que ali se achava, sob o commando do coronel Percilio, prestou as devidas continencias, obedecendo á pragmatica adoptada para as honras funebres.

Ao baixar o corpo á sepultura, a bateria ali destacada deu uma salva de 17 tiros.

Correio dos Theatros

COMPANHIA DO D. AMELIA

Ainda em pleno successo, com casas sempre cheias, a afinadissima companhia do theatro D. Amelia teve, hontem, que retirar de scena o empolgante drama de Henri de Bernstein — *O Ladrão*, para dar-nos a deliciosa peça de Gavault e Chavay — *Mlle. Josette, Ma Femme*, crismada sob o titulo de — *Minha mulher Noiva de outro*, por Mello Barreto.

O Apollo encheu-se de um publico elegante, e quem lá foi divertiu-se a valer, com essa comedia rica de imprevistos, de uma grande comicidade, e cuja interpretação, póde-se dizer sem exagero, foi impeccavel.

Do nosso publico, uma pequena parte conhecia já a comedia, pois foi aqui representada, ha tempos, primeiro pela *troupe* de que fazia parte Lydia Gauthier, essa encantadora actriz italiana de escola franceza, e depois pela deliciosa Lidia Borelli, que tão applaudida foi, no theatro S. Pedro, em noites successivas.

Sem nos determos no entrecho, pois para nos occuparmos delle, teriamos de tomar tempo aos leitores, ainda que o resumissimos, vamos direito ao desempenho.

Nesta peça, como na anterior, o publico teve ensejo de admirar ainda uma vez a harmonia do magnifico *ensemble*, formado pelo grupo de artistas que o *savoir-faire* do sr. Augusto Rosa dirige, com admiravel intelligencia e raro criterio, na scena portugueza, e que tão bellas *soirées* de arte tem proporcionado á platéa de Lisboa e nos está proporcionando agora.

Fazendo a protagonista, appareceu-nos a sra. Luz Velloso, nossa conhecida de quando fez parte da *troupe* que ha tres annos aqui veiu com Eduardo Brazão.

O insinuante papel da meiga e amorosa Josette foi conduzido por ella com especial carinho. Nas scenas que teve com o André Ternay, parte interpretada pelo sr. Augusto Rosa com extrema naturalidade, com inexcedivel verdade, —a estudiosa actriz mostrou-se digna discipula do mestre. Nas peripecias interessantes dos quatro actos da comedia, ella pintou com muita precisão a ingenuidade dessa rapariga, que, se julgando muito ladina, lança mão de um estratagema e vem cair nos braços do padrinho, para mais tarde, por elle se apaixonar e tornar-se a sua esposa muito querida.

Interpretando o papel do obsequioso e infortunado amigo de Ternay, sempre prompto a soccorrel-o, esse pobre Panard, tivemos o prazer de ver o sr. Chaby Pinheiro, o estimado e applaudido *diseur* que a platéa fluminense tanto aprecia, e que em cada espectador conta um admirador do seu talento scenico.

O sr. Chaby, fez rir, rir muito, rir, gostosamente, com os cuidados, as atribulações, os tormentos que á sua dedicação a Ternay o fizeram soffrer, tirando sempre partido das situações.

Os demais artistas que tomaram parte no espectaculo têm pequenos papeis, a que deram cabal desempenho, e são elles,: a sra. Juliana Santos, muito elegante na mlle. Myrianne; a sra. Leonor Faria, que fez com graça mme. Saint-Assises e o sr. Raphael Marques, que nos deu um Jackson aprimorado, bem posto, é verdade, mas que mostrou ser um inglez, ha longos annos domiciliado em Lisboa, pois no seu arrevesado falar notava-se um misto de britanico e alfacinha, com uns r r r um tanto gaulezes, mostrando ter andado uns tempos por Paris.

Ao sr. A. Pinheiro, foi distribuido o sr. Dupré, que elle fez com a correcção de sempre, pois é um artista de valor, ainda que desempenhe pequenos papeis.

O sr. Sarmento, agradou muito no creado Urbano.

Os outros personagens foram dados aos srs. Henrique Alves, J. Silva, Carlos Oliveira e Senna, e ás sras. Elvira Costa, J. Assumpção, Emilia Sarmento e Margarida Gomes, que ajudaram a comedia.

C. S.

* * *

COMPANHIA VITALE

A *Primavera Scapigliata* é velha conhecida do nosso publico que, desde annos, a tem visto e ouvido em portuguez e em italiano. Nesse idioma, a primeira que nol-a deu foi a companhia Vitale, com grande dispendio de encenação e guarda-roupa, no theatro Carlos Gomes, durante a época da Exposição Nacional.

Hontem, a mesma companhia levou á scena, no Palace Theatre, a graciosa opereta de Strauss, e, mantendo e honrando a sympathia com que a platéa carioca a tem distinguido, exhibiu essa outra edição, renovada e mais apurada.

Sem falar com o *ensemble* de artistas que foram substituidos, a verdade manda digamos que a substituição foi acertada.

No papel de advogado dos divorcios ouvimos um cantor com certos requisitos que em vão reclamámos ha dois annos ao outro; no de camareira, tivemos um perfil encantador de joven e consciencioso artista, que sabe valer-se dos dons naturaes para agradar e não escandalizar o auditorio; na parte de Baroneza Croiset, vimos elegante dama de porte altivo, perfeitamente dando a illusão de uma figura aristocratica; na esposa do brejeiro Landurin foi applaudida, calorosamente, outra cantora do genero e de bem apreciavel merito.

Isso é bastante para que classifiquemos, de accordo com a opinião do publico, a *Primavera* actual acima da sua predecessora, que já deve atravessar pleno inverno.

A opereta que Josef Strauss ornamentou de substanciosas arias, divertidas coplas e de duas lindas valsas como as sabem tracejar os felizes rebentos do annoso tronco straussiano, rebrilhou em toda a sua garridice e vivacidade rescendendo capitoso perfume da galantaria empoada.

A senhora Olga Rizzola personificou intelligentemente a Clara que pede o chapéosinho de sól a cada *spasimante* que lhe cáe nas unhas. Nada de requebros escanalhados, nada de conversas com o publico. A vis comica brota naturalmente, espontaneamente, não profere um dito em que se possa lobrigar malicia, os beijos e os abraços que ella dá em tantos homens não são promessas de recompensas que se adivinham facilmente, quando a actriz ultrapassa a intenção do autor.

Na parte cantante, a gentil artista não é menos digna de encomios.

Sua voz é sympathica, educada e vence denodadamente a tarefa da musica.

A sala lhe não regateou palmas.

As senhoras Stellina, Annita Torriani, Emilia Gottardi, rivalizaram na interpretação, tanto na comedia como nas respectivas tarefas canoras.

O sr. Cesari Curti cantou com immenso agrado de todo o auditorio. Afinado, hontem, e pompeando certo estylo dramatico, florido de *tenute* e *smorzati*, affirmou-se um dos primeiros elementos da *troupe* Vitale.

Pena é que na arte de representar esteja *in albis*.

Vimos-lhe gestos que nos fiziam recordar certo vigario de parochia prédicando aos fieis.

A' testa do batalhão orchestral (desculpem a hyperbole... militar), briosamente marchava o maestro Rizzola, o qual, para nada ficar devendo ao maestro De Greef, regeu de memoria, isto é, sem partitura na estante. E regeu magnificamente.

Enrico

* * *

NACIONAES E ESTRANGEIRAS

Repete-se hoje, no Apollo, a formosissima peça — *Minha mulher noiva de outro*, que hontem alcançou um magnifico exito.

O espectaculo desta noite será, pois, mais um

Estiveram hontem no gabinete do prefeito os srs.: intendente Alberto de Assumpção, Theotonio de Oliveira, Justino F. Cardoso, Joaquim F. Ramos, Manoel Pires e Manoel Nogueira de Sá, que foram pedir ao prefeito a continuação das obras do embellezamento de Copacabana.

O prefeito prometteu-lhes fazer continuar as obras muito em breve.

VIDA OPERARIA

SYNDICATO DOS OPERARIOS DAS PEDREIRAS — Este Syndicato pede a todos os companheiros que não estão quites, quitarem-se até o dia 16 do corrente, ou justificar porque o não pódem fazer. Quem o não fizer até á data acima mencionada fica eliminado do mesmo Syndicato.

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE PROTECTORA DOS CHAPELEIROS — Hoje, ás 7 horas da noite, reunir-se-á a commissão provisoria em sessão extraordinaria, e para a qual estão convidados a comparecer todos os cobradores das fabricas, assim como os que possuem lista para a publicação da 2ª época do jornal da classe *O Baluarte*.

UNIÃO DOS ALFAIATES — Hoje, ás 7 horas da noite, realiza-se a assembléa geral ordinaria para a commissão de contas apresentar o seu relatorio e eleição da commissão executiva que ha de dirigir os destinos da União, durante o anno social de 1910 a 1911.

Pede-se a presença de todos os associados a esta assembléa, pois que o assumpto é importantissimo.

A commemoração do 1º anniversario da União, será feita no dia 14, com uma sessão solenne, e um espectaculo dedicado aos associados e suas familias, podendo desde já serem procurados na séde, os respectivos ingressos gratuitos. Rua do Hospicio n. 166.

SPORT

TURF

DERBY CLUB

Não conseguindo organizar o seu programma para a reunião de domingo proximo, fará nova chamada hoje, ás 4 horas da tarde.

* * *

LUTA ROMANA

Terá inicio hoje, ás 10 horas da noite, o certamen de luta romana, pela *troupe feminina*.

As lutadoras são:—*Nera*, italiana; *Schmidt*, sueca; *Rich*, austriaca; *Fischer*, dinamarqueza; *Berkson*, sueca; *Margue*, africana do sul; *Philippi*, allemã; e *Nelson*, ingleza.

A apresentação das campeãs será feita pelo director da *troupe*, mr. Roseinsthein, servindo tambem de juiz.

Vão portanto os amadores deste *sport*, passar noites agradaveis no S. Pedro.

* * *

FOOT-BALL

SPORT CLUB MANGUEIRA.—Séde: rua S. Francisco Xavier n. 463, campo á mesma rua n. 78.

Directoria—1910:

Octavio Sandermann, presidente; Henrique Coutinho, vice-presidente; Zenon Leite, 1º secretario; M. Marques Costa, 2º secretario; A. Julio Nobrega, 1º thesoureiro; Oscar Ferreira, 2º thesoureiro; Fred. Menken, procurador; C. Mangey e Leny Leite, capitães.

Este club continúa filiado á Liga Metropolitana e concorrerá ao campeonato de 1910.

Trainings—Todos os domingos ás 3 horas.

Resultado do de hontem: (Trainings dos segundos teams)—Sport Club Mangueira—versus—Haddock Lobo F. C.

Resultado — X a [illegible]

CONSELHO MUNICIPAL

O SENADO FEDERAL

O VETO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E O PARECER DO DR. ARTHUR LEMOS

Discurso pronunciado na sessão de 2 de maio de 1910

O sr. Octacilio de Camará (*) :—Sr. presidente, havendo o Conselho, por unanimidade de votos, approvado a moção que tive opportunidade de apresentar, cabe-me o dever de trazer a esta Casa razões que me parecem decisivas e esmagadoras em resposta a esse parecer do Senado, como um protesto contra as allegações formuladas e a doutrina sustentada por aquella corporação, que deveria agir sempre ponderada e reflectida, de modo a não incorrer em erros gravissimos, como os commettidos no parecer da Commissão de Diplomacia e Tratados que elle approvou.

O procedimento do Senado, longe de ter o effeito moral que se pretendeu obter, é mais um fortissimo apoio aos argumentos até hoje emittidos em favor da legalidade deste Conselho.

Começa o relator da Commissão de Diplomacia e Tratados o seu parecer levantando uma preliminar de competencia do Senado, que não resiste ao menor exame:

«O *veto* opposto pelo prefeito do Districto Federal, em 5 de janeiro do anno corrente, ao projecto de orçamento que um pretenso Conselho Municipal votou para o exercicio actual abriu necessariamente para o Senado o ensejo de, apreciando-lhe os fundamentos, conhecer de uma das mais complexas e interessantes questões da nossa vida politica e constitucional, não só pelo caso nuclear da controversia em si mesmo, previsto em lei, mas até então sem realização pratica entre nós, como por ahi se acharem envolvidos, de par com os fundamentaes principios do nosso direito publico interno—taes sejam os que delimitam a esphera de competencia dos orgãos do governo—a propria attitude do Executivo e a do Judiciario federaes, um em face do outro e ambos sob o estudo do Legislativo nos seus dois ramos: a Camara dos Deputados, por lhe haver sido, inicialmente, submettido o decreto do presidente da Republica que investiu o prefeito do governo e administração do Districto sem a collaboração do Conselho; e o Senado, por virtude do *veto* que ora examinamos.»

Protesto, sr. presidente, contra esta interpretação, dada pelo sr. Arthur Lemos, á extensão da faculdade que tem o Senado na apreciação dos *vetos* do prefeito e, especialmente, no caso em questão.

Preliminarmente: a competencia do Senado para apreciar os *vetos* do prefeito não é materia constitucional; não se comprehende, nem está expresso em nenhum dos artigos do capitulo III, secção I, tit. I, da Constituição da Republica, que legisla sobre o Senado Federal, particularmente.

Essa competencia lhe foi dada, pela primeira vez, pelo art. 20, da lei n. 85, de 1892, que assim dispõe:

«O prefeito suspenderá a execução de qualquer acto emanado do Conselho, oppondo-lhe *veto*, sempre que ELLE estiver em desaccordo com as leis e regulamentos em vigor no Districto Federal.

Neste caso, submetterá ao conhecimento do Senado Federal o acto suspenso, dando por escripto as razões do *veto*. O SENADO DECIDIRA' SE O ACTO SUSPENSO VIOLA OU N. O A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS FEDERAES, ASSIM COMO AS LEIS E REGULAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.»

A lei n. 493, de julho de 1898, que *regula a suspensão das leis e resoluções do conselho Municipal do Districto Federal*, dispõe no:

«Art. 1º O prefeito suspenderá as leis e resoluções do Conselho Municipal do Districto Federal, oppondo-lhes *veto*, sempre que as julgar inconstitucionaes, contrarias ás leis federaes, aos direitos dos outros municipios, ou dos Estados, ou dos interesses do mesmo Districto.

§ 1º Quando o *veto* fôr opposto ás leis e resoluções por serem inconstitucionaes, contrarias ás leis federaes, ou aos direitos dos outros municipios, ou dos Estados, o prefeito submetterá os actos suspensos ao conhecimento do Senado Federal, dando por escripto as razões do *veto*. O SENADO DECIDIRA' DEFINITIVAMENTE SE ESSAS LEIS OU RESOLUÇÕES DEVEM SER OU NÃO EXECUTADAS.»

No paragrapho seguinte se commette ao conhecimento do PROPRIO CONSELHO o *veto* com as razões, caso o prefeito julgue as leis ou resoluções do Conselho apenas contrarias aos interesses do Districto.

Vê-se, portanto, que a competencia do Senado, nessa época, era restricta á hypothese do paragrapho 1º do art. 1º, e nos termos por ella estabelecidos. Taes disposições vigoraram até o decreto n. 543, de 23 de dezembro de 1898, que commetteu ao conhecimento do Senado todos os *vetos* do prefeito, fossem quaes fossem as razões desses mesmos *vetos*, isto é, quer se tratasse da hypothese do paragrapho 1º, quer se tratasse da do paragrapho 2º do art. 1º, do citado decreto n. 493.

Diz o art. 3º da citada lei:

«O *veto* opposto pelo prefeito ás leis e resoluções do Conselho, na fórma do art. 1º da lei n. 493, de 19 de julho de 1898, será submettido ao conhecimento do Senado, qualquer que seja a natureza daquelles actos.

E' derogado o paragrapho 2º do citado artigo.

Paragrapho unico. Se entenderá approvado o *veto*, se a decisão do Senado, rejeitando-o, não reunir dois terços de votos dos senadores presentes.»

A lei n. 939 nada dispoz sobre o caso e o decreto 5.160, Consolidação das Leis Federaes sobre a organização do Districto Federal, direito vigente, nos seus artigos 24, 25 e 26, nada mais faz do que consolidar as disposições das leis, que acabo de citar. Ora, por essas disposições se vê claramente que não é illimitada a acção de exame do Senado. E nem se póde por extensão ou ampliação, basear essa funcção, a que se arvorou o Senado, no exame que elle tem de fazer da inconstitucionalidade da lei, por isso que essa inconstitucionalidade só se póde referir ao desaccôrdo dos textos da resolução votada em relação aos da lei fundamental.

O proprio enunciado de todas as leis exige, para imposição do *veto*, que se trate de uma LEI ou RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL; e, assim, pois, a questão *nuclear da controversia* (?) nunca poderá ser sobre a constituição do Conselho Municipal, por isso que o Conselho Municipal só o é, como tal considerado, e age como PODER LEGISLATIVO depois de constituido, conforme o tem decidido a jurisprudencia dos tribunaes e entre outros casos, no constante do accordão da Côrte de Appellação, de 25 de maio de 1909.

Não ha razão para, no exercicio dessas funcções, entrar o Senado, no exame a que se arrogou, pelo simples motivo de que, não sendo discricionaria a faculdade do veto da parte do Prefeito, o exame se deverá resumir no estudo do art. 24 da Consolidação, isto é, analysando-o, conhecer da procedencia ou improcedencia dos motivos ali determinados como razões justificativas do *véto*: nunca, porém, assumpto alheio ou extranho á competencia suspensiva do proprio prefeito. Em outras palavras:

Se o prefeito *vetar* alguma lei sem ser nos casos previstos no art. 24, commette uma illegalidade e o Senado não póde acceital-o; mas se entender homologal-a, essa homologação nem por isso legaliza o arbitrio do administrador municipal, nem revoga os textos da lei.

A attitude do Poder Executivo e do Judiciario federaes um em face do outro, a que aliás não se referiu o *véto*, não se achavam sob o estudo do Poder Legislativo nos seus dous ramos e muito menos na occasião, aguardando o *veredictum* do Senado em virtude do *veto* do prefeito.

E a razão é simples: a Mensagem que pelo presidente da Republica foi dirigida em tempo ao Congresso Nacional e remettida á Camara dos Deputados foi anterior ao pronunciamento do Poder Judiciario e occasionada por uma situação de facto; essa era a da dualidade de Mesas provisorias do Conselho Municipal, em verificação de poderes, e que o dec. n. 7.689, de 26 de novembro de 1909, tinha procurado solucionar, commettendo o caso á apreciação e julgamento do Congresso.

Ora, em primeiro lugar, no momento actual, a situação de dualidade desappareceu, já porque o Supremo Tribunal, que, em ultima instancia, se pronunciou sobre a situação dos litigantes, declarou não existir *legalmente* essa dualidade, já porque, abandonando os seus direitos, abdicando de suas prerogativas, a maioria dos candidatos de uma das facções, fez desapparecer o estado de facto.

E assim, quer se considere a renuncia tacita pelo abandono, quer se dê valia á esdruxula e exotica renuncia feita perante o Prefeito do Districto Federal, o que se verifica é que a situação de facto, que determinou a mensagem, havia desapparecido.

Mais ainda, o proprio decreto n. 7.689, foi, por accordão de 15 de dezembro de 1909, julgado ILLEGAL E INOPPORTUNO. Não era, pois, licito ao Congresso fazer obra com um decreto cuja inconstitucionalidade o [poder competente, pela Constituição, bem ou mal, juridica ou injuridicamente, mas legalmente, havia decretado, pois a tanto vale a declaração da sua illegalidade.

Assim sendo e não havendo a Camara dos Deputados se pronunciado sobre o assumpto não poderia o Senado antecipadamente resolvel-o, mesmo desprezadas as razões acima adduzidas, já porque a sua resolução não poderia ter no caso do *veto* a collaboração do outro ramo do Congresso, já porque nada autorizava esse exame, quer da attitude do Poder Executivo com o decreto citado, quer da do Judiciario nas decisões proferidas.

Aliás, sr. Presidente, essa independencia e harmonia de Poderes, de que tão cioso se mostrou o signatario do parecer, impediam em absoluto esse exame de actos praticados no exercicio legitimo de faculdades constitucionaes deferidas ao Poder Judiciario. Nem colhe o argumento, permitta s. ex. o sr. Arthur Lemos, pueril da competencia do Senado, taxada nos arts. 33 e 57, § 2º da Constituição, por isso que a fórma de agir do Senado, em taes casos, foi perfeitamente bem determinada na lei do processo dos crimes de responsabilidade. Por mais arguto que queira ser o observador não poderá encontrar no *veto* do Prefeito a mais ligeira allusão á responsabilidade criminal dos membros do Supremo Tribunal ou a exorbitancia de funcções do presidente da Republica.

E' o proprio prefeito quem diz que o seu acto, avocando os poderes do art. 23, da Consolidação das leis federaes sobre Organização Municipal, não infringio os julgados do Supremo Tribunal e o parecer o confirma: de onde tambem se conclúe quão infundada é a preliminar da competencia do Senado levantada no parecer.

Um jornal matutino, francamente partidario, entoando hymnos ao parecer do senador paraense o apresenta como modelo de imparcialidade, de rectidão, justiça e de delicadeza de analyse. Eu poderia citar *prova* dessa asseveração do jornalismo vermelho ou amarello (?) trechos do parecer em que se fala *«em prepotencia porque se assignalou a sua apuração na Junta de Pretores; as incoherencias de decisões successivas proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em materia de habeas-corpus»; as quaes se seguio como em um plano inclinado para a usurpação e para o escandalo a apuração pela Junta de Pretores; arbitrariedade judiciaria illegalidades de conducta delle* (o juiz dos Feitos da Fazenda) e muitas outras coisas que me dispenso de citar para não alongar muito esta singela exposição que ora faço aos collegas.

Ora, sr. presidente, do que já disse se conclue que não militam em favor da preliminar do relator as questões de facto por elle estabelecidas; isto é, as circumstancias imprescindiveis para o exame ou para o debate, que quiz abrir o sr. Arthur Lemos, não existiam.

Já mostrei, sr. presidente, em face do nosso *direito escripto*, qual a funcção do Senado, no exame do veto do prefeito e a extensibilidade dessa mesma funcção; provei mais que por esse motivo não era licito a tal corporação entrar em exame de assumptos extranhos á sua investidura e, finalmente, que não occorriam as circumstancias enumeradas pela Commissão, desafiando o seu pronunciamento.

Isto posto, poderia encerrar a série das minhas considerações, mas não o faço, sr. presidente, porque quero demonstrar á exuberancia que, mesmo quando ao Senado licito fosse o conhecimento da materia que examinou, ainda assim, o seu parecer, o seu voto, peccou por injuridico, illogico e infundado (*Apoiados.*)

Irei com o illustrado jurista paraense, através de todos os termos de sua formosa exposição, sem receio de poder encontrar um só trecho que venha provar em desfavor da legalidade ou da normalidade dos trabalhos do Conselho Municipal.

Procurou s. ex. validar a intervenção do sr. presidente da Republica, com o decreto n. 7.689, de 26 de novembro de 1909, justifical-a, cohonestal-a, em face do nosso direito e do direito subsidiario; mais, ainda—s. ex. desceu ao exame dos julgados do Supremo Tribunal Federal, e, pretendendo nelles encontrar flagrante incoherencia, rebuscou no seu grande arsenal juridico fundamentos e motivos para considerar indebita e revolucionaria a attitude do nosso mais alto tribunal, conhecendo da especie que lhe foi submettida, pois, na abalizada opinião de s. ex., esse assumpto escapava á sancção do Poder Judiciario; — e, em abono de suas opiniões, procurou o amparo de escriptores indigenas e alienigenas.

Mais ainda. Estudando alguns dos fundamentos do *veto*, desceu ao exame das leis municipaes e do Regimento Interno do Conselho, formulando premissas, tirando conclusões, avançando theses que decorrem do exame desses textos. Examinou a situação do presidente da Republica em face da organização municipal, chegando a estabelecer resultados originaes e sorpreendentes com a gymnastica de suas argumentações.

Mas, sr. presidente, o que de mais grave se me afigura em todo esse arrazoado, e a que, opportunamente, voltarei, se é irreverencia, que me perdoem, é a ameaça que leio nas entrelinhas do parecer, da maioria legislativa, á conducta dos membros do Supremo Tribunal, (*Muito bem. Muito bem*), recordando-lhes o *impeachment* constitucional, se timbrarem, talvez, em cumprir as leis, *autonomamente*, sem a curvatura docil aos dominadores do momento, e sem a *senha* e o *santo* do CONCLAVE do palacete do conde de Arcos. (*Apoiados*).

Este facto, de par com outras manifestações do Senado, a que terei de alludir, geram no meu espirito a convicção de que os juizes do Palacio da Avenida incorreram em *excommunhão maior* do sacro collegio da rua do Areal. (*Muito bem. Muito bem*).

Isto posto, esclareçamos os casos

Dispõe o art. 15 da Constituição Federal:

«São orgãos da soberania nacional: o Poder Legislativo, o Executivo e o Judiciario, harmonicos e independentes entre si.»

Nas secções I, II e III define e enumera as competencias desses tres poderes; mas o faz de uma fórma geral, e nem poderia ser de outro modo.

O sr. Julio Carmo:—Não ha fugir.

O SR. OCTACILIO DE CAMARA':—Mas, sr. presidente, como orgãos que são, não estão separados da pessoa *Estado*, mas são as suas partes componentes.

«Das organ ist eben ein integrirender Bestandtheil der Einheit.»
(ILLINEK — *System der subjectiven oeffentlichen Rechte.* (Pag. 29).

A delimitação de acção desses orgãos, de seus deveres, de suas faculdades, de seus poderes, isso, nos casos concretos, é justamente onde reside a difficuldade maxima do nosso regimen.

E especialmente no tocante á esphera de acção do Poder Judiciario, com novas attribuições entre nós, pelo regimen e pela Constituição, as difficuldades, oriundas de sophismas e fantasias, têm esgotado a fecundidade de escriptores e juristas.

Quer o decreto n. 848, de 1890, quer a lei n. 221 de 1894, quer o decreto n. 3.084, de 1898, não resolvem todos os casos que a pratica ou as necessidades da vida têm submettido ao apreço dos juizes e tribunaes federaes.

E é justamente por isso, sr. presidente, e é porque entre nós esse systema é muito moderno, que o legislador provisorio do decreto n. 848, de 1890, sabiamente dispôz:

Art. 387..........................
Os estatutos dos povos cultos e especialmente os que regem as relações juridicas na Republica dos Estados Unidos da America do Norte, os casos de *common law* e *equity* serão tambem subsidiarios da jurisprudencia e processo federal.

Assim, pois, no caso de controversia, *nuclear* ou *plasmatica*, e na ausencia de disposição expressa de lei, ou jurisprudencia assente entre nós— é na grande Republica Americana, nos seus escriptores, nos seus juristas, nos julgados de seus tribunaes, nos autores que estudaram e analysaram as suas instituições, que iremos haurir, como o fez o illustrado relator, os elementos de discernir as competencias ou discriminar os campos de actividade ou de jurisdicção desses poderes.

O relator, citando a opinião de Marshall (*Constitutional Decision*), Davis Cooley e outros, quer fazer escapar á competencia do Poder Judiciario o caso em questão.

Vejamos se é assim. A competencia da Côrte Suprema nos Estados Unidos está prescripta no art. 3º da Constituição Americana, e mais precisamente em alguns capitulos dos *Judiciary acts* de 1789, 1875 e 1891:

«C'est donc là une mission judiciaire à proprement parler: LA MISSION D'INTERPRETER LA CONSTITUTION ET LES LOIS EN TANT QU'ELLES TROUVENT LEUR APPLICATION DANS LES CONTESTATIONS DE DROIT ENTRE LES JUSTICIABLES.»

«On a pu dire sans erreur, que la Cour Supreme est «le vivant organe» de la Constitution des Etats Unis, *the living voici of the Constitution.*»
(Alfred Nerincx, *L'organisation judiciaire aux Etats Unis* (Ouvrage couronné par l'Institut de France— Edição de 1909, pag. 41.)

Vem a proposito, sr. presidente, citar desde logo um *pedacinho de ouro* e que tem franca applicação ao caso em questão.

Continúa esse autor:

«Non pas qu'il s'agisse là d'une interpretation par voie d'autorité. Celle-ci dans le droit public americain n'appartient pas même au legislateur, dont la mission se borne à faire les lois dans la limite de ses pouvoirs constitutionels. Sans doute, ces lois comporteront fréquentement une interprétation legislative de la Constitution.

MAIS EN CAS DE CONFLIT ENTRE CETTE INTERPRETATION ET CELLE DES TRIBUNAUX, LA DECISION DES MAGISTRATS DE LA COUR SUPREME PREVAUDRA, ET CELLE DE LEGISLATEUR NE LIERA PERSONNE, AUSSI LONGTEMPS QUE L'INTERPRETE AUTORISE' E DE LA CONSTITUTION, C'EST A' DIRE LE PEUPLE AMERICAIN, LUI MEME NE SERA PAS INTERVENU POUR TRANCHER DEFINITIVEMENT LE CONFLIT PAR UN VOTE D'UN AMENDEMENT INTERPRETATIF DE LA CONSTITUTION.»

Continúa ainda esse autor:

«Le prestige de ces hauts magistrats, appreciant la constitutionalité des lois dans l'atmosphere sereine de leur pretoire, à l'abi des passions suscitées par les interets politiques, est tel, cependant, que dans presque toutes les circomstances, l'interpretation judiciaire de la constitution a rallié l'opinion publique et que les legislateurs, eux mêmes, parmi lesquel se trouvent toujours un grand nombre d'avocats, se sont inclinés devant les decisions qui atteignaient directement leur œuvre.»

«C'est comme on le voit une méthode bien lente, que celle de la revision par l'opinion publique dune doctrine erronée de la cour Suprême. Mais sa lenteur même est le gaje de sa sureté. Elle oblige le peuple à réfléchir longuement.»

E' o caso vertente.

O Poder Judiciario entendeu illegal um decreto, uma lei: poderá o Senado, ou mesmo o Congresso, achar que essa lei é valida, ou ainda, que não é da competencia do Judiciario analysal-a, desde que, justamente para conhecer do acto, o Poder Judiciario interpreta o texto constitucional que determina sua esphera de competencia?

Ninguem dirá que no direito americano, de accôrdo com a jurisprudencia, como acima se viu, deva ou possa prevalecer a opinião legislativa ordinaria.

Mas, se a despeito de tudo, se chegar a um estado de conflicto permanente, o que infelizmente eu antevejo, entre Senado e Supremo Tribunal, ou entre o Supremo Tribunal e o Poder Executivo, como resolvel-o?

Ainda ALFREDO NERINCX, citado, nos dá a solução do caso.

Diz elle:

«Mais si telle est la complication du remède (o remedio é a revisão do texto) qu'il faille renoncer à lemployer, ne doit-on pas redouter un état de conflit permanent et insoluble entre la Cour Suprême et la Cour Suprême et le gouvernement? Car, en absence de toute jurisdition administrative speciale, le droit publique des E'tats Unis soumet les actes des funccionaires à l'appreciation des tribunaux, de mêmes qu'il y assujet il les actes du pouvoir legislatif: l'acte *ultra vires* de l'administration et sans valeur pour la justice.

Or, le pouvoir executif est également independent du Congrès, et de la Cour Suprême, dans l'exercice des attributions que la constitution lui reserve.

Et s'il n'est plus permis desperer l'intervention souveraine du veredict national pour trancher un conflit d'interprétations entre ces trois pouvoirs comment sorti-t-on de l'impasse? *Quis judices judicabit?*

Pela Constituição americana havia o recurso executivo que foi usado na questão *Tender acts*, o augmento do numero de juizes da Suprema Côrte, e a nomeação de affeiçoados para os logares creados, de sorte a modificar a opinião do Tribunal; ou a decretação de uma lei especial, subtrahindo o acto á jurisdicão da Côrte (recurso que, aliás, nunca se tentou nos Estados Unidos contra a Suprema Côrte), mas no Brasil, que tem numero fixado pela Constituição para o Supremo Tribunal, só a *revisão* é o remedio, ou então o *impeachment*, que examinaremos depois.

Dessa forma se vê quão errado andou o Senado se intromettendo em seára alheia e mesmo a influencia dessa sua intromissão ou as consequencias funestas se nella se obstinar.

Ora, o relator quiz estabelecer, como premissa, a incompetencia judiciaria, por se tratar de um acto *strictamente* politico, caso esse que, na opinião delle, incide no chamado «poder discricionario» do Executivo.

Examinemos esse caso.

As suas diversas citações, se bem interpreto o pensamento do relator, conduzem justamente a esta conclusão—desde que o caso é *somente* politico, escapa nos Estados Unidos á apreciação, á censura da Côrte Suprema.

O illustrado relator do parecer procurou se acobertar na doutrina sustentada, com o grande mestre RUY BARBOSA, em sua monographia AMNISTIA INVERSA. Citou alguns trechos que prestar-se-iam a uma dupla interpretação, ou que aliás não esclarecem bem o caso, deixando as considerações complementares do eminente jurisconsulto.

Repetil-as-ei aqui:

«Actos politicos do Congresso ou do Executivo na accepção em que esse qualificativo traduz excepção á competencia da justiça, consideram-se aquelles a respeito dos quaes a lei confiou a materia á discrição prudencial do poder, e o exercicio della não lesa direitos constitucionaes do individuo.»

«Em prejuizos desses, o direito constitucional não permitte arbitrio a nenhum dos poderes.»

«Se o acto não é daquelles que a Constituição deixou á discrição da autoridade ou, se *ainda que seja*, contravem as garantias individuaes, o caracter politico da funcção não esbulha do recurso reparador as pessoas aggravadas.»

«Necessario é que em terceiro logar que o facto contra que se reclama *caiba* realmente na funcção sob cuja autoridade se acoberta, porque esta póde ser apenas um sophisma para dissimular o uso de poderes differentes e prohibidos.»

«Uma palavra: — A violação de garantias individuaes, perpetrada á sombra de funcções politicas não é immune á acção dos tribunaes.

A estes compete sempre verificar se a attribuição politica invocada pelo excepcionante abrange em seus limites a faculdade exercida.»

«Suscita-se um caso sujeito á Constituição toda a vez que se contesta algum direito assegurado nesse facto, seja elle de propriedade, liberdade, voto ou qualquer outro direito filiavel á Constituição. (*Or any other right can be traced to this constitution.*) Se se transgredir, negar ou ameaçar esse direito cabe aos interessados pleitcal-o nos tribunaes dos Estados Unidos.»

«Assim que, na zona mais central da região politica em materia eleitoral, em materia de impostos, em materia de papel moeda, *se periga um direito individual*, em consequencia de qualquer desrespeito legislativo á Constituição, a Justiça não hesita em intervir, reintegrando na sua intangibilidade a lei das leis.»

«O subterfugio que pretende cobrir com o manto da politica, do attentado das maiorias parlamentares para os subtrahir por esse artificio á acção dos tribunaes, é a creação mais clamorosa da ignominia e da anarchia neste regimen.»

Se vê, pois, que o conselheiro RUY BARBOSA, se presente estivesse á sessão *guilhotinadora*, teria pelo menos, bradado revoltado contra a deturpação de suas palavras e de suas intenções.

Ainda o festejado autor NERINCX, a que acima alludi, se referindo ao já citado pelo relator W. W. WILLOUGBY, pag. 73, op. ref. diz; á pag. 47:

«Personne en effet ne saurait invoquer un droit à ce que par exemple, le Président, sanctione une loi ou y oppose son *véto*, à ce qu'il accorde ou réfuse la grace d'un condamne, a ce qu'il conclue un traité ou fasse une nomination.

S'agit-il au contraire d'un acte dont l'exécution s'impose au fonctionnaire obligé de respecter les droits acquis: la cour c'est declarée competente pour censurer le fonctionnaire récalcitrant.»

O relator não explica bem o ponto de seu parecer que se refere a poder *discricionario* do Executivo. Entenderá elle que é o que decorre de expressa disposição de lei? Mas, se é assim, não é *discricionario* pois a essa illimitação se oppõem, não só os principios do nosso regimen, mas ainda os textos claros de nossas leis.

O regimen presidencial, como nós o temos, como tem os Estados Unidos, é o dos poderes *limitados*.

Nenhum dos tres poderes do Estado age senão em virtude de expressa disposição de lei. Essa lei póde ser: 1º, a Constituição; 2º, as leis organicas, complementares posteriores á mesma; 3º, as leis ordinarias.

E' certo que na outorga dessas faculdades aos tres poderes constitucionaes, as nossas leis deixam o exercicio dessas faculdades ao prudente arbitrio da autoridade ou do poder que o deve exercitar, desde que desse exercicio, por acção ou omissão, não haja lesão de direitos; mas esse mesmo arbitrio pressuppõe justamente a preexistencia de um texto de lei, á qual elle se applique e nunca a franca descripção.

E isso é justamente o que o conselheiro RUY BARBOSA chamou *discripção prudencial do poder.*

No regimen parlamentar, em que justamente todos os poderes vão haurir sua origem e força no parlamento, ahi sim, ha poderes francamente discricionarios, que são aquelles que estão com o Parlamento, como muito bem demonstra J. BARTHELEMY em seu bello livro *Le rôle de Pouvoir Executif dans les republiques modernes.*

E' certo que A. ESMEIN— *Éléments de Droit Constitutionel Français et comparé* —4ª Ed., pag. 583, falla em seu § 3º—POUVOIRS DISCRETIONAIRES DU PRESIDENT DE LA REPUBLIQUE QUI SE RAPPORTENT AU GOUVERNEMENT INTERIEUR. Mas é preciso entender o que fez em contraposição aos poderes enumerados nos §§ 2, 4 e 5, em que se trata dos poderes do Executivo em referencia ás LEIS, ás CAMARAS e ás RELAÇÕES ESTERIORES DA FRANÇA COM AS NAÇOES EXTRANGEIRAS.

Dahi se conclui a razão do emprego do termo *descritionaires.*

Mas, como já disse, é uma heresia constitucional falar em poder discricionario no nosso regimen, onde elles todos emanam das leis. E sendo assim a questão ventilada é de facillima solução e mostra sem grande esforço a inanidade dos argumentos do relator.

Se os poderes derivam das fontes que enumerei é de ver desde logo se a attribuição que o eminente Senador quer para o Poder Executivo Federal deriva de algum delles. Será da Constituição? Não, de certo.

Em nenhum dos §§ do art. 48 se commete, implicita ou explicitamente, ao Presidente da Republica á funcção de conhecer da fórma por que o Conselho Municipal do Districto Federal exerce a sua funcção constituinte.

E nem se queira, como pretende o relator que tal attribuição decorra do disposto no § 1º do art. 48:

«Sanccionar, promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do Congresso, expedir decretos, instrucções e *regulamentos para a sua fiel execução.*

E senão vejamos.

Houve alguma lei organica, complementar da organização federal que deferisse tal attribuição ao Poder Executivo Federal? Não. Porventura qualquer outra lei do Congresso assim *terminantemente* o determina? Tambem não.

Se não existe, como preceito categorico, vejamos se em alguma lei se encontra qualquer dispositivo e que se preste a essa discussão.

A lei 939, de 1902, dispõe: Art. 3º:

«No caso de annullação de eleição ou em qualquer outro de força maior que prive o Conselho Municipal de se compor ou de se reunir, o Prefeito administrará o Districto, de accordo com as leis em vigor».

De certo nesse artigo não está tambem expressa a competencia do presidente da Republica.

Mas seria elle competente em consequencia da necessidade de regulamentar esta lei?

Mesmo quando não tivesse tal lei sido regulamentada pelo Poder Executivo, como o foi pelo decreto de 1903, a necessidade de sua regulamentação desappareceria com a consolidação do dec. 5.160, de 1904, feita justamente em virtude dessa lei n. 939.

A lei não estava suspensa, nem dependente pois de regulamentação para ser executada; verificada a hypothese entrava *incontinenti* em sancção positiva.

Aliás, os textos clarissimos do enunciado não deixam duvidas sobre a hypothese, o que aliás o voto vencido do sr. CARDOSO DE CASTRO, no acórdão 2.794 vem corroborar; isto é, que independe da acção ou intervenção do Poder Executivo Federal a applicação do disposto no art. 23 do decreto 5.160, de 1904.

Nessas condições o caso se resume no seguinte:

— O disposto do art. 26 se refere, tão sómente, a uma questão de facto—não existir Conselho—ou, porque as eleições foram annulladas, ou porque, por uma força maior elle não se compoz ou não se reuniu.—Sendo uma questão apenas de facto, póde o prefeito transformal-a em uma questão de direito? Em outras palavras, dizendo a lei que, verificado *um facto material perceptivel*, facilmente *constatavel*, entra o prefeito no exercicio de funcções que, aliás, quotidiana ou consuetudinariamente, elle exerce, pois nada mais faz todos os dias (não o actual, por demente), o prefeito, se não administrar o Districto de accordo com as leis municipaes em vigor, poderá esse funccionario descer ao exame, no caso de encontrar esse Conselho *constituido*, bem ou mal, pouco importa, dos processos dessa sua constituição?

E quando, apezar de vicios de constituição, não houver controversia entre partes, existe o direito de exame?

Isso sim, é que constituiria o perigo a que tão receiosamente alludio o relator.

Aliás nos termos da lei—o facto exigivel para a effectividade da investidura do prefeito, não é como sophisticamente quer fazer crêr o relator—*o da existencia de um caso de força maior ou de uma annullação de eleição*—mas sim apenas o da circumstancia de *não se ter reunido ou composto o Conselho*. Isso sim, é que é a causa da avocação do prefeito, e que póde ter como origem qualquer das razões previstas em lei.

Desde que o Conselho communica ao prefeito que *existe*, que *está reunido*, que está *constituido* desapparece a condição primordial do art. 23 (não composição, não reunião) e não póde, pois, o prefeito, ir inquirir se houve um caso de força maior ou se houve annullação de eleição, porque isso só é objecto de cogitação, no caso opposto, isto é, no de *não reunião, não composição.*

Parece, sr. presidente, não ser mais necessario insistir nisto; comtudo ainda adduzirei novos argumentos.

Antes da lei 939, não existia nas leis, que regulavam a organização municipal, disposição alguma expressa que se referisse a essa hypothese—*do Conselho Municipal não se compor ou não se reunir.* Todos estão lembrados do *impasse* em que ficou o presidente CAMPOS SALLES com o Conselho de 1902. Foi necessario, para resolver o caso, um decreto *dictatorial*; o dec. de 22 de janeiro de 1902.

Por isso mesmo o legislador federal, procurou prevenir a hypothese, na primeira lei que fez depois disso.

Mas de que fórma? Attribuindo essa funcção ao presidente da Republica directamente? Mas isso seria pouco pratico e mesmo pouco regular. O que a lei justamente quiz foi que, dado esse caso—de não existir Conselho — immediatamente, sem intromissões na vida normal da Municipalidade, sem perturbação qualquer por minima que fosse, estivesse elle resolvido. E por isso deferiu ao prefeito a faculdade do art. 23. Não é mais logico que isso compita ao prefeito, não é mais constitucional, do que ir buscar o presidente da Republica para interferir em assumptos da economia municipal?

Mais ainda. O proprio parecer do relator se refere ao art. 67 da Constituição, que diz:

«Salvas as restricções especificadas na Constituição e nas leis federaes, o Districto é administrado por autoridades municipaes.»

Ora, este artigo se escreve no titulo II, que trata — DOS ESTADOS. Ora, esses Estados gozam de absoluta autonomia nos seus negocios internos, e uma das manifestações mais inequivocas dessa autonomia está na escolha, pelo suffragio, da suprema autoridade estadual, vindo logo em seguida á faculdade « de reger-se pela Constituição e pelas leis que adoptarem ».

Ora, no Districto Federal taes cousas, pelas razões que o proprio parecer reconhece, não se passam assim.

As leis constitucionaes, organicas do Districto não são da feitura da Assembléa Municipal, e isso porque nos termos do art. 34 § 30, o legislador federal constituinte reservou-as para o Congresso como uma das restricções á faculdade de ser administrado pela autoridade municipal— outra restricção é a de não poder escolher o seu supremo administrador—esse é nomeado pelo presidente da Republica com approvação do Senado, outr'ora por 4 annos (art. 18 da lei n. 85) hoje, apenas emquanto bem servir (art. 19 do decreto numero 5.160), mas reservando-se sempre certa autonomia.

Se é assim, se o prefeito é um delegado da immediata confiança do presidente da Republica, mas tambem é em ultima analyse — *uma autoridade municipal* — porque ir buscar uma autoridade que é exclusivamente *federal* para dar cumprimento a uma lei que deve ser executada *especialmente por autoridades municipaes?* Demais, o que o legislador teve em vista, isto é intuitivo, foi justamente commetter essas funcções ao prefeito e tanto assim que começa enumerando as attribuições do prefeito em dependencia ao presidente da Republica (arts. 19, 21 e 22) e depois passa a funcções da economia privativa do municipio e que o prefeito exerce sem dependencias (arts. 23 e 28). E tanto isso é assim que esse prefeito fica obrigado a prestar contas de sua gestão, do uso das prerogativas desse art. 23. não ao presidente da Republica, como seria então curial, mas ao Conselho Municipal (paragrapho unico do art. 33). (*Muito bem*). E ainda mesmo deferindo, como fez a lei, essa attribuição ao prefeito, sem prévia determinação do Executivo, em ultima analyse, sujeita sempre esse acto á ulterior apreciação daquelle, que tem na exoneração *ad nutum* do prefeito remedio prompto e efficar, áquillo que lhe parecer desobediencia do prefeito desaccordo com suas ordens, seu criterio ou exorbitancia de poderes.

E os municipes e o Conselho têm no Poder Judiciario, no caso de concordancia entre as autoridades alludidas, o remedio aos abusos e illegalidades que offendam direitos, firam prerogativas, diminuam attribuições, violem leis. (*Muito bem, Apoiados geraes.*)

Para terminar esse ponto:

NÃO SE PODE COM FUNDAMENTO NO ART. 23 DA CONSOLIDAÇ O, QUE E O MESMO ART. 3º DA LEI N. 939, NEM NOS DEMAIS TEXTOS DA CONSTITUIÇ O OU DAS LEIS ORDINARIAS, JUSTIFICAR A LEGALIDADE, A NORMALIDADE, A CONSTITUCIONALIDADE DO DECRETO N. 7.689 DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA.

E' occasião, pois, antes de passar ao exame do modo porque se pronunciou o Supremo Tribunal Federal, de liquidar, de vez, essa questão de competencia judiciaria.

As citações de Marshall, Willoughby, Attilio Brunialti, Story, Ruy Barbosa e outros, que o relator invocou em apoio de sua doutrina, não conduzem ao resultado almejado.

Precisemos definitivamente a questão.

A harmonia de poderes na tripartição americana, que não é em absoluto a de Montesquieu, mas algo de novo no regimen democratico, e, isso em virtude de razões de ordem Historica, não reconhece superioridade de uns sobre outros porque se faria desapparecer, então, a independencia.

No campo constitucional de sua actividade elles são francamente independentes. (*Apoiados*).

Mas essa independencia, e nisso está a belleza maxima do regimem, não é *licenciosa*, não é *discricionaria* (na semantica vulgar desse termo), ella está sujeita a um principio regulador e esse é a *Constituição*. E é a Constituição, por isso que ella é considerada a expressão da vontade nacional, que se superpõe, que deve prevalecer, que sobrexiste á dos meros mandatarios, desse poder soberano, que é o povo. Os tres poderes constitucionaes são orgãos dessa soberania e por isso mesmo que são seus *delegados*, o poder soberano ao dar essa investidura, traça e limita o mandato e a zona de jurisdicção.

Mas a tendencia humana é para o arbitrio, é para o abuso e necessario foi, por isso, que a sabedoria do povo americano descobrisse um apparelho regularizador —*balancier constitucionel*—dessas actividades e este foi enquadrado nas attribuições do Poder Judiciario.

Assim, pois, o Poder Judiciario, como muito bem disse o ministro Campos Salles em sua exposição de motivos ao decreto n. 848, de 1897, *Manual do Intendente*, 3ª edição, pag. 223—*não é um instrumento cego ou mero interprete na execução dos actos do Poder Legislativo. Antes de applicar a lei cabe-lhe o direito de exame, podendo dar-lhe ou recusar-lhe sancção se ella lhe parecer conforme ou contraria á lei organica.*

Essa aliás é a opinião de todos os autores que se occuparam do direito publico americano.

Mas não envolve essa faculdade uma certa supremacia? Não, por motivo muito simples. Primeiro, porque os juizes ou tribunaes só agem por provocação das partes; não vão ao encontro das leis ou actos para feril-os de illegalidade. Segundo, só decidem no caso controvertido.

Longo seria fatigar mais ainda a paciencia com que tão bondosamente me ouvem os collegas, (*não apoiados*) citando longos textos de muitos escriptores em abono dessas minhas asseverações.

O sr. Julio de Carmo — V. ex. está discutindo com brilho extraordinario.

O sr. Octacilio Camará—Limitar-me-ei a chamar para aqui o depoimento de ALFREDO NERINCX, em sua magistral obra já citada:

«Les cours n'ont point d'ordres a donner au Congrés; un arrêt décrétant l'inconstitutionalité d'une loi n'oblige pas le Congrès a rapporter la loi et ne lui interdit pas de persister dans son interpretation, bien qu'en fait le Congrès finisse presque toujour par adopter l'avis de la Cour Suprême. Au contraire, à l'egard des fonctionaires, sans même en excepter le président des E'tats Unis, les tribuneaux possèdent un double pouvoir. Il leur appartient d'abord de prononcer la nullité des actes administratifs qui excédent les attributions de leus auteur et de condamner celui-ci, le cas échéant, a reparation envers la victime de cet abus. De plus, les tribunaux peuvent ordonner à un fonctionaire d'acomplir les actes obligatoires de ses fonctions, mais pour autant seulement qu'un demandeur montre qu'il posse d'un droit a ce que le fonctionnaire remplisse ses attributions.»

Em outras palavras, diz mais ou menos COELEY, *Constitutional Limitations*, pag. 193:

«In exercising this hight authority, the judges claim no judicial supremacy; they are only the administrators of the public will. If an act of the legislature is held void it is not because the judges have only control over the legislative power, but because the act is forbiden by the constitution, and because the will of the people, which is therein declared, is paramount to that of their representatives expressed in only law.»

(LINDSAY'S COMMISSIONERS & 2 Bay. 38,61 — PEOPLE vs. Reicker col. 5)

Essa é que é a doutrina. Não preciso insistir mais. Seja-me licito, porém, ainda explicar a origem dessa faculdade dada ao Poder Judiciario nos Estados Unidos.

BRYCE é quem nol-o refere. Não precisa das CARTAS outorgadas pelo GOVERNO INGLEZ, as antigas colonias americanas gozavam de uma certa autonomia legislativa. Mas, quando uma de suas leis particulares violasse a CARTA CONSTITUCIONAL, os tribunaes da colonia e, finalmente, a jurisdicção suprema do CONSELHO PRIVADO da Inglaterra se recusavam a applicar essa lei. O uso assim creado foi mantido pelas CORTES AMERICANAS, depois que as COLONIAS REVOLTADAS substituiram suas CARTAS REGIAS por uma CONSTITUIÇ. O ESCRIPTA.

No dia em que as cortes federaes e, em particular, a Corte Suprema dos Estados Unidos fossem solicitadas a applicar, fosse uma lei de um Estado, fosse um decreto federal, que não estivesse de accôrdo com a Constituição Federal, ellas teriam exercido naturalmente esse mesmo poder de apreciação, do anterior regimen.

Estabelecido que não ha nessa faculdade do Poder Judiciario reconhecimento de suzerania sobre os outros poderes, explicada a sua origem, é de ver quaes os actos que escapam á sua competencia.

Esses, são justamente aquelles que os poderes praticam no exercicio de faculdades prefixadas e que não violam interesses individuaes. (*Muito bem*).

Por exemplo, o Poder Executivo tem competencia para nomear livremente os funccionarios federaes, os ministros de Estado; ninguem póde ir ao Poder Judiciario pedir um remedio contra o acto do presidente que o não nomeou ministro ou funccionario (salva a hypothese de restricção de obrigação legal), por isso que o acto é da competencia exclusiva do presidente e não fere direitos, visto que ninguem póde invocar em seu favor direito a essa escolha.

Neste caso concreto, nem o Congresso ordinario, póde limitar tal attribuição constitucional; só uma constituinte o póde fazer; é, pois, uma funcção privativa e especial do Executivo, por isso que positivamente a Constituição assim o quiz.

Outro exemplo:

O Congresso Nacional, no uso da attribuição do § 19 do art. 34 da Constituição, concede passagem a forças estrangeiras pelo territorio do paiz, para operações militares.

Póde alguem reclamar do Poder Judiciario sobre isso? De certo que não porque é funcção privativa é peculiar ao Poder Legislativo. O Executivo, mesmo depois de oppôr *véto* e ser esse rejeitado pelo modo prescripto em lei, póde se oppôr a essa resolução?

Não, porque é uma lei de poder competente no exercicio privilegiado de suas funcções.

Um sr. intendente: — Muito bem; apoiado.

O sr. Octacilio de Camará:— O Poder Judiciario, no exercicio de sua attribuição constitucional arts. 59 e 60, pronuncia o seu *veredictum* sobre um incidente judiciario, dá a interpretação que entende a uma lei ou acto do Poder Executivo. Póde o Poder Legislativo, ordinario, revogar esse acto, conhecer delle, declaral-o invalido? Não póde, por isso mesmo que o Poder Judiciario está no exercicio de funcções que a CONSTITUIÇÃO, isto é, o PODER MANDANTE lhe conferiu e o MANDATO só pelo proprio MANDANTE póde ser revogado, e não por um simples MANDATARIO como é tambem o *legislativo*.

Poderá o Executivo?— decerto que não e pelos mesmos fundamentos.

Penso que estes exemplos, additados ás theorias de varios escriptores e tratadistas já expostos por mim aqui esclarecem definitivamente o caso.

Chegamos, pois, sr. presidente, ao ponto culminante da questão.

O decreto n. 7.689, de 26 de novembro de 1909, estará comprehendido nesses actos?— O acto do sr. presidente da Republica é daquelles que escapam á sancção judiciaria?

EM ABSOLUTO— NÃO!

Que me perdoe o honrado relator, mas toda a sua dialectica, todo o seu malabarismo de raciocinio, toda a gymnastica de sua argumentação, não puderam, não conseguiram provar isso.

A primeira cousa a examinar será esta, sob pena de uma *petição de principio*, a competencia legal do presidente para expedir o acto; mesmo de accôrdo com conhecidissimo brocardo juridico: NULLUS EST MAJOR DEFECTUS QUAM DEFECTUS POTESTATIS.

E' isso justamente o que o sr. conselheiro RUY BARBOSA determina:

«A estes (os tribunaes) compete *sempre* verificar se a attribuição politica invocada pelo excepcionante, abrange em seus limites a faculdade exercida.»

Ora, já demonstrei que em nenhum topico da Constituição, em nenhum artigo de lei organica, complementar ou extravagante posterior, implicita ou explicita se encontra essa faculdade; mostrei, como o proprio elemento historico e o constitucional, nos indicam que a intenção do legislador foi justamente de ser a faculdade do art. 23 da Consolidação, do uso *privativo* do prefeito, sem dependencias ou necessidade da intervenção de qualquer outro poder; a improcedencia das arguições do relator quando com fundamento nessa Constituição e na opinião de GOODNOW, aliás inapplicavel de todo ao caso, procurou provar ser o acto do présidente da Republica perfeitamente legal, por ser de sua discricionaria competencia.

Já mostrei tambem que no nosso regimen os poderes só derivam ou da Constituição ou das leis a ella conformes; o uso desses poderes, em virtude dessa delegação, é que é reservado ao arbitrio prudente do executor e só incide em analyse extranha quando excede a orbita racional, ferindo direitos individuaes alheios. (*Muito bem.*)

Assim sendo e faltando ao presidente da Republica a competencia originaria, como aliás tambem declarou o sr. CARDOSO DE CASTRO, o seu acto não póde ser classificado entre os actos politicos, que, diz COOLEY no local citado pelo relator:

«— ... *Oltrapassano la competenza giudiciaria giacchè le questioni attinenti sono puramente politiche.*»

Não é, finalmente, o caso de applicar a hypothese do sr. RUY BARBOSA, invocada pelo relator, por isso que não se trata de—*disputa em um* ESTADO (que tal não é—o Districto Federal, como procurou, aliás, provar o relator, pelas restricções constitucionaes e legaes que tem a sua autonomia), *a legitimidade de dois governos differentes*, mas sim de exame de um direito a que se arrogou o presidente da Republica e que só o poderia ter feito em face da lei que o autorizasse.

O sr. Julio Carmo:— Muito bem.

O SR. OCTACILIO DE CAMARA':—A preliminar não é de indagar se foi moral ou immoral, proveitosa ou inocua a intervenção presidencial, mas sim se foi ella legal ou constitucional.

(*Muito bem. Muito bem*).

E não se arreceie o relator da dictadura judiciaria, de que tanto horror tinha MONTESQUIEU, essa não se dará nunca, o sabio apparelho nunca o permittirá, embora com muita justiça as aspirações modernas sejam, como diz FRANCESCO RACCIOPPI, no seu admiravel livro— *Nuovi Limiti e Freni nelli Instituzioni Politiche Americani* ed. de 1894, pag. 36; citando DAVIS—(*Svilippo dei rapporti fra i tre poteri dello stato nelle constituzioni americane*), pag. 111:

«RESTRINGERE IL LEGISLATIVO, RAFFORZARA L'EXECUTIVO, ESTENDERE IL GIUDIZIARIO— ECCO DUMQUE LA TENDENZA NUOVISSIMA DELLA DEMOCRACIA IN AMERICA».

Poderia para aqui ainda transportar e fazer minhas as palavras ultimas de RECCIOPPI:

«E' un solo concetto, che campeggia in tuta la vita politica americana e la informa vigore, la fa resistente, la rende ammirevole: CIASCUNO AL SUO POSTO! — lo Stato verso l'individual, il Parlamento verso il Governo, il centro verso le località!»

E, assim, longe de elogiar o acto do sr. presidente da Republica e de julgal-o legal, como o fez o sr. relator, eu o proclamo illegal, exorbitante, sem assento em lei e sujeito á apreciação do poder judiciario.

(Apoiados geraes.)

E si neste momento a tal respeito eu pudesse dizer duas palavras ao sr. presidente da Republica, seria, de certo, para chamar a sua ALTA ATTENÇÃO para um trecho da nova Constituição do ESTADO DO ALABAMA, synthese brilhante dos deveres e obrigações dos governos democraticos que sabem se prezar:

> *"That the sole and only legitimate end of governement is to protect the citizien in the enjoyment of life, liberty and property: AND WHEN THE GOVERNEMENT ASSUMES OTHER FUNCTIONS IT IS USURPATION AND OPRESSION."*

(DECLARATION OF RIGHTS, Sect., 37.)

Dirimido esse ponto com o julgamento da competencia do poder judiciario em analysar e julgar o decreto NILO-ESMERALDINO, acompanharei o sr. relator através de sua apreciação sobre os julgados do Supremo Tribunal.

Já demonstrei, sr. presidente, a nenhuma competencia do Senado para a analyse: mas ainda assim examinarei as suas opiniões. Quatro foram os *acórdãos* do Supremo Tribunal Federal em relação a esse assumpto do Conselho Municipal.

N. 2.793—relatado pelo sr. CANUTO SARAIVA, em recurso impetrado pelo sr. SÁ FREIRE, em favor de 11 *intendentes* — (na opinião delle) republicanos, da decisão negatoria do Juiz RAUL MARTINS.

N. 2.794—relatado pelo sr. GODOFREDO CUNHA, impetrado *originariamente* pelo sr. IRINEU MACHADO, em favor de oito diplomados democratas.

N. 2.797—relatado pelo sr. OLIVEIRA RIBEIRO, impetrado pelo sr. NICANOR DO NASCIMENTO, em favor dos 16 candidatos diplomados.

N. 2.799—relatado pelo sr. AMARO CAVALCANTI, em recurso *ex-officio* do JUIZ RAUL MARTINS, que concedera *habeas-corpus* a oito candidatos diplomados republicanos, impetrado pelo sr. SÁ FREIRE.

Excepção desse ultimo, sobre o qual o Tribunal julgou-a prejudicial, em vista de solução dada ao de n. 2.797, todos os demais foram resolvidos pelo Egregio Tribunal, e irei estudal-os.

O Juiz RAUL MARTINS, na primeira instancia, conheceu do pedido, que terminava por dizer:

> "a) que os intendentes estavam legalmente reconhecidos e empossados:
> b) que o Conselho estava regularmente organizado e em funcções:
> c) que estavam privados, entretanto, pelo decreto presidencial, do exercicio de suas funcções de Intendentes Municipaes:
> Solicitadas as informações pelo juiz ao ministro da Justiça, este respondeu:
> "que nenhuma coacção soffriam ou estavam ameaçados de soffrer os pacientes que, a pretexto *de garantias á maior liberdade de locomoção, pretendem elles que lhes seja concedido, por meio de* HABEAS-CORPUS, *uma injuridica manutenção de pretenso direito individual, qual seja o de mandato de intendente."*
> O juiz negou o *habeas-corpus*, entre outros fundamentos: a) porque esses intendentes não tinham sido legalmente empossados, por isso que a posse havia sido dada unicamente pelo presidente do Conselho anterior, quando a lei exigia que fosse dada pelo Conselho anterior; isto é, maioria do mesmo;
> b) porque só oito dos pacientes eram diplomados e os tres outros *não diplomados* foram reconhecidos, em logar dos diplomados, quando nos termos do art. 92, paragrapho unico da Consolidação e art. 5º, paragrapho 2º do regimento, se devia mandar proceder a nova eleição para preenchimento das vagas resultantes da invalidade dos diplomados excluidos;
> c) porque da propria prova offerecida pelos pacientes se verifica que o Conselho não chegou ainda a organizar-se legalmente e em vista da attitude dos outros oito diplomados em funccionar parallelamente seria *repellir desde logo os pretendidos direitos sem ao menos o mais leve conhecimento que os autos absolutamente não offerecem."*

O Supremo Tribunal, no acórdão n. 2.793, confirmou essa decisão recorrida.

Surge, desde logo, no exame do *acórdão* o texto *"não vencida a preliminar levantada em mesa da inconstitucionalidade do decreto n. 7.689, de 26 de novembro proximo findo"*, que o relator do parecer, combinando com o do acórdão n. 2.749 *"considerando que o Supremo Tribunal, no acórdão n. 2.793, de oito do corrente, rejeitou a preliminar de inconstitucionalidade do citado decreto do Poder Executivo, julgando-o, portanto, integralmente valido"*, quiz oppôr ao do acórdão n. 2.797 *"quando foram interrompidos pelo decreto illegal, inopportuno, do poder executivo n. 7.689, de 26 de novembro de 1909."*

Antes de mais nada, chamarei a attenção do sr. Arthur de Lemos para a fórma por que termina o sr. OLIVEIRA RIBEIRO:

"E' evidente, porém, que, sendo o presente recurso baseado na illegalidade e na inopportunidade do decreto n. 7.689, não póde sair o habeas-corpus concedido, fóra do caso concreto julgado, para comprehender qualquer motivo de coacção que só poderá ser legitimamente apreciado e resolvido em recurso especial."

Ora, de tudo isto se conclue, desde logo, que o que foi submettido ao Tribunal foi sempre o decreto NILO-ESMERALDINO, o que como já vimos era de sua esphera de competencia.

Isto dito, vejamos o caso.

No acórdão CANUTO SARAIVA, repetirei mais uma vez, o Tribunal não quiz apreciar a legalidade ou illegalidade do decreto n. 7.689, e isso, em virtude de ponderosas razões, expedidas pelo Juiz RIBEIRO DE ALMEIDA.

Nesse particular o Supremo Tribunal nada mais fez do que seguir a doutrina americana.

São ainda de COOLEY os seguintes ensinamentos:

> "The task is therefore a delicate one, and only to be entered upon wiht reluctance and hesitation."
> "It is a solemn act in any case to declare thathat body of men to whom the people have comitted the sovereign function of making the laws for the commonweath have diliberately disregarded the limitations imposed upon this delegated authority, and usurped power which the people have been careful to withhold: and is almost equally so when the act which is adjudged to be unconstitutional appears to be chargeable rather to careless and improvident action, or error in judgement, than to intentional disregard of obligation."
> .. ..
> I. " In view of the considerations which have been suggested the rule which is adopted by some courts, that they will not decide a legislative act to be inconstitutional by a majority of a bare quorum om the judjes only —less than a majority of all—but will instead postpone the argument untill the bench isfull seems a very prudent and proper precaution to be observed defore entering upon questions so delicate and so important."

Nem outro tambem é o ensinamento de Marechal *Chief-Justice*, caso *Fleeter* vs. *Peck*, 6 Cranch 87.

Sendo assim, bem andou o Supremo Tribunal se abstendo de entrar nesta analyse e se limitando, apenas, a ver si os impetrantes tinham de facto a qualidade que allegavam.

Nessas condições resolveu o Tribunal:

> "Não se póde, porém, com fundamento no citado artigo doze do decreto numero cinco mil cento e sessenta, negar ao Poder Judiciario competencia para conhecer da regularidade da formação do Conselho, desde que, chamado para julgar a questão, é este o ponto substancial e unico de divergencia, affirmando o decreto do Poder Executivo—que não existe Conselho, porque não se organizou na fórma do direito e aponta as infracções legaes na sua formação; e, ao contrario, o impetrante que o Conselho está regularmente organizado e em funcções. E', pois, intuitiva a competencia do Poder Judiciario para, no caso concreto, conhecer todas as circumstancias de facto e de direito relativas á organização do Conselho."

Exorbitou o Tribunal de suas attribuições com isso? Sendo assumpto da exclusiva competencia do Conselho a verificação de poderes, representou esse acto do Tribunal uma invasão de attribuições?

Não — disse o Tribunal; — não, tambem affirmo eu.

O caso da controversia era justamente este, admittido por excluido a faculdade do poder executivo em baixar o decreto, eram verdadeiros os seus *considerandos*?

Si verdadeiros — não era caso de *habeas-corpus* porque a qualidade allegada pelos pacientes não era verdadeira e o julgamento concedendo-o iria homologar a investidura [illegible] — dir-se, era o caso da concessão da [illegible].

[illegible] isso. Não se tratava de julgar [illegible] do Conselho Municipal em si, mas [illegible] somente os fundamentos do decreto Nilo-Esmeraldino, em face das allegações dos impetrantes. *(Muito bem).*

Parece, sr. presidente, não ser necessario esclarecer mais.

Assim, pois, *a validade do acto* a que se refere o *acórdão Godofredo* o é tão sómente em relação aos seus effeitos em face das allegações dos impetrantes, nunca, porém, em relação á adaptação constitucional ou legal desse decreto.

No acórdão n. 2.794 a hypothese foi outra. Oito candidatos diplomados allegaram que ainda estavam em trabalho de verificação de poderes, o que a lei lhes facultava, e que o decreto presidencial impedia a continuação dessa verificação, prejudicando que se não podessem constituir em Conselho Municipal.

O Tribunal, ainda sem discutir a *legalidade* do decreto n. 7.689, disse ser a esses inapplicavel — por serem veridicas as suas allegações e *em relação a elles* não ter occorrido o caso de força maior a que alludiu o decreto citado.

Vê-se, pois, que se tratando de hypotheses diversas, differentes tinham de ser as soluções, e isso sem incorrer em *incoherencia*, nem ultrapassar limites de *competencia*.

O Sr. Manoel Marinho:— Perfeitamente.

O Sr. Octacilio de Camará:— O caso do acórdão n. 2.797 foi outro ainda.

Taes foram as chicanas que o poder publico e alguns interessados fizeram com as decisões anteriores, que o Tribunal entendeu ser opportuno entrar no merito do decreto n. 7.689, fulminal-o de ILLEGAL e INOPPORTUNO.

Ahi o Tribunal o fez porque quiz fazer expressa e pensadamente; nos outros dois não; não examinou essa face do problema.

Onde, repito, a incoherencia?

Nem se diga que a invasão de poderes decorreu da declaração da legalidade dos trabalhos de uma das mesas, pois justamente esse se tornou um ponto controvertido em face do decreto querellado.

Mas, sr. presidente, e eu chamo a attenção de meus collegas para o caso, demos de barato que o Supremo Tribunal *realmente, verdadeiramente*, tenha julgado *ultra petita* e sem competencia.

Qual é o remedio para o caso?

Constitucionalmente, normalmente, nenhum existe, com já demonstrei. Terá porventura o Senado competencia para esse exame?

Já demonstrei que não; não só por carencia de disposição expressa que no caso é imprescindivel, como pela repugnancia aos principios basicos do regimen. Isso sim é que seria uma verdadeira superposição de funcções—o Senado julgando como um outro poder exercia prerogativas constitucionaes!

E não se diga, nem se queira insinuar que ella decorre da disposição do paragrapho 2º do art. 57 da Constituição, para cuja applicação, de certa fórma, teria concorrido o prefeito, teria elle mesmo solicitado, discretamente, submettendo o seu *véto* á consideração do Senado.

Tal não é de fórma alguma exacto.

1º — Porque o exercicio da autoridade desse dispositivo está sujeito ás regras que as leis ordinarias determinaram:

2º — Porque o uso desse direito, o IMPEACHMENT é tão sério, tão importante o entendeu o Senado americano, que UMA SÓ VEZ durante mais de um seculo usou desse direito. Foi durante a presidencia *Jefferson* (1804), quando este procurava minar a influencia da Côrte Suprema, cujos acórdãos sob a inspiração de *Marschall*, a todo o momento davam ganho de causa ao Poder Federal, em detrimento ás pretenções particularistas dos Estados do Sul. O JUIZ S. CHASE tinha-se salientado pelo vigor de seus discursos e apreciações, e a MAIORIA da Camara dos Representantes o poz em processo.

Mas, ainda assim, o Senado o absolveu.

E' de molde trazer para aqui a opinião de BURGESS—*Political Science*, vol. II, pag. 323, a que se refere o já citado por mim.

ALF. NERINCX, pag. 28 not. 1ª:

> "L'IMPEACHMENT ne peut être motivé que par "LA HAUTE TRAHISON, LA CONCUSSION ET AUTRES GRANDS CRIMES ET DELITS, (Art. II, secc. 4, de la Constitution.)
> C'est á dire, selon BURGESS *loc. cit.*, qu'un fonctionaire ne peut être decrété d'accusation que si on peut lui reprocher d'avoir commis un des actes que le droit coutumier qualifie D'INDICTABLE OFFENSES et qu'il rend passibles de jugement par un jury. BURGESS observe que cette interpretation restrictive le impose SI L'ON NE VEUT PAS LIVRER LA MAGISTRATURE A L'ARBITRAIRE DU POUVOIR POLITIQUE, SON UNIQUE SANCTION (da magistratura) D'AILLEURS RESIDE DANS L'OPINION PUBLIQUE. Tel n'était pas l'avis du Congrès, qui mit en accusation un magistrat inferieur, le juge PICKERING, du chef d'ivresse, en 1903.
> *Mais la doctrine qu'indique* BURGESS, *semble ressortir nettement des debats sur* L'IMPEACHMENT DE LE JUGE CHASE."

Sendo assim, nem por essa faculdade constitucional o Senado poderia examinar a situação. *(Apoiados.)*

Em resumo—o Supremo Tribunal decidiu em *unica, ultima e definitiva instancia*, nos acórdãos ns. 2.793, 2.794 e 2.797. Esse acto não era passivel de revisão por poder algum.

Quando mesmo regulares não fossem, não existe no apparelho governamental nosso, nem no americano, outra solução que a *revisão*. O julgamento dos membros do Supremo Tribunal, que aliás é funcção do Senado, não teria esse effeito e o uso desse direito subordinado a regras positivas e adstricto a usanças tradicionaes não autorizava o arbitrio do Senado, e muito menos, o que é mais grave admittir, que esse conhecimento lhe fosse commettido, a elle *Senado*, contra o texto expresso da lei escripta, que lhe prescreve os tramites, num *veto* de um prefeito, ás resoluções do Conselho Municipal! *(Muito bem).*

Veja, sr. presidente, como a paixão politica céga os homens e os faz affirmar semelhantes heresias, que causam assombro e pasmo, mesmo aos que, como eu, mal sabem o A B C do Direito *(Não apoiado.)*

Competente o Poder Judiciario para proferir as sentenças que deu, ou não competente, mas sem remedio o caso; francamente *incompetente* o Senado para o exame que fez, qualquer que seja o ponto de vista, vou entrar, sr. presidente, em outro assumpto que tambem abordou o parecer—o caso da verificação de poderes em face do regimento.

Antes, porém, de entrar na materia propriamente dita, seja-me permittido recordar que entre as diversas modalidades de interpretação, que a *hermeneutica* consagra, existe uma que occupa logar saliente.

E' a interpretação da lei pelo poder que a elaborou — interpretação authentica. Si a *interpretação* é, como disse *Savigny*, a reconstrucção do pensamento do legislador, ninguem a poderá dar melhor do que o *proprio* legislador, dizendo o que pensou, o que quiz dizer com o seu texto. E quando, como na hypothese, se trata de uma lei para a qual o poder que a decreta age *isoladamente, sem a collaboração de qualquer outro poder* (paragrapho 2º do art. 12 do decreto n. 5.160), se vê o valor indiscutivel da interpretação authentica. E' o caso do regimento do Conselho.

O proprio relator se encarrega de responder ao argumento maximo das razões do prefeito. O ponto principal da questão é este: entende o prefeito que é necessaria a sessão ordinaria para a votação de um parecer quando este opine pela invalidade de qualquer diploma; o relator chegou a entender, com o Conselho, que não, que mesmo nos termos do Regimento de 1904 esse requisito da sessão ordinaria não mais é exigivel, como o era anteriormente.

Isto posto, não careço mais discutir esse ponto.

Obtempera, porém, o relator e tambem alludo o prefeito em seu decreto o *véto* que a votação em sessão preparatoria ficou subordinado á condição de: *estarem reconhecidos todos os demais intendentes* nos termos do paragrapho 1º, art. 5º.

O Conselho, como já disse por vezes, não entendeu assim. E não entendeu por isso: Para se verificar a hypothese do paragrapho 1º, do art. 5º ha necessidade de existir um parecer da *maioria* da commissão, *maioria* que presuppõe *minoria* em divergencia, assignando o parecer e dahi formulando *voto em separado*. Essa interpretação do Regimento que deu o Conselho actual e o *poderia fazer*, não é nova, é o direito consuetudinario no proprio Conselho — a interpretação authentica do Conselho de 1904 autor do Regimento actualmente em vigor — *Annaes do Conselho de 1904* — (Sessões de 16 a 30 de novembro e 17 de dezembro a 17 de janeiro de 1905) pag. 9. *O Sr. Presidente*, etc. e pagina 26 art. 5º.

Não é logico o sr. relator quando procura estabelecer que o caso de *unanimidade* da commissão é o mesmo que o da *maioria*, apenas para a exigencia do adiamento do paragrapho 1º, citado.

Funda-se S. Ex. na premissa que elle estabelece, de que a lei quiz foi evitar a *rapidez* das votações, quando se tratar de depurações, e invoca para isso a regra de hermeneutica de que *onde ha a mesma razão deve haver a mesma disposição*.

Ora, é justamente isso o que eu nego para o caso e o exame imparcial dos textos confirma.

O que a lei, isto é, o regimento do Conselho quiz foi o seguinte:

DESDE QUE NÃO HA VOTO EM SEPARADO, DESDE QUE TODOS OS MEMBROS DA COMMISSÃO QUE ASSIGNAM O PARECER ESTÃO DE ACCORDO, NÃO HA NECESSIDADE DE DISCUSSÃO DESSE PARECER, POR ISSO MESMO QUE O ACCORDO É GERAL E NINGUEM VAE DISCUTIR SENÃO COM QUEM TENHA OPINIÃO CONTRARIA. O FACTO SIMPLES DE DISCUSSÃO PRESUPPÕE DIVERGENCIA, QUE NO CASO NÃO EXISTE PELA MANIFESTAÇÃO PREVIA DE TODOS.

DISCUTIR O QUE? O ACCORDO E' UMA CALINADA, E' UMA INUTIL FORMALIDADE.

NO CASO CONTRARIO — VOTO EM SEPARADO, HYPOTHESE FINAL DO ART. 5º. AHI SIM, HA CONTROVERSIA DE OPINIÕES, QUE SENDO DISCUTIDAS PODEM TRAZER COMO CONSEQUENCIA CONVENCIMENTOS RECIPROCOS E ALTERAÇÕES DO MODO DE VOTAR DEFINITIVAMENTE.

NESSE CASO HAVERA' DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E NÃO SÓMENTE VOTAÇÃO COMO EM HYPOTHESE DE PARECER UNANIME.

O Sr. Julio Carmo:— Não ha quem possa argumentar em contrario. Tudo que não fôr assim demonstrado é futilidade.

O Sr. Octacilio de Camará: Penso, sr. presidetne, que nesse ponto não ha necessidade de maior demora e as razões do parecer estão pulverizadas.

O Sr. Manoel Marinho:—E muito bem.

O Sr. Octacilio de Camará:—Quanto á outra questão que levantou o relator sobre o modo por que o Conselho se conduziu na sessão de 23 de dezembro de 1909 e o exame dos dispositivos regimentaes, nenhum fundamento tem. Si não, vejamos. O art. 61 permitte, e elle não o nega, — a qualquer intendente requerer inversão da ordem do dia da sessão. A interrupção dessa ordem do dia só se póde fazer ou para *urgencia* ou para *adiamento*. Artigo 51.).

A hypothese foi de *urgencia* (1º caso).

Sobre esta o Conselho se pronuncia como entende. (Art. 53.) Sendo assim a inversão das *conclusões* foi perfeitamente legal e regimental.

Mas mesmo que não o fosse. Onde a competencia do prefeito para interpretar o regimento do Conselho, e do Senado para julgal-o em ultima instancia?

O que fica, pois do parecer?

Só esse caso de *força maior*. Caso novo que creou o relator.

Mas, si o Tribunal, como interpretou da lei, definiu — *interpretou* — o texto da lei, como admittir que o Senado lhe dê outra interpretação?

Esse assumpto de força maior foi exhaustivamente tratado nos accórdãos.

Vê-se bem o absurdo de uma duplicidade de *casos de força maior*, que o relator quiz crear, um, *juridico*, incidindo na *sancção judiciaria*, outro *politico*, espancando a elle e competindo ao *poder politico*.

Mas, mesmo que o Supremo Tribunal tivesse errado na interpretação que deu, é de renovar a pergunta: quem deve corrigir esse erro: é por acaso o prefeito ou talvez o Senado.

Não ha por onde fugir; o circulo da argumentação é fechado, não ha sophisma que o quebre ou rompa. *(Muito bem.)*

As outras razões do *véto* e do dec. 157 do prefeito não as aproveitou o relator, pór isso me dispenso de analysal-as; aliás em meus discursos nas sessões de 10 de março e de 19 de fevereiro o fiz de modo absoluto.

Resta emfim, sr. presidente, uma ultima coisa a apreciar e essa é a questão de saber si o prefeito *vetando* e o Senado approvando-o, não ficou, *ipso facto*, mais uma vez reconhecida a existencia do Conselho.

(Muito bem.)

Dizem o prefeito e o Senado:

Existe de facto um Conselho Municipal, isto é, um grupo de cidadãos que no edificio respectivo se reunem, realizam sessões, votam medidas e o seu expediente é publicado no jornal official da casa; arvorando diariamente a bandeira municipal; esse grupo de homens, repito, que existe *de facto*, mandou ao prefeito, por injuncção judiciaria, uma resolução a que chamou lei do orçamento para 1910. Esse grupo não se constituiu legalmente, diz o prefeito, repete o Senado. Mas, mesmo, *illegalmente, materialmente*, elle existe bem.

Isso foi o que *insilludivelmente* constataram o *veto* e sua approvação. Fica a questão apenas em saber até onde vae o poder de *veto*, si elle só se applica *a leis ou resoluções do Conselho Municipal* já constituido ou si elle tambem é *extensivo* ás leis e resoluções do Conselho *antes de se constituir ou se constituindo irregularmente*.

Antes de se constituir, o Conselho não vota leis, pela razão maxima de que ainda não é poder municipal. (AC. DA CORTE DE APPELLAÇÃO, citando), sendo assim não ha que impôr *veto* a qualquer *lei ou resolução que levianamente* tenha elle votado.

O segundo caso é tambem facil.

O proprio parecer reconhece que a verificação dos poderes dos membros do Conselho é attribuição *privativa* delle, isto é, quando o Conselho declarar que está com os poderes dos seus membros verificados e *ipso facto* constituido, é como a *Camara* e o *Senado*, está mesmo de facto constituido. E si depois de haver assim declarado, vota uma lei *ou resolução* e a remette ao prefeito, este, vetando-a, reconhece tambem que ella provém do *Conselho Municipal já constituido*.

E como lhe é licito, ao prefeito, em virtude dos argumentos que *já expendi*, examinar esse processo de *verificação*, segue-se que o *véto* mesmo que o prefeito diga que é para não conhecer da existencia do Conselho, não tem outro effeito pratico sinão reconhecer isso mesmo que não pretendia, porque isso se dá, é desses factos que occorrem mesmo contra a vontade do individuo, derivam de sua acção *immediatamente* por força de lei.

O caso de um *recurso não previsto em lei, mas aceitavel*, no regimen democratico, no nosso regimen de *poderes* estrictos e limitados, de certo representa qualquer erro ou omissão typographica que, truncando o sentido do parecer, deu essa conclusão que nelle apparece, mas que não é, não póde com certeza ser o pensamento do jurista sr. Arthur Lemos.

Tanto mais se avigora no meu espirito a convicção de um pastel typographico, quando s. ex. acha *que não seria responsavel provocar por esse meio a opinião do Senado porque, embora não se trate de um conflicto positivo entre o poder judiciario e o executivo, a questão, até certo ponto, poderia entender-se com um ou com outro e o Senado julga não só ao presidente da Republica, como aos proprios membros do Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade ou funcção, taes sejam os de excesso ou abuso de poder.* (Arts. 33 e 57 da Constituição Federal.)

O prefeito, demissivel *ad nutum* pelo presidente da Republica, seu subordinado, autoridade local — provocando em um *veto* — o IMPEACHMENT do presidente ou dos ministros do Supremo Tribunal!!!

Plaudite cives!

Não tendo versado nem o parecer, nem o *veto* sobre o merito do acto do Conselho julgando as incompatibilidades, deixo de me referir aqui a ellas, mas recommendo ao sr. senador Lemos sua leitura nos annaes do Conselho, sessões preparatorias de 1909 e extraordinarias de 1910, pags. 14 usque 26.

Preciso, ainda, assignalar um facto: quando o Conselho se empossou tinha reconhecido os poderes de TREZE Intendentes diplomados e apenas de *tres* não diplomados.

Isso vae como um aviso aos que de má fé argumentam que o Conselho não reconhecera senão *oito* diplomados e *tres* não diplomados.

Sr. presidente, parece-me que ponto algum do parecer que o Senado approvou escapou ao meu exame, mas si isso tiver acontecido e elle me fôr apontado, voltarei a esta tribuna para debatel-o, para esclarecel-o, seja qual fôr.

O que me preoccupa neste momento não é, sr. presidente, o resultado do voto do Senado, nem a fórma por que elle votou *furtivamente*, com verdadeira *surpresa* e quasi absoluta *clandestinidade*, o que constitue na vida regular vicios dos actos civis; isso já examinou no proprio Senado, verberando-o, esse austero varão bahiano cuja voz se fez ouvir em defesa dos brios desse Senado — O sr. José Marcellino, secundado em apartes por outros senadores, entre elles os srs. Alfredo Ellis, Rosa e Silva, Feliciano Penna, Hercilio Luz e outros.

Não, não é isso; nem tampouco o facto de dizer ou poder dizer respeito essa decisão com a vida futura do Conselho por qualquer *violencia*, que nesse parecer *anodyno* queira basear o poder executivo.

Não — eu antevejo coisas mais graves.

Eu vejo na maioria do Senado uma ameaça pairando sobre o Supremo Tribunal Federal ou para intimidal-o ou para pôl-o ao sabor de suas conveniencias.

De um lado vejo represalias, de outro insinuações e ameaças.

Quando em uma dissipação *sardanapalesca* os dinheiros do Estado se distribuem a mancheias por meio do executivo e do legislativo, quando todas as classes funccionaes vêm os seus dinheiros augmentados, quando em todos os ramos de administração se procura melhorar os vencimentos — uma excepção se abre —odiosa, mas gloriosa — odiosa para quem a pratica — gloriosa para quem soffre — esse é para o *Supremo Tribunal Federal* para que não tenha mais a petulancia de desconhecer o *quarto*, que *terá o primeiro poder* da Republica: o SENADO FEDERAL.

Essas são as represalias — das ameaças, o *Fanfan* nos conta a porta de rêo.

Parece que chegou a época, sr. presidente, da constatação experimental, resultado de um arrojado dito de PRESSE FELIX — *La conscience* — 1906, pag. 48 — "que plusieurs centaines de Deputés et de Sénateurs puissent ne pas même avoir "ne l'ESPRIT comme qui [illegible]"

Viv Republica!

Marchamos, sr. presidente, para o abysmo [illegible], não com que pôde ser proficua e efficaz [illegible] vezes, mas apenas o que só serve para [illegible] de vaidades e satisfação de interesses.

Não, sr. presidente, que temos ideias puramente republicanas, não [illegible] maiores sacrificios para o alevantamento da nossa patria e surgimento da consciencia do dever nos individuos e nas collectividades.

Essa missão nossa trará, de certo, os [illegible] lhores resultados praticos. Ella se fará pela propaganda e pelo exemplo.

Constituamos, sr. presidente, nós outros, uma barreira insupperavel ao arbitrio e á prepotencia, e nos limites do direito confiemos na integridade dos nossos juizes e na força efficiente da opinião publica, que nos julgará a todos. Vou terminar, sr. presidente, agradecendo aos collegas a attenção com que nos ouviram.

Permitta o sr. Arthur Lemos que eu parodie a sua phrase, e diga a v. ex. sr. presidente: E' já tempo do Conselho Municipal reaffirmar ao Senado que não acata o seu *veredictum* nos termos formulados — e que se diga ao povo e se fale a todos, e se sinta por toda a parte, que o Conselho Municipal, como organismo vivo do regimen municipal, QUER, PÓDE E TEM DIREITO A VIVER!

(Muito bem, muito bem, o orador é cumprimentado pelos srs. intendentes e por pessoas das galerias.)

Associação de Imprensa

Não tendo havido numero legal para a reunião da assembléa geral ordinaria, marcada para o dia 8, foi feita nova convocação para 11 do corrente, ás 8 horas da noite.

Sendo esta a terceira e ultima convocação, a assembléa se reunirá e deliberará com qualquer numero de associados quites.

Conselho Municipal

A SESSÃO DE HONTEM

Presidiu a sessão de hontem, a que compareceram 14 intendentes, o sr. Corrêa de Mello.

Não soffreu reclamações a acta da sessão anterior.

Foi approvada, sem debate, a redacção final, já impressa, do projecto n. 138, de 1909, autorizando o prefeito a mandar contar, para todos os effeitos, ao engenheiro da Directoria Geral de Obras e Viação, João da Costa Ferreira, o tempo de serviço que menciona.

O sr. Luiz Ramos justificou e enviou á mesa uma indicação no sentido de, por intermedio da mesa, se officiar ao ministro da Viação, pedindo abastecimento de agua para as ruas Sant'Anna e Esperança, na estação do Meyer.

Essa indicação foi approvada, sem debate.

Passou-se á ordem do dia.

Foi annunciada a 1ª discussão do projecto n. 158, de 1909, autorizando o Poder Executivo a contratar com a firma Durisch & C., ou com quem maiores vantagens offerecer, a construcção uso e gozo, pelo prazo de 25 annos, de um Matadouro Modelo no Curato de Santa Cruz, mediante as condições que estabelece. *(Com voto em separado do sr. Salustiano Quintanilha).*

O sr. Salustiano Quintanilha deu as razões por que, no Conselho anterior, offereceu ao parecer da maioria da commissão de justiça, que no entender do orador, então presidente da referida commissão, infringe a disposição de lei que manda sujeitar á concorrencia publica os contratos cuja importancia fôr superior a dois contos de réis.

Terminando, o orador requereu preferencia na votação para o seu voto em separado, declarando o presidente que, opportunamente, consultaria a casa sobre a preferencia requerida.

O sr. Octacilio de Camará, enaltecendo o procedimento que tivera no Conselho transacto o seu collega Salustiano Quintanilha, como membro da commissão de justiça, procedimento que o orador reputa digno das qualidades desse collega, pois não ignora que s. s., para modificar o seu modo de pensar, foi muito assediado — combateu o parecer da maioria da citada commissão, que conclue, illegalmente e, além de não consultar os interesses da Municipalidade e da população, pelo projecto autorisando o Poder Executivo a contratar com a firma Durisch & C., ou com quem maiores vantagens offerecer, a construcção, uso e gozo, pelo prazo de 25 annos, de um Matadouro Modelo no Curato de Santa Crúz, mediante as condições que estabelece.

Passando o orador a analysar o voto em separado do seu collega Salustiano Quintanilha, cujo requerimento de preferencia na votação deve ser approvado, julga, porém, que o projecto formulado no referido voto em separado, carece de algumas emendas que o orador offerecerá em 3ª discussão, de accordo com a sua opinião já conhecida no Conselho.

O sr. Enéas Sá Freire, julgando conveniente que o projecto e o voto em separado, devem voltar ás respectivas commissões, afim de que as mesmas procedam a um estudo completo e apresentem um projecto que attenda aos interesses da Municipalidade e da população, fazendo o orador um requerimento verbal nesse sentido.

Rejeitado esse requerimento, em seguida foi encerrada a discussão do projecto.

Posto a votos o requerimento verbal do sr. Salustiano Quintanilha, foi concedida a preferencia na votação para o voto em separado desse intendente, que foi approvado por maioria absoluta, ficando prejudicado o projecto da maioria das commissões.

Entrou em seguida, em 3ª discussão, o projecto n. 82, de 1907, prohibindo que, pelas ruas e praças da parte urbana do Districto Federal, transitem pessoas em camisa ou descalças.

O sr. Manoel Marinho requereu e obteve o adiamento da discussão por oito dias.

E nada mais houve.

VIAÇÃO

Os drs. Alberto Couto Fernandes, Everardo Backeuser e Mello e Souza, convidaram o ministro para assistir á reunião do 3º Congresso de Esperanto.

* O ministro foi representado, no enterramento do general Dionysio Cerqueira e na missa em suffragio da alma do filho do senador Severino Vieira, pelo sr. Ernesto Lyrio de Siqueira, seu official de gabinete.

* "Requeira a pensão dos menores, á tutora dos mesmos, que é a competente, e prove a peticionaria qual o ordenado simples que percebia seu marido"—foi o despacho exarado no requerimento de d. Beliza Eliza Alvares, viuva de Gustavo Olympio Alvares, amanuense da administração dos Correio do Rio Grande do Norte.

* Foi remettido á commissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, para ser cumprido, o despacho do ministro, o processo referente á concorrencia para o contrato de arrendamento do novo cáes do porto.

* Ao ministro da Justiça e Negocios do Interior, foi solicitada a entrega ao engenheiro Alfredo Niemeyer, de duas mil barricas de cimento, marca "Saturno" e "Vicat", cedidas pelo mesmo ministro á commissão fiscal e administrativa das Obras do Porto.

* Foi declarado á commissão fiscal das Obras do Porto ficar a mesma autorizada a contratar, com a firma Haupt & C., que apresentou proposta mais vantajosa, o fornecimento de uma draga de succção, para o porto de S. Luiz do Maranhão.

* Foram solicitadas do ministro da Fazenda as ordens precisas, á Alfandega desta cidade, para o despacho, livre de direitos, de 18.000 barricas de cimento, destinadas ás Obras do Porto.

* Por acto de hontem, foi nomeado fiscal do 1º districto da Inspectoria Geral de Navegação, o capitão de mar e guerra Miguel Ribeiro Lisbôa.

* Foi nomeado escripturario-pagador da commissão de melhoramentos do porto de Cabedello, o sr. Rodolpho Alipio de Andrade Espindola.

PREFEITURA

O prefeito, por acto de hontem, nomeou para a Directoria de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica: 1º official, o 2º Ernesto Gemiriano do Nascimento; 2º official, o amanuense Hildebrando Marga da Silva; amanuense, o escrivão do Deposito Municipal Francisco de Araujo Campos, e escrivão do Deposito Municipal, o cidadão Paulino Goulart.

* Por acto de hontem, foi nomeado consultor juridico da Prefeitura o dr. Joaquim Eduardo de Avellar Brandão.

* O prefeito concedeu as seguintes licenças: Sem vencimentos, de 6 mezes, em prorogação, á adjunta estagiaria Maria da Gloria da Silva Arcos, e de 30 dias, ás adjuntas estagiarias Maria Fernandina Mazza e Eulina de Nazareth.

* "Compareçam neste gabinete"—foi o despacho do prefeito nos requerimentos de Amelia Rosa de Oliveira, Antonia Luiza dos Santos, Anna Gomes de Jesus, Candido João dos Santos, Chrispiniana dos Santos, Eduardo Antonio de Araujo, Evangelina Vieira de Mello, Francisca do Nascimento, Henriqueta Vieira de Mattos, Isabel Freitas, Livia Georgina Gomes Ferreira, Marianna Lizaura dos Reis, Maria Salomé da Fonseca, Maria de S. Costa, Maria Crescencia da Silva Carvalho, Maria [illegible], Maria Luiza Corrêa, Maria Isabel Gomes, Maria Vieira, Maria Pia, Miguel Victorino Vieira, Maximina Soares, Maria Rosa Oliveira, Stella Ayres Monteiro e Zenobya Dantas Barbosa.

Terra e Mar

EXERCITO

Estiveram hontem no gabinete do ministro da Guerra: generaes José Christino, Vespaziano de Albuquerque e Pires Ferreira; coronel Ilha Moreira, tenente-coronel José Bevilacqua, major Ivo do Prado e capitão Elizeu Montarroyos.

——Alguem, que julgamos bem informado em assumptos que se prendem á administração militar, nos garantiu que seria nomeado para reger a cadeira de artilheria da Escola de Artilheria e Engenharia o major Hastimphilo de Moura, que serve no Departamento Central.

——Partiu hontem para a Europa, em companhia de sua esposa, o major Sebastião Francisco Alves, professor do Collegio Militar.

Esse official, que partiu a bordo do *Cap Blanc*, vae ampliar, no velho continente, os seus conhecimentos scientificos e militares.

——Falleceu ante-hontem, no Rio Grande do Sul, o aspirante a official Armando Lautert.

——Afim de assumir as funcções de inspector da 3ª região, no Estado do Maranhão, partirá no sabbado proximo, com destino áquelle Estado, o coronel Ilha Moreira.

O embarque desse official deverá realizar-se no cáes Pharoux, devendo transportal-o para bordo do paquete *Mandos* a lancha *Quinze de Novembro*.

——Por ter sido exonerado do cargo de instructor da Escola de Artilheria e posto á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas, foi mandado apresentar ao Departamento da Guerra o 1º tenente Antonio Azevedo.

——A bordo do *Pojucá*, é esperado hoje, nesta capital, ás primeiras horas da manhã, o general Manoel Joaquim Godolphim, inspector da 12ª região militar.

——O 5º annista de medicina José Augusto de Carvalho Lima irá servir como interno gratuito do Hospital Central do Exercito.

——Seguiu hontem para a Allemanha, em companhia de sua familia, o tenente-coronel Emilio Julien, addido militar junto á nossa legação em Berlim.

O estimado official tomou passagem a bordo do *Cap Blanc*. Ao seu botafóra compareceram innumeros collegas, amigos e representantes das altas autoridades do Exercito.

——O ministro da Guerra mandou passar a certidão pedida pelo tenente reformado Lydio Nunes Pereira.

——A' consideração de seu collega do Interior e Justiça, remetteu o general Bormann os papeis relativos ao acto humanitario praticado pelos tripulantes da lancha *Tuyuty*, Pedro Ferreira, João Marques Barbosa, Benedicto de Carvalho e João Marques, que, com risco das proprias vidas, salvaram, no dia 13 de março findo, o pescador fulão Diniz, quando prestes a perecer afogado.

——O ministro da Guerra autorizou o Departamento de Administração a fornecer, com urgencia, ao director do Arsenal de Guerra desta capital, o material necessario á installação de uma escola publica mixta no Asylo de Invalidos da Patria, na ilha do Bom Jesus.

——Ao Supremo Tribunal Militar foram remettidos os papeis em que os majores Gonçalo Corrêa Lima, pede que a antiguidade de seu posto seja contada de 5 de agosto de 1908, e Pedro Carolino Pinto de Almeida pede promoção ao posto immediato; o 2º tenente Francisco Tavares Candido Sobrinho, fazendo egual pedido; o 2º tenente reformado Joel de Oliveira pede que lhe seja apostillado em sua patente o tempo em que serviu na extincta Escola de Aprendizes Artilheiros; o 2º tenente Antonio Julio de Andrade, pedindo reconsideração do despacho relativo á contagem de sua antiguidade, e, finalmente, o 1º tenente reformado Julio Alves da Silveira, pedindo que lhe seja abonada mais uma quota, a que se julga com direito.

——Afim de recolher-se á commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso, foi desligado de addido á 1ª brigada estrategica o 1º tenente José Pinto da Silva.

——O ministro da Guerra autorizou as repartições dependentes de seu ministerio a adquirirem o verniz que for necessario, de invenção do sr. José Francisco Augusto Wiener.

——O arraçoamento da guarnição de S. Luiz de Caceres foi assim fixado: etapa, 1$674; extraordinarios, 1$036, e forragem, 3$324.

——Foi mandado addir á 6ª companhia isolada o 2º tenente Augusto Pereira.

——O ministro da Guerra enviou ao seu collega da Justiça os papeis em que Antonio José da Silva, patrão da fortaleza de S. João, pede lhe seja concedida a medalha humanitaria de 2ª classe, por haver salvo, com risco da propria vida, a de dois homens, prestes a se afogarem, em 17 de dezembro do anno passado.

——Foi mandado addir ao Departamento da Guerra o capitão Trajano Cesar.

——Foi classificado no 7º regimento de cavallaria o 1º tenente Arnaldo Brandão.

——Foi trancada, a pedido, a matricula do alumno do Collegio Militar Firmino Herculano Moraes Ancora.

——O dr. Elysio de Araujo, director da Confederação do Tiro Brasileiro, fará, por estes dias, uma excursão pelos municipios vizinhos desta capital, em propaganda das linhas de tiro e fiscalização das já installadas.

——O ministro da Guerra enviou ao coronel Pedro Ivo, para dizer a respeito, o memorial do Circulo Operario desta capital, solicitando a saida dos operarios do Arsenal de Guerra, de que é o coronel director, no sabbado, ás 3 horas.

——Sabemos que as torres do couraçado *Riachuelo* serão aproveitadas nas nossas fortalezas. Estas torres vão ser examinadas por uma commissão de officiaes da 4ª divisão do Departamento da Guerra.

——O ministro da Guerra mandou elogiar, em boletim do D. G., o general Vespaziano de Albuquerque, inspector da 11ª região (Paraná e Santa Catharina), pela rapidez com que mobilizou as tropas do seu commando para as manobras em Ponta Grossa, onde revelaram ordem, disciplina e instrucção.

——De ordem do presidente da Republica, o general Bormann, ministro da Guerra, mandou elogiar o tenente-coronel Alexandre Barreto, commandante do Collegio Militar, pela ordem, asseio e disciplina que teve occasião de observar, na visita ali feita a 6 do corrente, dia das festas commemorativas do 21º anniversario da fundação do Collegio.

Esse louvor é extensivo ao corpo docente, instructores e pessoal da administração do mesmo collegio.

——Boletim do Departamento da Guerra:

"Faço publico, para a devida execução, o seguinte:

Apresentações — Apresentaram-se no dia 7 do corrente, a este Departamento, os seguintes officiaes: 1ºs tenentes Carlos Trompowsky Taulois, do 55º batalhão de caçadores, por ter vindo de Florianopolis; Antonio de Azevedo, do 3º batalhão de artilheria, por ter sido posto á disposição do Ministerio da Viação e medico dr. Joaquim Castello Branco, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava; 2ºs tenentes Arthur Sarmento, da arma de cavallaria, por ter de seguir para o Estado do Rio Grande do Sul; Alberto Porto-Alegre, do 16º regimento de infanteria, por ter de seguir para São João d'El-Rey; Felinto Cesar Sampaio, do 1º batalhão de engenharia, por ter vindo do Estado da Bahia, e intendente Flaviano Gastão, por ter vindo de Florianopolis.

Transferencias — Pelo Ministerio da Guerra: do 3º regimento de artilheria para o 20º grupo, o 1º tenente Felippe Moreira Lima e deste grupo para aquelle regimento, o 1º tenente Antonio Freire de Vasconcellos (aviso n. 760, de 30—4—1910), do 17º regimento de cavallaria para o esquadrão de trem da 1ª brigada, o 2º tenente excedente Leon de Campos Pacca (aviso n. 752, de 29—4—1910).

——Escola de Artilheria e Engenharia—O sr. ministro, por aviso n. 759, de 30 do mez findo, declara que nesta data concede licença ao 2º tenente Leopoldo Henrique Braune, para no corrente anno, matricular-se na Escola de Artilheria e Engenharia, de accordo com o paragrapho 2º do artigo 78, do Regulamento de 1898, conforme pede.

Fallecimento — Falleceu no dia 7 do corrente, em Porto Alegre, o aspirante Armando Lautert.

Approvação de proposta — O sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, declara que approva a proposta feita por esta chefia, para servirem: em Gericinó, o 1º tenente medico dr. Terentillo de Brito, que serve no 52º de caçadores, e o de egual posto dr. Cesario Corrêa de Arruda, que serve no 1º batalhão de infanteria, para substituil-o naquelle corpo; o 1º tenente dr. Cleomenes Lopes de Siqueira Filho, que serve no 6º de infanteria, para o referido 1º batalhão, e para o citado 6º batalhão, o 1º tenente medico dr. Candido Portella da Costa Soares; para o 2º batalhão de infanteria, o 1º tenente medico dr. João Affonso de Souza Ferreira, em substituição ao adjunto dr. Hildegardo de Noronha, que é nomeado para a Polyclinica Militar; no Paraná, o capitão pharmaceutico Joaquim Rodrigues Guimarães e para continuar na guarnição do Ceará, o 2º tenente pharmaceutico Arnaldo Pamplona Filho.

Diversas ordens — Queira o sr. general inspector da 9ª região militar providenciar no sentido de [illegible] [illegible]

——O embarque para os officiaes e praças que se destinam aos portos do sul, terá logar no dia 15, ás 10 horas da manhã, e para os do norte, no dia 12, ás 8 horas da manhã, tudo do corrente, no antigo Arsenal de Guerra.

——Apresentaram-se ao quartel general da 9ª região de inspecção permanente os 2ºs tenentes Anthero de Menezes Carvalho, do 50º batalhão de caçadores, vindo de Sergipe, á chamado do Ministerio da Guerra; Ernesto de Almeida Mattos, da 3ª companhia de caçadores, chegado do Victoria, com permissão ministerial, e aspirante a official Alberto Mamede Jacques, vindo de Minas Geraes, visto ter terminado a licença de 30 dias.

——Chegando hoje do sul, com permissão do Ministerio da Guerra, o general de divisão Manoel Joaquim Godolphim, inspector da 12ª região militar. [illegible] regimento de infanteria.

——E' possivel que compareça, na proxima [illegible] no seu quartel general, o general Moreira Barreto, commandante da 9ª brigada estrategica, que lhe esteja sujeita [illegible].

——Em virtude do dia do quartel general da [illegible] [illegible] foram publicadas as seguintes [illegible].

Ordens sobre telegraphos — A companhia de telegraphos, [illegible] [illegible] 6º regimento de infanteria [illegible].

[illegible] foi entregue ao chefe da turma de trabalhos as ferramentas e material de linha precisos para a construcção da linha entre o centro telephonico daquella localidade, o quartel do 2º regimento de infanteria, a antiga secretaria do mesmo regimento e a actual casa de moradia do commandante.

——Chama-se a attenção dos officiaes que fazem o serviço de dia á brigada para que, no respectivo livro de partes, averbem as occorrencias que se derem com praças do Exercito.

——O 2º tenente Felinto Cesar Sampaio, do 1º batalhão de engenharia foi pelo commando da 1ª brigada estrategica dispensado do serviço por oito dias.

——Deverão comparecer amanhã, ao quartel general da 9ª região de inspecção permanente, afim de serem inspeccionados, visto terem requerido engajamento, o 1º sargento Alfredo da Silva Santos, do 13º regimento de cavallaria e o 2º sargento Sylvestre Alves Pereira, do 2º regimento de infanteria.

——Ficou addido ao 3º regimento de infanteria, o 1º sargento Lindolpho Gastão de Figueiredo, do 19º grupo de artilheria de montanha, chegado do norte, a bem da saude.

——Procedente do sul, deverão chegar hoje, a esta capital, o coronel Affonso Firmo Pereira de Mello, commandante do 10º regimento de infanteria.

——Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Thomé Peixoto.

Dia ao quartel general da 9ª região militar, um official do 2º regimento de infanteria e auxiliar, o amanuense Aquino.

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição.

O 1º regimento de cavallaria dá o official para a ronda.

—— Uniforme, 5º.

* * *

MARINHA

O ministro autorizou o capitão do porto do Pará a contratar um mestre e dez marinheiros para a barca-pharol de Bragança, tres pharoleiros para vigiar e os dois do pharol de Freichal.

——Para fiscalizar as obras do dique, cáes e carreira, na ilha das Cobras, foi nomeada uma commissão composta do engenheiro civil capitão de fragata dr. Adolpho José Del Vecchio, dos engenheiros navaes capitão de corveta João Manoel de San Juan e capitão-tenente Manoel Marques do Couto; dos officiaes do Exercito major Raymundo Arthur de Vasconcellos, capitão Lino Carneiro da Fontoura e primeiros-tenentes Armando Durval, Sergio Ferreira e Manoel Araripe de Faria.

——Mandou-se addicionar ao tempo de serviço do capitão-tenente Alvaro Nunes de Carvalho o periodo de um anno, em que frequentou o curso preparatorio annexo á Escola Naval.

——Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

Rufino de Azeredo Coutinho — Prove ser representante e declare o fim para que requer a certidão.

Tiburcia Valeriano do Espirito Santo Pimentel—Seja entregue á requerente.

——Parte para a Europa, amanhã, o 1º tenente da Armada Tiburcio Gomes Carneiro.

——Conselho de guerra — Deve reunir-se na Auditoria Geral de Marinha, hoje, 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o soldado do batalhão naval Joaquim dos Santos, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco, e são juizes: capitão-tenente Rogerio Augusto de Siqueira, primeiros-tenentes engenheiros machinistas Luiz do Nascimento Passos Cardoso e João Carlos Alves de Siqueira e segundos-tenentes Roberto Baptista Ferreira e engenheiro machinista Sebastião da Costa Oliveira, devendo comparecer o réo e as testemunhas: cabos de esquadra do mesmo batalhão Sebastião André Ferreira da Cunha e Raul de Oliveira e Silva.

——Transferencias — Dos marinheiros nacionaes: alumnos de 2ª classe, da 46ª companhia, n. 107, Antonio José da Silva, da Escola de Timoneiros para a de Defesa Submarina, e desta escola apra aquella, o de 2ª classe, da 42ª companhia, n. 88, Aurelio Gomes Cordeiro; grumete, da 15ª companhia, n. 61, Valentim da Silva, da Escola de Artilheria para a do Timoneiros; grumete, da 10ª companhia, n. 154, Arlindo Valentim de Oliveira, da Escola de Defesa Submarina para a de Foguistas; de 2ª classe, da 42ª companhia, n. 221, Waldemiro André Salles, da Escola de Artilheria para a de Defesa Submarina; de 1ª classe, da 15ª companhia, n. 166, Breno Eloy Vieira, da Escola de Foguistas para a de Artilheria, e de 2ª classe, da 42ª companhia, n. 322, Annibal Luiz de Oliveira, da Escola de Artilheria para a de Defesa Submarina.

——Engajamento — O alistamento do soldado do batalhão naval, da 6ª companhia, n. 36, Roberto de Lima, foi mandado ser considerado como engajado, visto ter provado que foi praça do Exercito, de onde teve baixa por conclusão de tempo legal de serviço.

——O voluntario José Rodrigues Collares foi alistado no batalhão naval.

——Desembarcaram: o capitão-tenente Francisco Radler de Aquino, do *Minas Geraes*; os fieis de 1ª classe Cezino Deoclecio Velloso, do *Tamoyo*, e de 2ª classe João Antunes Corrêa da Silva, do *Piauhy*.

——Desligamento — Dos mecanicos navaes de 2ª classe Franklin Claro, Americo Alves dos Santos e Carmelindo de Almeida Saldanha, do Commando Geral das Torpedeiras; dos fieis de 2ª classe Plinio Lopes Branco, da Superintendencia de Navegação, e Horacio Antunes, do Commando Geral das Torpedeiras; do dispenseiro Manoel Antonio Marques, do mesmo commando geral, e do creado Antonio dos Santos, do batalhão naval.

——Passagens — Do 2º tenente Gastão Madel, do contra-torpedeiro *Parahyba*, para o couraçado *Deodoro*; dos mecanicos navaes de 2ª classe Joaquim Alegria e José Maciel do Espirito Santo, do navio-escola *Tamandaré*, este para o contra-torpedeiro *Pará* e aquelle para o contra-torpedeiro *Amazonas*; de 1ª classe: Sizenando Alves Rodrigues, do contra-torpedeiro *Amazonas*; Virgilio Olympio de Macina, do contra-torpedeiro *Pará*; Belmiro Gomes Braga e Francisco Gonçalves de Souza, do navio-escola *Tamandaré*; Vicente Guarino, do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*, e João Aleixo Evangelista, do contra-torpedeiro *Parahyba* para o couraçado *Minas Geraes*.

——O uniforme de hoje é o 3º.

* * *

FORÇA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Zeferino.

Dia ao quartel-general capitão Carlos dos Santos.

Medico de dia, tenente dr. Benassi.

Medico de promptidão, capitão dr. Goulart.

Interno de dia, alferes honorario Salvador.

Musica de parada e de promptidão, a do 2º regimento.

Ronda aos theatros, tenente Anastacio.

Promptidão de incendio, um official do 2º regimento.

Rondam com o superior de dia dois officiaes e 14 inferiores do regimento de cavallaria.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, um official e um inferior do regimento de cavallaria.

Inspecção de destacamentos, capitão Faria Braga.

Guardas: da Caixa de Amortização, da Casa da Moeda, do Thesouro e da Caixa de Conversão, quatro officiaes do 2º regimento, e do quartel-general, um inferior do mesmo regimento.

A' disposição do official de dia, um inferior do 2º regimento.

Piquete ao quartel-general, um corneteiro do 2º regimento.

O regimento de cavallaria dá um capitão, um subalterno e 50 praças promptas durante 24 horas, o policiamento do costume e o mais que for pedido.

O 1º regimento de infanteria dá duas ordenanças para o quartel-general, duas para a Assistencia do Pessoal, a conducção de presos, 10 praças para o Gabinete de Identificação e os extraordinarios pedidos e a pedir-se.

O 2º regimento de infanteria dá a guarnição, e 30 praças promptas durante 24 horas, com um commandante de companhia.

Uniforme, 3º.

——Foi expulso, nos termos do art. 190 do regulamento vigente, por incompativel com a disciplina e moralidade desta corporação, o soldado do 1º regimento Manoel Carlos do Nascimento, por ter dado uma bofetada numa meretriz.

——O general commandante da Força louvou o major João da Cruz Sobrinho, que acaba de deixar o commando do 1º regimento de infanteria, pela lealdade, zelo e competencia manifestados durante o tempo em que exerceu aquellas funcções; bem como o major graduado Manoel Antonio de Barros, pelo modo criterioso com que exerceu tambem as funcções de fiscal interino do citado regimento.

Louvou tambem, pela correcção com que procedeu, e nitida comprehensão dos seus deveres, o 2º sargento do 1º regimento Armiro José de Freitas, porque, estando de ronda no 18º districto policial, de 5 para 6 do corrente, passando pela rua D. Anna Nery, ás 2 1/2 horas da madrugada, e notando que o predio n. 18 dessa rua estava com as portas abertas e repleto de mobiliario, deu immediatas providencias para que o mesmo predio fosse guardado pela patrulha de ronda, communicando o facto á delegacia respectiva.

* * *

CORPO DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Estado-maior, alferes Affonso.

Promptidão, capitão Souza e alferes Miranda.

Mandadas de registro, tenente Lopes.

Ronda aos theatros, alferes Santos.

Medico de dia, dr. Pinheiro.

Pharmaceutico, alferes Herminio.

—— Uniforme 3º.

Commandante de guarda, 1º sargento Guimarães.

Inferior de dia, 1º sargento Baptista.

Reforço, 1º sargento Narciso.

Ronda externa, 2º sargento Lima e furriel Eduardo Dias.

* * *

[illegible] NACIONAL

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel general, capitão Alfredo dos Santos Cerqueira.

Estado-maior, um official do 19º batalhão de infanteria.

Auxiliar, um official do 20º batalhão da mesma arma.

O 9º e 19º batalhões de infanteria dão as ordenanças para o quartel general.

—— Uniforme, 12º.

* * *

GUARDA CIVIL

Serviço para hoje:

Dia á Central, ronda aos theatros e cinemas, Souza Mendes.

Palacio, fiscal Avila.

Ronda geral Carlos Napoli e Simões.

—— Uniforme, 3º.

Ao chefe de policia foram enviados os seguintes objectos, por guardas-civis que delles foram encontrados no theatro Carlos Gomes pelo guarda n. Alberto P. de Sá.

Um leque, encontrado pelo guarda n. [illegible] M. M. Martins, e uma bengala, pelo guarda [illegible] Manoel J. de Sant'Anna, no theatro [illegible].

Uma bengala com castão de prata, encontrada pelo guarda 492, Dario da Silveira Machado, no Palace-Theatre.

Um lenço de seda que pelo dr. Alfredo Pinto foi entregue ao chefe da turma de serviço, no Palace-Theatre.

Ao delegado do 13º districto foi entregue uma pequena carteira, contendo um cartão-passe da Light, pertencente ao dr. José Cesario de Faria Alvim, encontrado na rua Benjamin Constant, pelo guarda 558, Flavio Mangualde.

AGRICULTURA

O ministro da Agricultura autorizou o director da Academia do Commercio do Rio de Janeiro a admittir, como alumnos gratuitos, havendo vaga, os srs. Messias Monteiro de Barros e Onelio de Taupbens Castello Branco.

* Ao chefe do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil o ministro da Agricultura remetteu a petição do 2º engenheiro Albert Betim Paes Leme, para tomar conhecimento do despacho do ministro.

* O ministro da Agricultura pediu ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, cópia do assentamento do ex-lente interino da mesma Escola, dr. Carlos Pinto de Almeida.

* O ministro da Agricultura declarou ao director da Escola de Aprendizes Artifices de S. Paulo, ter approvado o contrato que firmou com Ricardo Cipiechia, para mestre da officina de esculptura em madeira, da referida Escola.

* O ministro da Agricultura devolveu ao seu collega da Fazenda o processo em que o Centro dos Veleiros, pede a concessão, a titulo gratuito, de um terreno á Praia Vermelha, para construcção de um barracão destinado á guarda das embarcações e de material pertencentes áquella sociedade, com a declaração de que "não convém ao governo fazer a alludida concessão, visto como póde este ministerio, mais tarde, ter necessidade de utilizar-se dos terrenos ahi situados".

* O sr. Euzebio Maximiano Pires Ferreira offereceu ao Ministerio da Agricultura, a sua invenção de "um novo processo para conservar o typo do café, destinado á exportação, por tempo prolongado." O dr. Rodolpho Miranda mandou ouvir, a respeito, o director do Museu Commercial.

* O ministro da Agricultura solicitou do director da Saude Publica a designação de um funccionario da mesma Directoria para assistir no dia 12 do corrente, naquelle ministerio, a abertura do envolucro referente á invenção de "um calçado electrico, por meio de chapas metalicas de cobre, zinco e aço, para tratamento de molestias nervosas", para o que pediu privilegio José Ferreira.

* Uma commissão dos lavradores em Ribeirão das Lages, no Estado do Rio, procurou hontem o ministro da Agricultura para conseguir de s. ex. providencias, afim de cessar o flagello da peste, occasionado pelas represas da Light, e que diariamente dizima dezenas de vidas naquelle municipio.

O dr. Rodolpho Miranda acolheu bem a commissão, e prometteu fazer o que estiver ao seu alcance.

* O ministro da Agricultura despachou os seguintes requerimentos:

Adriano Maury, director da Sociedade Editora do Brasil, pedindo restituição dos originaes francezes que juntou ao seu requerimento em que solicitou autorização para a referida companhia funccionar na Republica — Deferido, quanto ao original da sua nomeação de director; os outros documentos não lhe podem ser restituidos, por constituirem a base do processo em virtude do qual foi lavrado o decreto n. 7.957, de 14 de abril proximo findo.

Francisco Pedro Carneiro da Cunha—Deferido.

Ston & Bart — Selle o requerimento.

Feature Advertising Company — Submetta-se á exame prévio, o objecto da invenção.

Celedonio Cinco — Idem.

Carnet Irmãos & Sigler — Indeferido.

Cherubim Gonçalves — Deferido.

* Foi nomeado João Baptista de Barros Aranha, fiscal, por parte do governo, junto á construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Funilense.

* Estiveram hontem no gabinete do ministro da Agricultura, os senadores Araujo Góes, Walfrido Leal e Augusto de Vasconcellos, deputados Frederico Borges, Angelo Pinheiro, Teixeira Brandão e Cardoso de Almeida, drs. Guilherme Kinenberth, Christiano C. Ribeiro da Luz, Luiz Nunes Ferreira Filho, Salvador de Mendonça, Santos Marques, Braz de Nova Friburgo, H. von Ihering, João Pedro de Aquino, coronel Benevenuto Magalhães, major Cerqueira Lima, capitão Carlos da Costa Ramos e Francisco Escobar, prefeito de Poços de Caldas.

* Ao director da Escola Polytechnica desta capital, remetteu o ministro da Agricultura os exemplares do *Diario Official*, de 10 de novembro de 1909, e 26 de fevereiro deste anno, em que vêm publicados os memoriaes descriptivos das invenções privilegiadas por patente ns. 5.878 e 5.952, de que são concessionarios Hans Eltze e Francisco Guilherme de Aloe, e Domingos Rodrigues Cordeiro Junior.

O ministro solicitou tambem ao mesmo director a designação de um lente da Escola, para fazer o confronto daquelles memoriaes, afim de verificar si não identicas as invenções.

AZAR DE BALEIRO

Entre dois electricos

O menor Ladislão da Silva, de côr preta e com 11 annos, empregou-se na casa de numero 78 da rua Minas, no Sampaio, como vendedor de balas.

Saindo de casa dos patrões com a bandeja de balas, Ladislão sem saber pular nos bondes, como os seus collegas, assombrosamente fazem, entendeu de tomar o electrico n. 532, da linha Engenho de Dentro e conduzido pelo motorneiro chapa 90.

Encarapitado no estribo, seguia viagem no electrico o Ladislão, esperando um ponto de parada, quando, na rua Vinte e Quatro de Maio, adeante do Sampaio, o 532 cruzou-se com o electrico n. 40, que subia.

Perdendo o equilibrio, pois a sua bandeja batera num dos balaustres do carro de n. 40, Ladislão caiu ao solo ficando comprimido entre os dois carros e recebendo uma grande brécha na cabeça, além de muitos outros ferimentos pelo corpo.

Após o desastre, o guarda civil de n. 319, que viajava num dos electricos, procurou prender um dos motorneiros que lhe parecia o culpado, não lhe sendo possivel por haverem fugido os dois.

Communicado, então, o facto á policia do 18º districto, foi o menor soccorrido pelo dr. Flavio de Moura, do Posto de Assistencia, que o removeu para á Santa Casa, após os necessarios curativos.

Na delegacia, foi aberto o competente inquerito.

ACHADO MYSTERIOSO

Hontem, ás primeiras horas da madrugada foi a reportagem de policia alarmada com a noticia de que um menino achára um embrulho, contendo visceras, que pareciam terem pertencido a um homem.

Levado o pavoroso embrulho para a séde da delegacia do 15º districto policial, foi com a maior ancidade, esperado o medico legista que durante o dia deveria proceder ao exame e competente verificação.

A tarefa coube ao dr. Rego Barros, velho e distincto funccionario da policia, que, depois de examinar cuidadosamente as taes visceras, declarou que, positivamente, não se tratava de um crime, pertencendo os intestinos despojos a qualquer animal domestico.

Além disso, affirmou o illustre profissional, a grossura do intestino delgado é demasiado pequena para poder ser tomada como pertencente a uma creatura.

Antes assim para a nossa ideal policia, que só por esta fórma se livra de mais uma estrondosa rata!...

MALA DE RESPOSTAS

Alvaro Souza Mello — Pelo menos officialmente, nada consta. Pareca não ter fundamento o boato.

COMMERCIO

Rio, 10 de maio de 1910.

CAMBIO

O Banco do Brasil continuou, hontem, com taxa official de 16 d., sobre Londres, e bancos estrangeiros a 15 7/8 e 15 15/16 d.

O mercado abriu firme, mas o movimento foi pequeno, sendo o Banco do Brasil aceitou a 16 d., nas condições anteriores e os bancos estrangeiros a 15 31/32 e 16 d., com algum [illegible] faqueza; contra o papel particular a 16 1/16 d.

O mercado fechou firme.

O valor official da libra esterlina foi de 15$000 a 15$119.

[illegible]	A 90 D/V	[illegible]
Londres	15 7/8	16 d.
Paris	[illegible]	[illegible]
Hamburgo	[illegible]	[illegible]
Italia	[illegible]	[illegible]
Nova-York	[illegible]	[illegible]
Lisboa e Porto	[illegible]	[illegible]
Cidades de Portugal	[illegible]	[illegible]
Madrid	[illegible]	[illegible]
Tarento	[illegible]	[illegible]
Buenos Aires	[illegible]	[illegible]
Montevidéo	[illegible]	[illegible]

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS

Arrecadação do dia 9 [illegible]

De 1 a 9 [illegible]

Em egual periodo do anno passado [illegible]

Na reunião de hoje, dos corretores de fundos publicos para eleição da Camara Syndical [illegible] [illegible] alfredo Nascimento da Silva, Lourenço Fernandes de Oliveira e Alfredo [illegible] dos Santos [illegible].

MERCADO DE CAFE'

As vendas de sabbado foram orçadas em 4.000 saccas e as da semana passada em 20.000, contra 24.684 de entradas e 22.445 de embarques.

Hontem, o mercado dos commissarios abriu sem animação e, no pequeno movimento realizado, regulou o preço de 6$700, por arroba, pelo typo 7.

O trabalho, para a exportação, foi pequeno, e os compradores fizeram offertas baixas; porém os vendedores não estavam fracos, tendo regulado, no movimento, a base de 6$700, por arroba, pelo typo 7.

Entraram 3.090 saccas por cabotagem e barra a dentro.

Pela Estrada de Ferro entraram, até ás 2 horas 1.440 saccas.

Em Jundiahy passaram 5.500 saccas, para Santos.

No sabbado, o mercado de Nova York fechou sem alteração no disponivel e com alta de 5 pontos e baixa de 1 nas opções; os do Havre e Hamburgo, com baixa de 1|4, e o de Londres, não funccionou.

Hontem, a Bolsa de Nova York abriu com baixa de 5 pontos; a do Havre, com alta de 25 c.; a de Hamburgo, inalterada, e a de Londres, com baixa de 1 1|2 d.

COTAÇÕES

Typo 6	— a 6$900
» 7	— a 6$700
» 8	— a 6$500
» 9	— a 6$300

Entradas nos dias 7 e 8:	
E. de F. Central	271.266
Cabotagem	—
Barra dentro	119.578
Total: kilogra	390.844
» saccas	6.514
Desde o dia 1º:	
Estrada de Ferro	884.193
Cabotagem	—
Barra dentro	666.156
Total: kilogra	1.550.349
» saccas	25.839
Média diaria, saccas	3.230
Desde o dia 1º de julho	3.338.806
Em egual periodo de 1909:	
E. de F. Central	658.526
Cabotagem	95.610
Barra dentro	386.265
Total: kilogra	1.140.401
» saccas	19.007
Média diaria, saccas	2.376
Embarques no dia 7:	
Destinos:	
Estados Unidos	4.416
Rio da Prata	850
Total	7.241
Desde 1º do mez	22.415
Em egual periodo de 1909	16.807
Desde o dia 1º de julho	3.203.048

MOVIMENTO

Existencia no dia 6	208.265
Embarques no dia 7	7.241
	201.024
Entradas nos dias 7 e 8	6.514
Existencia no dia 8	207.538

Eduardo Araujo & C.—Rua Municipal 28; commissarios de café—Rio.

MERCADORIAS

Entradas pela Leopoldina Railway:

Milho 1.662 saccos, arroz 520 ditos, feijão 141 ditos, farinha de mandióca 338 ditos, manteiga 37 caixas, carne de porco 12 volumes, toucinho 9 jácás.

Entradas pela Companhia Sapucahy:

Manteiga 85 caixas, arroz 10 saccos, queijos 271 canudos, toucinho 6 jácás.

Saidas dos trapiches:

Farinha de mandióca 1.323 saccos, arroz 163 ditos, feijão 1.508, milho 351 ditos, banha 358 caixas, carne de porco 71 volumes, vinho 65 quintos.

ENTRADAS POR CABOTAGEM
EM 9

Algodão 4.140 fardos, arroz pilado 133 saccos, aguardente 1 barril.

Banha 270 caixas, bacalhão 50|2 caixas.

Caroço de algodão 3.400 saccos, carne salgada 15 caixas e 7 jácás, charutos 14 caixas, camisas de meia 5 caixas, couros 1 caixa, camarões 2 caixas.

Feijão 144 saccos, fumo 1 caixa e 1 fardo, fitas cinematographicas 4 caixas, farinha de bananas 2 caixas, fazendas 24 fardos, frutas 5 caixas e 1 sacco gomma 6 sacco.

Herva-matte 60 barricas e 40|2 barricas

Livros impressos 1 caixa, manteiga 159 caixas, medicamentos 2 caixa, madeira, ripas de gissara para estuque 50.000, taboinhas de cedro 1 caixa.

Oleo de ricino 200 caixas, oleo de caroço de algodão 22 barris.

Paina de seda 1 fardo.

Saccos varios 16 fardos, sóla 15 rólos.

Tecidos 3 caixas e 32 fardos, tecidos de algodão 22 fardos.

Velas de stearina 35 engradados.

Assucar	*Saccos*
Aracajú	7.853
Estancia	7.047
Itajahy	700
Villa Nova	200
Florianopolis	173
Laguna	50
Somma	16.023

Café	*Kilos*
Vapor *Guanabara*	
Anchieta	22.440

EMBARCAÇÕES DESPACHADAS
EM 9

Trieste e escs. — Paq. aust. "Francesca", com 3.185 tons., consignatarios Davidson Pullen & C., c. varios generos.

Nova York e escs. — Paq. ing. "Croun Prince", com 1.606 tons., consignatario Davidson Pullen & C., c. varios generos.

Genova e escs. — Paq. ital. "Ravenna", com 2.548 tons., consignatario Fratelli Martinelli c. varios generos.

Barbados — Barca russa "Sagona", consignatario o capitão, em lastro.

MOVIMENTO DO PORTO
ENTRADAS NO DIA 9

Hamburgo e escs., 25 ds., 3 da Bahia — Paq. all. "Belgrado", comm. Schwern, c. varios generos a Th. Wille & C.

Genova e escs., 24 ds., 12 de Las Palmas — Paq. hesp. "Barcelona", comm. Antonio Bilbão, c. varios generos a Zenha Ramos.

Manáos e escs., 20 ds., 4 de Maceió — Paq. "Guajará", comm. Reis Junior, c. varios generos á Companhia Lloyd Brasileiro.

Amsterdam e escs., 10 ds., 13 de Lisboa — Paq. holl. "Frisia", comm. Wytmann, c. varios generos a Fratelli Martinelli & C.

SAIDAS NO DIA 9

Buenos Aires e escs. — Paq. hesp. "Barcelona", comm. Antonio Bilbão.

Rio Grande do Sul — Paq. ing. "Saint Oswaldo", comm. Benett.

Manchester e escs. — Paq. ing. "Tamar", comm. Nicholson.

Barbados — Barca russa "Sagona", m. Koschcinkin.

Buenos Aires e escs. — Paq. holl. "Frisia", comm. Wytmann.

TELEGRAMMAS

Montevidéo, 9.

O paquete "Oriana", da Companhia do Pacifico, seguiu no dia 7 do corrente, ás 8 horas da noite, para Santos e Rio de Janeiro.

Bahia, 9.

O paquete "Orita", da Companhia do Pacifico, seguiu hontem, ás 8 horas da noite, para o Rio de Janeiro.

Lisboa, 9.

O paquete "Amazone", seguiu para Dakar, hoje, ás 3 horas da tarde.

MARITIMAS
VAPORES A ENTRAR

10 Rio da Prata, *Ravena*.
10 Portos do sul, *Victoria*.
10 Portos do sul, *Unitas*.
10 Rio Grande do Sul, *Sieglinde*.
10 Rio da Prata, *Francesca*.
10 Portos do norte, *Goyaz*.
11 Rio da Prata, *Atlantique*.
11 Hamburgo e escs., *Cap Vilano*.
11 Callão e escs., *Oriana*.
11 Liverpool e escs., *Orita*.
11 Rio da Prata, *Nile*.
12 Liverpool e escs., *Titian*.
12 Marselha e escs., *Formosa*.
12 Portos do norte, *Ceará*.
13 Bordéos e escs., *Himalaya*.
13 Santos, *Numantia*.
14 Rio da Prata, *Saturno*.
14 Portos do sul, *Atlantique*.
14 Portos do sul, *Itaperuna*.
14 Portos do norte, *S. Paulo*.
14 Portos do norte, *Goyaz*.
15 Portos do norte, *Goyaz*.

VAPORES A SAIR

10 Caravellas e escs., *Itapemirim*.
10 Florianopolis e escs., *Anna*.
10 Trieste e escs., *Francesca*.
10 Genova e escs., *Ravenna*.
10 Portos do norte, *Canoé*.
11 Bordéos e escs., *Atlantique*.
11 Portos do sul, *Itaipava*.
11 Liverpool e escs., *Oriana*.
11 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
11 Callão e escs., *Orita*.
11 Southampton e escs., *Nile*.
12 Rio da Prata e escs., *Florianopolis*.
12 S. Francisco e escs., *Natal*.
12 Aracajú e escs., [illegible]
12 Nova York, [illegible]
13 Barcelona e escs., *Formosa*.
13 [illegible]
13 Hamburgo e escs., *Numantia*.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
15 Villa Nova e escs., *Iris*.
16 Rio da Prata, *Cordova*.
16 Hamburgo e escs., *K. Wilhelme II*.
16 Portos do norte, *Pirangy*.
16 Genova e escs., *Savoia*.
16 Rio da Prata por Santos, *Avon*.
17 Nova York e escs., *Voltaire*.
18 Rio da Prata, *Asturias*.

AVISOS

Dr. Daniel de Almeida — Consultorio rua da Alfandega n. 85; mod. residencia, rua Forani n. 57 mod.

Dr. Miguel Sampaio — Molestias da pelle e syphilis, das 10 da manhã ás 3 1|2 da tarde. Rua do Rosario 140, antigo 100.

Dr. Baptista dos Santos — Cura das hemorrhagias uterinas sem operação. Applica o invento de prevenir para sempre a concepção. Rua General Camara n. 228. De 1 ás 4 horas.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Anna, para Santos, Paraná, S. Francisco, Itajahy e Florianopolis, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1|2, idem com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Ravena, para Teneriffe e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Crowen Prince, para Victoria, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1|2, idem com porte duplo e para o exterior até ao meio-dia, e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Itapemirim, para Cabo Frio, Espirito Santo, Guarapary e Caravellas, recebendo impressos até ao meio-dia, cartas para o interior até ás 12 1|2 da tarde, idem com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Seiglein, para Ceará, Fortaleza, Maranhão, Lisboa, Leixões e Hamburgo, recebendo impresso até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1|2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Saint Oswald, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1|2, idem com porte duplo até ás 10.

Guanabara, para Itapema, Piuma, Benevente, Victoria, Ponta da Areia, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1|2, idem com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ao meio-dia.

Canoé, para Victoria, Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ao meio-dia, cartas para o interior até ás 12 1|2 da tarde, idem com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Tapton, para Santa Lucia, recebendo impresso até ao meio-dia, cartas para o interior até ás 12 1|2 da tarde, idem para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã

Francesca, para Las Palmas, Almeria, Napoles e Trieste, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ao meio-dia e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Nile, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1|2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Atlantique, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ao meio-dia, e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Itaipava, para S. Francisco e Rio Grande, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1|2, idem com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Orita, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1|2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ao meio-dia.

Oriana, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ao meio-dia, cartas para o interior até ás 12 1|2 da tarde, idem com porte duplo e para o exterior até á 1 e objecto para registrar até ás 11 da manhã.

Newstead, para Manpost, recebendo impressos até ao meio-dia, cartas para o interior até ás 12 1|2 da tarde, idem para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Florianopolis, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1|2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

LOTERIAS

NACIONAL

Resumo dos premios da n. 177—120ª loteria da Capital Federal, extrahida em 9 de maio de 1910—99ª extracção.

PREMIOS DE 16:000$000 A 200$000

28428	16:000$000	17401	200$000
10186	2:000$000	18731	200$000
15029	1:000$000	22630	200$000
2985	500$000	32421	200$000
31800	500$000	34225	200$000
10226	200$000	36490	200$000
12807	200$000	39626	200$000
13430	200$000		

PREMIOS DE 100$000

3737	5077	8420	10022	10443	11616
11604	12354	14972	17068	20401	22518
23786	26070	26915	27203	28395	31504
		33425	34753		

APPROXIMAÇÕES

28427	e	28429	200$000
10185	e	10187	200$000
15031	e	15040	100$000

DEZENAS

28421	a	28430	30$000
10181	a	10190	20$000
15031	a	15100	20$000

CENTENAS

28401	a	28500	6$000
10101	a	10200	4$000
15001	a	53700	4$000

Todos os numeros terminados em 28 têm 4$000.

Todos os numeros terminados em 8 têm 4$, exceptuando-se os terminados em 28.

O fiscal do governo, major *Francisco de Assis*.

O director-presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca*.

Pelo director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*

SECÇÃO LIVRE

As festas «Joaninas»

E' em junho proximo que no bello campo de Sant'Anna o publico carioca terá de assistir ás bellas festas Joaninas, eguaes ás que se realizam em S. João da Ponte, em Braga.

Não é de estranhar a anciedade. As festas Joaninas trarão recordações gratas aos membros da colonia portugueza aqui domiciliada, e a nós brasileiros despertam já a curiosidade por assistir ás festas que foram a alegria de nossos avós.

No campo de Sant'Anna, certamente haverá uma romaria e bem justificada, diremol-o, porque será um espectaculo novo a que vamos assistir.

O producto dessas festas é destinado á Associação da Imprensa, Maternidade do Rio de Janeiro e outras instituições de beneficencia e assistencia publica, o que mais justifica a sua realização.

Ainda hontem visitámos o vasto armazem da rua Senador Pompeu n. 158 e vimos os preparativos para as diversas installações. E era de ver o enthusiasmo com que aquelle grupo de operarios trabalhava, senhores já do successo ruidoso dos festejos. Vimos ahi a construcção de uma torre grandiosa, destinada a comportar o carrilhão dos 14 sinos que estão a chegar de Portugal. E' uma obra original e que occupa em sua feitura muitos operarios.

Emfim, esperemos pelos festejos para dizermos do seu successo, que auguramos estrondoso. 2700

Grandes Loterias Federaes

EXTRACÇÕES A SEGUIR

GRANDE LOTERIA DE 8.000 BILHETES

200:000$ em 11 do corrente.

GRANDE LOTERIA PARA S. JOÃO

em 3 sorteios, em 23 e 24 de junho.

1º sorteio 200:000$, 2º sorteio 200:000$ e 3º sorteio 200:000$, preço do inteiro com direito aos 3 sorteios 25$00.

GRANDE LOTERIA PARA O NATAL

Premio maior Lb. 50.000 (cincoenta mil libras esterlinas) ou 800:000$ extracção em [illegible] de dezembro.

A Primeira Lição.

A saúde individual de cada sexo depende da riqueza do sangue, e, se este ficar impuro ou escasso, a robustez e a saúde tornam-se impossiveis. A escassez de bom sangue traz a anemia, a fraqueza geral, as digestões difficeis, o rheumatismo, as enxaquecas, as dôres nevralgicas, as irregularidades menstruaes das mulheres, o desenvolvimento difficil das meninas, etc. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são empregadas precisamente para excitar a producção do sangue rico e puro e curam todos esses males.

Carta do Sr. Sebastião Penna da Camara, conhecido jornalista e advogado de S. José dos Campos, Estado de S. Paulo. Diz elle o seguinte:

"Estive doente dois annos de pobreza de sangue. Tinha dôres de cabeça (principalmente depois das refeições) e vertigens; não podia abaixar-me para apanhar qualquer objecto; tinha os olhos sempre injectados, ficando privado, algumas vezes, da vista. Alem d'isso soffria de insomnia, dos nervos e de má digestão. Nada consegui com os varios tratamentos que experimentei. Entretanto mais de vinte pessôas me haviam recommendado que experimentasse as Pilulas Rozadas do Dr. Williams e, afinal, decidi fazel-o. Em bôa hora o fiz, pois dous frascos bastaram para livrar-me inteiramente de todos os meus soffrimentos. E' pois com immensa satisfacção que recommendo essas excellentes Pilulas."

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams

Curam toda especie de debilidade, dando sangue novo ao organismo inteiro. Despertam a vitalidade, a energia, o bom humor e o bom appetite. Para homens e mulheres. Nas Boticas.

C No. 3.

Premio no Ceará

O sr. João Pedro da Silva Coelho, com alfaiataria á rua da Assembléa n. 40, na cidade de Fortaleza, recebeu do agente da Loteria Federal, no Estado do Ceará, o bilhete n. 3.934, premiado com 20:000$000 na extracção do dia 29 de abril p. passado.

Loteria de S. Paulo

Chamamos a attenção publica para os importantes planos da Loteria do Estado de S. Paulo, cujos bilhetes se encontram á venda em todas as localidades.

20:000$000, depois de amanhã.

40:000$000, em 16 do corrente.

Grande e extraordinaria loteria para São Pedro.

100:000$000, em 28 de junho.

Os preços dos bilhetes regulam — 2$000 4$000 e 8$000.

Loterias grandes ou pequenas — bilhetes sem o desconto da lei, apenas com 100 réis de cambio em cada fracção, E AINDA RESGATAVEIS QUANDO BRANCOS.

Predios e terrenos — aluga, compra e vende. Serviço gratis aos proprietarios; informações de tudo no **Centro de Loterias e Predial**.

60 — Rua da Assembléa — 60
Logo abaixo da AVENIDA CENTRAL
F. ALVIM & C.
Antigos negociantes matriculados desta praça

"PREÇO 2$000"

O PEITORAL DE GUACO DO RIO GRANDE DO SUL DE L. NORONHA

É INFALIVEL NAS TOSSES, BRONCHITES, INFLUENZA, ASTHMA.

É EXCLUSIVAMENTE VEGETAL.

DROGARIA MATOS SALDANHA & Cia

RUA SETE DE SETEMBRO N. 81

Que tosse amigo meu! E como estás tão fraco! Faze como eu... Tome GUACO!

ROUPAS BRANCAS
PARA
Homem, senhoras e creanças
VENDE A VAREJO
A
Fabrica Confiança do Brasil
20 0|0 mais barato do que nas outras casas.
Rua da Carioca n. 87

DECLARAÇÕES

Associação Beneficente do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada

Terça-feira, 10, assembléa geral. Leitura do relatorio da directoria e balanço do thesoureiro. Eleição da commissão de contas.

BIBLIOTHECA DO CORREIO DA MANHÃ 253

espanto. Subitamente reconciliados, como acontece sempre quando uma pessoa estranha se mette nas questões daquella gente o homem e a rapariga exclamaram no calão da Côrte dos Milagres:

— Acudam-nos, companheiros!...

A porta da taberna abriu-se, despejando no becco escuro um bando de creaturas da mesma especie que o par que os chamava.

Todos se atiraram a Fanfan, que de mais a mais tinha perdido a energia e o sangue frio com o descobrimento que acabava de fazer.

Aquellas cabeças uivantes e medonhas rodeavam o governador da Bastilha. Pareciam vivos demonios agitando-se nalguma saturnal horrivel do inferno.

Mas passado o primeiro momento de surpreza, apezar de os inimigos serem dez contra um, o heroe de Francfort ia responder-lhes.

O montanhez obstinado que tinha resistido ás hordas teutonicas, numa casa da Judengasse, não havia de recuar diante de alguns vadios que o atacavam.

Levou a mão á espada... ou pelo menos ao sitio onde julgava encontral-a.

Mas tinha-lha tirado!

Na occasião do ataque, a rapariga que elle tinha querido defender e em quem reconhecera... o opprobrio e a ignominia! a bonita ramalheteira a quem amava... passou-lhe de repente os braços por detrás do corpo e tirou-lhe a arma.

Então, emquanto a abjecta creatura, com gritos de alegria, mostrava esse trophéo aos companheiros e ás companheiras, Fanfan, desesperado, deixou de resistir.

Depois da vergonha e da infamia, a traição sem nome!

Era mais do que podia supportar a sua alma tão amante e leal.

No becco de clarões sinistros, no meio da lama, aos clamores que saiam daquella perfida Côrte dos Milagres, o saboyano caiu, ferido pelos golpes dos bandidos, mas ainda mais succumbido á pungente, á horrivel ferida do amor.

Seria possivel viver depois de uma illusão tão atroz...

— Fujam todos!...

[illegible]

berna onde acabava de se passar aquella rapida e sanguinolenta tragedia.

Fugiram todos como passaros rapinantes e medrosos.

Tinham ouvido na rua os passos lentos e cadenciados dos arcabuzeiros.

Era a patrulha que passava.

O que vinha á frente viu um corpo extendido no chão.

— Alguma rixa de bebedos! disse elle com ar enfadado.

E abaixou a lanterna.

— Diabo! exclamou o policia. Mau negocio!... Atacaram e feriram aqui a dois passos da Bastilha, sua excellencia o governador!... Isto vae fazer muita bulha na cidade.

"Vamos!... amigos!... andemos com zelo!... sinão o senhor intendente da policia póde castigar-nos!...

"O senhor barão de Palaiseau não é outro homem qualquer!... Provavelmente vinha da festa que o coronel do regimento do Auvergne deu no seu palacio da praça Royale... Que idéa que teve de sair a pé e sósinho, tendo carruagens e podendo trazer uma escolta!...

— E' tão perto! disse um dos agentes.

— E depois, accrescentou outro caridosamente, póde muito bem ser que o sr. barão andasse á cata de aventuras.

Os policias que, conforme o seu antigo costume, não se incommodariam por causa de uma victima vulgar, mostraram-se logo muito zelosos, porque sabiam que o governador da Bastilha era um barão muito influente e amigo do intendente da policia.

Ah!... um ataque nocturno tão atrevido pedia uma repressão exemplar.

Emquanto uns levavam para os seus aposentos o governador cheio de sangue, desmaiado, outros correram o bairro e revistaram todas as baiucas.

A caça foi pequena. Todos os vadios tinham tempo de fugir.

Só poderam prender uma rapariga meio bebeda que, querendo fugir delles, tropeçara nas saias e caira no chão.

A rapariga confessou que estava disputando com um dos seus companheiros [illegible]

Centro Humanitario Lauro Sodré

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente convido a todos os senhores socios quites a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, que se realisará terça-feira 10 do corrente ás 7 horas da noite:

ORDEM DO DIA: Reforma dos estatutos.

O 1º Secretario, — *Antonio Rodrigues de Carvalho*

Centro Mineiro Beneficente

Em nome da Directoria deste Centro, são convidados todos os socios a comparecer á assembléa geral extraordinaria, a effectuar-se no dia 12 do corrente, quinta-feira, ás 7 1|2 horas da noite, em a séde social, á praça Tiradentes, n. 9, sobrado, especialmente para se decidir sobre a compra de um predio para patrimonio do Centro, onde o mesmo se installe convenientemente.

Attenta a importancia do assumpto, a Directoria espera o comparecimento de todos os senhores socios.

Secretaria do Centro, 9 de maio de 1910. — *Eduardo Reis da Gama Cerqueira*, 2º secretario.

Real Centro da Colonia Portugueza

Séde — RUA ALFANDEGA 159

Expediente diario, das 6 ás 8 horas da noite.

Sessão do Conselho Administrativo, hoje 10, ás 7 horas da noite.

Luiz A. Vieira, secretario.

A' praça

Constantino A. P. da Costa Basto previne aos seus amigos e freguezes que não se responsabiliza por dividas contrahidas por seu neto Francisco da Costa Faria.

Rio, 7 de maio de 1910. 2626

Centro Beneficente Homenagem a D. Manoel II, rei de Portugal

SECRETARIA: RUA DE S. JOSE' 122

Expediente das 2 1|2 ás 5 da tarde.

Sessão do Conselho Administrativo, hoje, 10, ás 7 da noite, *Christiano Rasmussen*, director, 1º secretario. 2654

A' praça

José Cernarde Saude declara á praça e a quem possa interessar, que vendeu, livre desembaraçado de todo e qualquer onus, o botequim de sua propriedade, sito á rua do Senado n. 187, aos srs. Lourenço & Irmão, e quem se julgar credor queira apresentar a conta no mesmo, dentro do prazo da lei que, sendo legal, será paga.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1910. — *José Cernarde Saude*. Confirmo. — *Lourenço Irmão*. 2.712

O major Guimarães

Communica aos seus amigos e clientes que, actualmente exerce o cargo de tabellião interino do 7º officio. Rua do Rosario n. 76. 2120

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Independencia

Conforme convites, já expedidos, scientifico aos RResp.·. Irm.·. que, quinta-feira, 12 do corrente, se procederá a eleições de todos os cargos. — O secr.·., *Cardinal Laforg.·.*

Centro Beneficente H. ao Conselheiro Augusto de Castilho

SECRETARIA: AVENIDA MEM DE SA' N. 32 — (Edificio proprio)

Expediente: das 9 ás 11 horas da manhã.

Sessão do conselho administrativo, hoje, 10, ás 7 horas da noite. — O 1º secretario, *Alfredo Mesquita*. 2648

Centro Humanitario Monzinho de Albuquerque

LARGO DO MACHADO N. 7. — (Edificio proprio)

Communico aos srs. associados em geral que continúa ainda no corrente anno o concurso de medalhas aos proponentes de maior numero de socios, até o fim deste mandato administrativo, sendo de ouro ao 1º que maior numero de socios faça admittir no gremio social e de prata aos 2º e 3º, nas mesmas condições.

Os interessados podem pedir propostas a esta secretaria, que, immediatamente lhes serão remettidas. — O 1º secretario, *João Joaquim Nogueira*. 2667

LOTERIA DE S. PAULO

Garantida pelo Governo do Estado

EXTRACÇÕES

Depois de amanhã
20:000$000
POR 2$000

Segunda-feira, 16 do corrente
40:000$000
Por 4$000

Terça-feira, 28 de junho
Para S. Pedro
Grande e extraordinaria loteria
100:000$000
Por 8$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado

EDITAES

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Lanchas a vapor movidas a helice, para serviço fluvial no Amazonas

De ordem do sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que a commissão de compras recebe propostas no dia 30 do corrente, para o fornecimento de duas lanchas para o serviço fluvial, de accordo com a especificação abaixo:

Dimensões:

Comprimento total	21,m00
Comprimento entre perpendiculares	20,m50
Boca	4,m00
Pontal	1,m20
Calado em ordem de serviço	0,m70

Casco — De aço Siemens-Martin, de primeira qualidade, com a face exterior galvanizada.

As dimensões do material empregado obedecerão ás prescripções do Lloyd Inglez e Allemão.

Machina — Compound, caldeira para lenha.

Velocidade minima, nove nós maritimos a 1.854 m.

Dois convezes. O superior coberto por um toldo de madeira com a face externa garantida contra as fagulhas da chaminé. Os supportes do toldo bastante solidos para sustentar redes.

Bancos lateraes. Este convez será accessivel por duas escadas. Roda de leme e cabina para o mestre da lancha, com cama, banco, mesa, cadeira, armario e lampada.

No primeiro convez, o inferior, um salão com mesa, armarios, duas lampadas e assentos lateraes, que se transformem em seis camas.

A' ré uma latrina com lavatorio.

Ainda á ré uma cozinha geral.

Em redor do convez correrá uma borda falsa com altura de 0,m50. O casco será dividido em compartimentos estanques.

Bolortes, ancoras, correntes, cabos, lanternas, salva-vidas, bandeiras, ferramenta de machinista e foguista.

As lanchas serão entregues no porto de Manáos, completamente promptas para navegar, onde serão examinadas e acceitas.

As pessoas que pretenderem concorrer deverão previamente apresentar sua habilitação neste Departamento até o dia 28, ás 2 horas da tarde e fazer a caução de [illegible] na Directoria de Contabilidade, mediante requisição do Departamento. As propostas são em duplicata, sellada a 1ª via, devendo conter a declaração de prazo de entrega e a de sujeitar-se o proponente a todas as disposições em vigor.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, sendo motivo de exclusão a inobservancia das disposições vigentes ou do prescripto no presente edital.

4ª Divisão, 5 de maio de 1910. — *Enéas Gusmão, coronel chefe*.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA GUERRA

Madeiras, ferragens, caixões, expediente e carraças

De ordem do sr. chefe deste Departamento, a agencia de compras distribue memoranda até ás 2 horas da tarde de 10 do corrente mez, para acquisição dos artigos acima mencionados. — Agente de compras, *José Antonio da Silva Coutinho*.

AVISOS MARITIMOS

Società Italiana di Navigazione
Navigazione Generale Italiana
La Veloce — Italia
Lloyd Italiano

Saidas para a Europa

SIENA	20 de maio
ITALIA	23 de »

Saidas para o Rio da Prata

INDIANA	28 de maio
ARGENTINA	29 de »

Os mais rapidos e luxuosos paquetes que navegam entre a Europa e o Brasil.

O magnifico paquete

RAVENNA

sairá hoje, 10 do corrente, para GENOVA (directamente).

O rapidissimo paquete

SAVOIA

Sairá no dia 16 do corrente para BARCELONA E GENOVA

O GRANDIOSO PAQUETE

UMBRIA

esperado de Genova e escalas no dia 17 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

PREÇOS DAS PASSAGENS
(para Barcelona e Genova)

Camarotes de luxo: desde frs. 1.300 até 6.000.

Camarotes de 1ª classe: desde frs. 600 até frs. 1.000.

Camarotes de 2ª classe: desde frs. 500 até frs. 625.

3ª classe frs. 180, 185, 200 e 215.

Mais o imposto federal relativo ás passagens de cada classe.

Para passagens e mais informações:

Srs. FILL MARTINELLI & C.
29 Rua Primeiro de Março, 29
Saques — Cambio

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAIPAVA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes, sairá para

S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Quarta-feira, 11 do corrente, ao meio-dia

Valores pelo escriptorio, no dia 11 até ás 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas pelo trapiche Silvino.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas, quer pelo trapiche, quer por mar, só serão recebidas até á vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e mais informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS
Rua do Hospicio 23

P S N C

P. S. N. C.
COMPANHIA DO PACIFICO

SAIDAS PARA A EUROPA

ORIANA	11 de maio	(escalas).
ORISSA	26 de »	(directo).
ORTEGA	8 de junho	(escalas).
OROPESA	23 de »	(directo).
ORITA	6 de julho	(escalas).
ORAVIA	21 de »	(directo).
ORONSA	3 de agosto	(escalas).

Estes excellentes paquetes têm magnificas accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes, offerecendo todo conforto, modernos camarotes com uma, duas e mais camas, medico, creada e tambem cozinheiro portuguez.

O PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado de Callão e escalas, no dia 11 do corrente, sairá para Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunha, Lapallice e Liverpool, no mesmo dia ás 3 horas da tarde.

Passagem de 3ª classe
100$000

incluindo os impostos e conducção para bordo.

Embarque dos passageiros de 3ª classe no cáes dos Mineiros, ás 9 horas da manhã.

Para cargas, trata-se com o corretor da Companhia, sr. W. R. MAC NIVEN, á rua S. Pedro n. 51, 1º andar.

Para passagens e outras informações, com os agentes Wilson, Sons & C., Limited.

2 Rua de S. Pedro 2

LLOYD BRASILEIRO
SOCIEDADE ANONYMA

Vapóres a sair:

MANAOS — Linha do Norte, sairá no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã para os portos do Norte, até Manáos.

CEARA' — (Linha rapida), sae para os portos do Norte até Manáos, no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

FLORIANOPOLIS — Sairá no dia 12 do corrente, para os portos do Sul, até Buenos Aires.

S. PAULO — Linha de Nova York. Sairá no dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, tocando nos portos do Norte.

Passagens, cargas, informações, etc., etc., á Avenida Central 2, 4 e 6.

ANNUNCIOS

RODA DA FORTUNA

DERAM HONTEM

Antigo	428	Carneiro
Moderno	425	Carneiro
Rio	567	Macaco
Saltcado		Burro

PROPAGANDA

Cotações especiaes de hontem:

Antigo — G 7 — 1ª cotação a 25$, 2ª cotação a 25$ e 3ª cotação a 25$ por 1$000.

O Nascente da Sorte

657

QUADRO

Sociedade anonyma

Foi resgatado hoje o debenture

N. 382

Rio, 9 de maio de 1910.

A CARIDADE

Sociedade Beneficente

De accordo com o art. 31 dos estatutos, ficou remido o socio inscripto sob o

Appr. 926.	25$000
N. 927 . . .	600$000
Appr. 928.	25$000

Empresa Industrial Mineira

Sociedade anonyma

Foi apresentado hoje um memorandum que se acha registrado sob o

N. 423

AVISO—Nos dias uteis ás 7 horas. Aos domingos ao meio-dia

GARANTIA

907

A MASCOTTA

N. 789

Rio, 9 de maio de 1910.

PROSPERIDADE

140

Construcções e reconstrucções de predios

Fabrica de marmores artificiaes, premiada na Exposição Nacional de 1908. Pavimentações, venezianas, mosaicos, terraços, ornamentações externas e internas. Levantam-se projectos e orçamentos.

Reconstrucções de predios pagos em prestações ou alugueis.

Serviços por empreitada ou administração

A. MORAES

Escriptorio e officinas

285, Rua General Camara, 285

TELEPHONE 193

ALUGA-SE uma casa para familia; na ladeira do Castello n. 18, casa n. 4, e um bom armazem no n. 10, na mesma ladeira; trata-se na rua Julio Cesar n. 22, antiga do Carmo. 2445

ALUGA-SE parte de uma casa, sala e alcova com direito a cozinha e bom quintal; na rua da America 162, trata-se na Avenida Passos 83, moderno.

ALUGA-SE, em casa de familia, um quarto claro e limpo, a uma senhora séria; na rua do Hospicio n. 173, moderno, 2º andar. 2489

ALUGA-SE a loja do predio da ladeira da Gloria n. 166; informações no n. 96, sobrado.

ALUGA-SE a casa da travessa Doze de Dezembro n. VIII; as chaves estão na esquina da mesma e Barão de Iguatemy n. 63.

ALUGA-SE uma bôa casa; na rua Manoella Barbosa; trata-se na mesma rua n. 35, Meyer. 3517

ALUGA-SE, por 130$ mensaes, uma bôa casa com cinco quartos, duas salas, cozinha, tanque, bom quintal, etc., na rua Laurindo Rebello n. 8, morro de S. Carlos. A chave está na venda da esquina da rua D. Diniz, onde se trata com o sr. Guilherme.

Senhoras e Senhoritas

RUIDOSA E ESPECIAL VENDA!!

Revolucionarios preços!

Ainda e unicamente este mez?

Para dar logar ao recuo do predio, o **PARQUE DA MODA** *prosegue ainda este mez na venda especial de todos os artigos de seu vasto stock, cujos preços puramente* REVOLUCIONARIOS *o collocam como sempre em real destaque nesta Capital.*

ADMIREM:

CHAPEOS com flores ou fantasias para moças a	14$000
DITOS artisticamente enfeitados " " "	10$000
DITOS para meninas a 5$, 7$ e	10$000
TOUCADOS pretos e de cores, para senhoras, desde 12$ a	18$000
PLUMAS em todas as cores a 4$, 5$, 8$, 12$ e	15$000
FANTASIAS em todas as cores a 2$, 3$, 5$ e	7$000
AZAS, artigo chic «Francez» desde	6$000
GAZES de seda enfestada metro a	1$500
FILO'S metro a	$400
FITAS de seda (colossal variedade) em todas as cores desde $600 a	1$500
DITAS de velludo " " " " " " " $600 a	1$300
VELLUDO em peça, metro a	4$000
RAMOS de flores finas desde	2$500
GALÕES largos e estreitos desde 1$500 a	10$000
GRAMPOS para chapéos desde	$500
VEOS " " "	1$500

Chapéos ricamente confeccionados com flores, plumas ou fantasias para Senhoras e Senhoritas:

16$000!!!

FORMAS de finissima palha de ARROZ e JAPONEZA em todas as cores, deslumbrantes MODELOS:

4$500!!!

FORMAS "MODELOS" francezas de especial palha Tagal:

6$000!!

FORMAS "CLOCHES", a mais recente novidade para MENINAS desde:

3$000!

Entregas immediatas a domicilio

219 RUA SETE DE SETEMBRO 219

(Quasi chegando ao largo do Rocio)

ALUGAM-SE dois quartos para um casal ou a dois moços respeitaveis, com ou sem moveis, em frente aos banhos de mar; na rua de Santa Luzia n. 196, 100$ cada um, com pensão. 2692

ALUGA-SE um grande salão, dá para mais de tres moços respeitaveis, ou a uma familia, tem todo o conforto, preço modico; na rua do Lavradio n. 165, com d. Maria. 2693

ALUGA-SE o sobrado da rua General Camara n. 209; trata-se na loja. 2697

ALUGA-SE um commodo, com pensão, em casa de familia; na rua do Cattete n. 279. 2698

ALUGAM-SE as casas da ladeira do Barroso ns. 43 e 47; as chaves estão no n. 45 e trata-se á rua Sete de Setembro n. 67. 2606

PRECISA-SE de um carpinheiro para quarto, prefere-se rapaz do commercio; na rua da Quitanda n. 50, 1º, com o sr. Ferreira. 2549

PRECISA-SE de compositores, na Imprensa Inglesa; rua Camerino ns. 61 e 73. 2546

PRECISA-SE de uma creada nacional, sem compromissos, para todo o serviço de um viuvo com tres filhos; na rua da Passagem n. 71, moderno. 2484

PRECISAM-SE de bons cigarreiros para cigarros de papel, abertos e de cabeça; na fabrica Cometa, á praça Tiradentes n. 72. 2621

PRECISA-SE de uma moça de 16 a 18 annos de edade, para casa de familia; na ladeira do Barroso 131.

PRECISA-SE de um official de marceneiro ou carpinteiro; na travessa de Santa Rita n. 23. 2607

PRECISA-SE de uma menina para casa de familia; na rua Frei Caneca n. 77, moderno, (avenida, casa do fundo). 2606

PRECISA-SE de um menino de 10 a 12 annos, para serviços leves na rua Moraes e Valle 5, Lapa.

PRECISA-SE de um pequeno para serviços leves, á rua da Assembléa n. 71, 2º andar. 2713

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira; trata-se no largo de S. Francisco de Paula numero 2, com o sr. Cassiano. 2718

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira; na ladeira de Santa Thereza n. 34, proximo á rua do Riachuelo. 2720

PRECISA-SE de bons marceneiros, na fabrica de moveis, á rua S. Francisco Xavier n. 454.

PRECISA-SE de um torneiro; na rua do Hospicio n. 236. 2681

PRECISA-SE de uma aprendiz para costureira; na rua Visconde de Itauna n. 287, moderno, casinha n. 1. 2640

PRECISA-SE de uma lavadeira e engommadeira; na rua Monte Alegre n. 301, moderno, Santa Thereza.

PRECISA-SE de uma pretinha de 10 a 12 annos; na rua Minervina n. 28, Estacio de Sá. 2628

PRECISA-SE de comprar uma machina de costura, meia usada, de pé, até 25$, e vendem-se duas perfeitas machinas de fazer cigarros, a 20$; na rua D. Manoel n. 60, armarinho. 2651

PRECISA-SE na antiga fabrica de chinelos S. Diogo, á rua General Pedra n. 423, novo; entrega-se liga de lã de primeira, ás chinelleiras que trabalhem bem. 2539

PRECISA-SE de boas ajudantes de saias e corpinhos; na rua Luiz de Camões n. 57, moderno, sobrado. 2568

PRECISA-SE de uma creada para todo o serviço, em casa de familia; na rua da Relação numero 47. 2572

PRECISA-SE de uma pequena de côr, preta, para serviços leves; na rua Barão de Itapagipe n. 116. 2557

PRECISA-SE de uma lavadeira e engommadeira; na rua Monte Alegre n. 301, moderno, Santa Thereza. 2531

PRECISA-SE de um rapaz activo para vender doces; na rua da Constituição n. 57, moderno, 2º andar. 2476

PRECISA-SE de um casal sem filhos, estrangeiro, de uma creada portugueza; trata-se na rua da Assembléa n. 42. 2475

PRECISA-SE de boas costureiras; na rua dos Invalidos n. 14, sobrado. 2474

PRECISA-SE de uma creada para lavar e engommar; na rua do Mattoso n. 99, antigo.

PRECISA-SE de uma cozinheira e lavadeira; na rua Piauhy n. 124, moderno, em Todos os Santos. 2278

PRECISA-SE de alumnos de francez pratico, mez 10$. Regis de la Colombière, 113, rua Sete de Setembro, loja, das 3 ás 6. 1282

PRECISA-SE comprar um molinete de madeira, para moer canna, novo ou usado, e um pilão para soccar café; no Campo das Flores n. 14, em Jacarépaguá. 2482

PRECISA-SE de um bom sitio com casa, que tenha boas terras para lavoura e matta; quem tiver algum e queira aforar dirija-se ou escreva ao sr. Marinho, no Campo das Flores n. 14, em Jacarépaguá. 2483

PRECISA-SE de cinco bons empregados para o serviço de lavoura, pagamento diario, semanal, quinzenal ou mensal; no Campo das Flores n. 14, em Jacarépaguá. 2481

PRECISA-SE de uma cozinheira do trivial, e que lave alguma roupa, para casa de pequena familia; na rua Visconde de Figueiredo n. 69.

VENDEM-SE: uma casa na estação do Riachuelo, com cinco quartos e tres salas, por 13 contos; uma na Tijuca, por 18 contos e outra em Botafogo, por 24 contos; trata-se na rua dos Andradas n. 84, loja. 2605

VENDE-SE o predio n. 352 da rua Barão de Mesquita; as chaves estão no barbeiro proximo, onde se informa. 2518

VENDEM-SE dois terrenos por 1:500$ cada um, medindo 11 por 88, proximo da estação de Todos os Santos e em logar saudavel; para tratar á praça da Republica n. 225, perto da estação Central. 2586

VENDE-SE, na Piedade, rua Botafogo 95, moderno, por 2:800$, um barracão com dois lotes de terrenos, cada um com 11 metros de frente por 60, ligados, com muitas fructeiras. Linda vista para o mar, trem e bondes, distante tres minutos da estação. E por 4:860$, uma boa casa com bondes á porta. E na rua Muriquipary, quasi esquina da rua Assis Carneiro, excellente para pharmacia ou negocio, puchando a frente, tem tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, latrina, pé direito na lei; precisa de limpezas; trata-se com Ralston, rua Capella 131. 2603

VENDEM-SE, com grande vantagem, optimos materiaes usados para fazer uma casa; informa-se, por favor, na rua do Engenho de Dentro n. 126, padaria, só nos domingos e dias uteis, até ás 8 horas da manhã.

VENDEM-SE, de tudo, lustres, arandelas, lampadas, installações, tornos de bancada, relogios, fogões patentes e a gaz, toldos de qualquer qualidade, toldos para rua, moveis, armações, balcões, portas para predios, grades, cofres, divisões, taboletas, prensas, mastros, é de tudo. Hospicio n. 189.

VENDEM-SE, desde 150$, a dinheiro ou em prestações mensaes de 15$ e 20$, magnificos terrenos, proprios, com frente por 75 de fundos; trata-se com quartas e domingos, na Villa Nova, Realengo.

VENDE-SE um bom terreno com cinco casinhas interdictas, no melhor local da rua de São Diogo; para tratar na rua Gonçalves Dias n. 85, sobrado, de 1 ás 3. 2629

VENDE-SE uma cabra, dando tres garrafas de leite; na rua Barão de Piraminunga n. 25, Fabrica. 2624

VENDEM-SE dois pares de coalheiras e duas lanternas para carro, quasi novas; no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 158. 2640

VENDE-SE ou aluga-se o predio acabado de construir, da rua Ernesto de Souza n. 34; as chaves estão, por favor, no n. 37; trata-se na rua Visconde de Santa Izabel n. 261. 2668

VENDE-SE ou aluga-se um piano, quasi novo; trata-se na praia do Flamengo n. 14, 1º andar. 2665

VENDE-SE, barato, um bom piano Henri Herz; na rua do Hospicio n. 267, sala dos fundos.

SERÃO uteis os encargos da Indicadora, e as assignaturas para a obtenção de empregos e de empregados? Resposta, á rua do Hospicio numero 214. 2714

CEROULAS DE CRETONE

PARA HOMENS

Uma 1$500, 3 por 4$000. Só quem vende é AO PARAISO DAS ANDORINHAS. **Avenida Passos 109.**

BOA cozinha, experimentem! Bom paladar, variada, e farta. Avulsos, a 1$. Rua Sete de Setembro n. 235, proximo ao largo do Rocio.

CARTOMANTE Sergipe, lê o futuro, trabalho certo, das 10 ás 8 da noite; na rua da Alfandega n. 124. 2700

TRASPASSA-SE uma pensão por preço muito bom, e bons pensionistas, o motivo se dirá ao pretendente e bom negocio; na rua do Hospicio n. 81. 2678

PERDEU-SE a cautela do Monte de Soccorro n. 12.580. 2633

PARA O INVERNO

Sapatinhos, toucas, capas e casaquinhos de malha de lã para crianças. Tem bom sortimento no **Ao Paraiso das Andorinhas** — AVENIDA PASSOS 109.

Letras esmaltadas para vitrines, vendem-se e collocam-se, rua Gonçalves Dias 83, loja.

ACTOS FUNEBRES

Amelia Pitta Kastrup

Carlos H. Kastrup e filhos, Emilia Rosa Pitta e filhas, Augusto Pitta e familia e Roberto Kastrup e familia convidam os demais parentes e amigos de sua inolvidavel esposa, mãe, filha, irmã e cunhada, AMELIA PITTA KASTRUP, para assistirem á missa de 30º dia, que mandam celebrar, hoje, 10 do corrente, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula, pelo que se confessam reconhecidos, desde já.

Sebastião Caron

Pedro de Assis, amigo do inditoso SEBASTIÃO CARON fallecido em Juiz de Fóra, convida aos parentes e amigos do finado para assistirem á missa que, em intenção da sua alma, manda celebrar, na egreja de S. Francisco de Paula, na quarta-feira, 11 do corrente, ás 9 horas, 3º mez do seu passamento, confessando-se, desde já, agradecido. 2.514

João Martins Ferreira

Maria Thereza Martins, Manoel Joaquim Loureiro, Joaquim Martins Loureiro Sobrinho, Antonio Joaquim Loureiro, Joaquina Martins, Maria Martins, mulher, cunhados e cunhadas do finado JOÃO MARTINS FERREIRA, agradecem á todas as pessoas que acompanharam o enterro do mesmo, e de novo as convidam a assistirem á missa do setimo dia que, por sua alma, mandam celebrar, hoje, ás 10 horas, no altar-mór da egreja de S. Francisco de Paula. Pelo que ficam eternamente gratos.

Manoel Gonçalves Soares

D. Maria Moniz Soares e suas filhas e genro, Manoel Gonçalves Damasio e sua senhora e filhos agradecem á todas ás pessoas que acompanharam os restos mortaes do seu extremecido e querido filho, irmão, cunhado e tio, MANOEL GONÇALVES SOARES, e, de novo, as convidam para á missa de setimo dia, amanhã, quarta-feira 11 do corrente, ás 8 horas, na matriz do Engenho Velho, pelo que, desde já, se confessam agradecidos.

Maria de Lourdes Cardoso Cavalcanti

O dr. Bento Cavalcanti, viuvo, e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia, que, por alma de sua querida filha e irmã, MARIA DE LOURDES CARDOSO CAVALCANTI, fazem celebrar, amanhã, quarta-feira, 11 do corrente, na egreja da Candelaria, ás 9 horas, e, por esse acto de religião e caridade, desde já, se confessam gratos.

Antonio Joaquim Dias de Castro Pereira

Maria Rosa Dias, viuva Santos Moreira, filhas e filhos; Eulina D. Dias Milano, seu marido e filho; João Silveira da Silva, sua filha e netos; Octavio de Souza Santos Moreira, sua mulher e filho; Elvira Bello Lobo e seu marido, viuva Deiró e filhas, viuva Alice Costa e filhos, viuva Leonor Pacheco e filhos, viuva Corrêa e filhos, Leydia Alves de Magalhães, seu marido e filhos; Beatriz Corrêa, seu marido e filhos, e mais parentes, agredecem a todas ás pessoas que se dignaram acompanhal-os no doloroso golpe porque passaram com o fallecimento de seu prezadissimo esposo, pae, sogro, avô, bisavô, cunhado, tio e parente, ANTONIO JOAQUIM DIAS DE CASTRO PEREIRA, e as convidam para assistirem á missa de setimo dia, que será rezada quinta-feira 12 do corrente, no altar-mór da egreja do Santissimo Sacramento, ás 9 horas, pelo que se confessam summamente gratos.

Aprigio Xavier Marcieira do Amaral

2º ANNIVERSARIO DE SEU FALLECIMENTO

Sua viuva convida á seus parentes e amigos, e os do finado, para assistirem á missa, que fará celebrar, amanhã, 11 do corrente, ás 9 horas, na egreja matriz de S. Christovão, agradecendo desde já. 2.660

Alvaro Pinto Fontes

A familia de ALVARO PINTO FONTES (forriel do Corpo de Bombeiros), pede encarecidamente á todos os seus parentes, amigos e companheiros de classe, que assistam á missa de 30º dia, que, pelo seu eterno descanso, será celebrada, amanhã, quarta-feira, 11, ás 9 horas, na egreja de Santo Antonio dos Pobres. Antecipadamente, agradecem á todos. 2.656

Raul Ferreira Mamede

A familia do fallecido RAUL FERREIRA MAMEDE manda celebrar uma missa, ás 9 horas, na matriz do Engenho Novo, amanhã, 11 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, e convidam a todas as pessoas de suas relações a comparecerem á esse acto de religião, pelo que se confessa eternamente grata.

Luiza Candida de Moura

Antonio Moreira Mesquita, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para acompanharem, ao cemiterio de S. Francisco de Paula, os restos mortaes de sua prezada mãe, sogra e avó, LUIZA CANDIDA DE MOURA, hoje, 10 do corrente, ás 9 horas da manhã, saindo o feretro da travessa Aguiar n. 14; confessando-se sinceramente penhorados a todos que assistirem a este piedoso acto.

ESMOLA — Ermelinda Adelaide de Souza, achando-se doente e vivendo em extrema pobreza, pede ás pessoas caridosas, pela Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, uma esmola, e por alma dos seus parentes; roga-se o favor de entregar nesta redacção, que obsequiosamente se prestará a receber qualquer quantia.

PERDEU-SE uma apolice da Divida Publica, do valor de 1:000$, juros de 5 o/o e sob n. 157.027, emittida no anno de 1869, pertencente a Americo Ribeiro Nunes. 1480

Pequena lavoura A Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, no intuito de animar as sementeiras de tomate e morango, participa que se acha apparelhada com os mais aperfeiçoados machinismos para preparação dos productos immanentes destes fructos, pagando-os por preços remuneradores.

TRASPASSA-SE, barato, por motivo de molestia, um ramo de negocio antigo, rendendo 300$ mensaes, tambem acceita-se socio com 1:500$. Falar ao sr. Bastos, rua General Camara n. 174, sobrado, fundos. 2485

PRIVILEGIOS — Moura & Wilson — 53 rua Primeiro de Março, encarregam-se de obter privilegios e registro de marcas.

PORTUGUEZ e francez — Ensino pratico das duas linguas; ensino pratico da lingua franceza pelo methodo Berlitz. Preços muito modicos; rua do Hospicio n. 192.

CARIMBOS baratos, só na fabrica da rua Sete de Setembro n. 50, papelaria.

ESPIRITA SOMNAMBULO — Desvenda com clareza todos os segredos e mysterios da vida humana, fazendo desapparecer os atrazos, embaraços e rivalidades, por mais difficeis que sejam; trabalhos scientificos e garantidos; das 10 ás 4 da tarde e das 6 ás 8 da noite; rua Marechal Floriano 176 sobrado.

E. F. C. do Brasil — Tiram-se certidões de edade e justificações, no mesmo dia, bem como se trata dos papeis de casamento dos empregados, sem cobrar adeantado; na rua da Carioca n. 53, sobrado, moderno.

PHOTOGRAPHIA — Aluga-se o 2º andar do predio n. 50 da praça Tiradentes, proprio para atelier photographico.

1|2 DUZIA 20$000

Lindas camisas de dia para senhoras, com BORDADOS FINOS

Só encontram-se no AO PARAISO DAS ANDORINHAS — Avenida Passos 109.

CARTOMANTE — Avenida Passos n. 58 — Mudou-se para a rua General Camara n. 230, sobrado.

Cartomante — Primeiro e unico no Rio de Janeiro, sem rival, para descobertas, consultas das 9 da manhã ás 6 da tarde, rua General Camara n. 277, sobrado, casa de familia.

TRASPASSA-SE a bem montada casa commercial da rua Larga n. 8, loja.

PELO AMOR DE CHRISTO — Felicidade ..., ha dous annos na ... de uma cama e sem recursos, ... pela Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, pede aos bons corações e ás almas caridosas uma esmola para alivio do seu soffrimento, que ... Deus ... recompensará esse acto de caridade. As esmolas podem ser entregues nesta redacção, ou á rua Valença n. 48.

PENSÃO em casa de familia, farta e ..., a ... mensaes, ... rua Luiz de Camões n. 39.

254 — MICHEL MORPHY — COLIBRI, O BOBO DO REI

bituaes, quando um sujeito desconhecido se tinha mettido na questão.

Ambos voltaram o seu furor contra esse homem, e, como elle tinha bom pulso, chamaram em auxilio delles todos os freguezes da taberna.

A cousa estava bem clara. As leis penaes daquella época não eram para brincadeiras, principalmente quando a victima era um fidalgo, como aconteceria neste caso.

Era a pena capital.

Mas o que surprehendeu toda a gente, a começar pelo intendente de policia, foi que o governador da Bastilha, depois de estar muito tempo entre a vida e a morte, mostrou a maior surpreza quando o chamaram, como era costume, para fazer declarações.

A ribalda tinha dito que não o conhecia.

Não o conhecia!

Então elle estava mudado a tal ponto desde que era rico e nobre?

Ou então, por um resto de pudor, a ex-ramalheteira queria deixar ignorar até ao fim que antes de cair naquella abjecção sem nome tinha sido amado por elle?

De mais a mais, no decurso do seu interrogatorio, quando lhe perguntaram quem era, a rapariga não poz difficuldade nenhuma em dizer o seu estado civil.

Era de origem italiana; a mãe chamava-se Juana e o pae Christovão Morterol. Este, quando ella o deixára para se entregar á vida da devassidão, dava-se ao roubo e á ladroagem, ora em Inglaterra, ora em França e na Allemanha, proximo dos exercitos que então combatiam.

Estas revelações acabaram de abysmar o pobre Fanfan numa tristeza sem limites, porque, segundo elle pensava, constituiam uma prova da sua desgraça.

— E' ella! é ella!... dizia comsigo o moço namorado, cheio de desespero. A minha doce e delicada ramalheteira não gostava de falar dos paes... Pelo que elle dizia, era facil perceber que eram gente má, aventureiros sem escrupulos, de quem a pobresinha se envergonhava!...

"Ah!... filho de peixe sabe nadar!... Os paes transmittem aos filhos as qualidades naturaes ou os instinctos perversos que são dotados.

"Pobre Magdalena!... pela tua graça delicada e casta... pelo teu doce e melancolico sorriso... pelo teu encanto suave, merecias ter uma sorte melhor... um destino mais nobre!...

O bom do Fanfan, que soffria mais do coração do que das outras feridas, não tinha nem colera nem revolta contra aquella que, segundo elle julgava, tinha atraiçoado o seu affecto sincero e leal.

Perdoava-lhe, procurando até desculpal-a na sua alma innocente e boa.

— Ainda não perdeu todos os sentimentos honestos, pensava elle, porque na sua infamia não quer manchar o nome tão doce de Magdalena!...

"Esse nome com que eu a amei tanto!

Fim do terceiro volume.

XI

NOVO DESASTRE

O nome que a ribalda tinha dado era effectivamente Sidonia Morterol.

Porque, agora, Fanfan, sabia que aquella a quem amára tanto antes da sua quéda e da sua ignominia e a quem ainda amava talvez, apezar de tudo, no silencio e no segredo do seu coração, era filha do par maldito em que Cesar Gyrès tinha encontrado dois criminosos cumplices.

Se o seu amigo Bertrand estivesse ali ou se elle tivesse feito a confidencia da sua funesta aventura a Maria de San-Remo, o barão de Palaiseau depressa seria tirado do seu engano tão extranho e tão pungente.

Effectivamente o gascão, que conhecia, havia tantos annos, Juana Morterol e todos os seus, teria esclarecido o moço saboyano a respeito da identidade da rapariga.

E Maria, que tinha vivido em Londres, no triste lar dos Morterol, ter-lhe-ia dito que Sidonia, precocemente viciosa, desertára da miseravel casa paterna para se metter na devassidão, emquanto a boa e compassiva Magdalena se submettia, innocente e resignada, á auctoridade dos paes.

CREDITO PREDIAL

COMPANHIA COM O CAPITAL DE 500:000$000
Funccionando de combinação com A EQUITATIVA, Companhia de Seguros sobre a Vida.
Constroe predios mediante pagamento em prestações a prazo longo, ao alcance de todos

Presidente: Dr. F. DE OLIVEIRA PASSOS
Séde: Rua do Hospicio 25, 1º andar, Telephone n. 1.173
PEÇAM PROSPECTOS

Dr. Gomes Netto Molestias internas e operações. Tratamento dos *tumores, kystos, fistulas, molestias da bexiga e estreitamentos da urethra* por processos seguros e sem dôr alguma. *Tratamento especial da blenorrhagia*, em poucos dias. Das 2 ás 4 horas. Rua da Carioca n. 8.

EMPREGO — Preparam-se candidatos a concurso a empregos, em repartições publicas; na rua do Lavradio n. 127. 2322

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, 1º andar. Curso primario e secundario. Aulas diurnas e nocturnas. 2165

SOIS CALVO?
Experimentae o TRICHOTONO. E' o unico remedio que mata todos os microbios, occasionadores da quéda do cabello; faz desapparecer completamente a caspa. Alfredo de Carvalho & C., Rua Primeiro de Março n. 10 e em todas as perfumarias. 2136

A'S almas bondosas — O innocente João, cégo e mudo, estando a mão a's almas puras e santas, implorando uma esmola pelo amor de Nosso Senhor Jesus Christo, reside á travessa Onze de Maio n. 8, Cidade Nova, para onde poderão enviar qualquer obulo a elle destinado. O escriptorio desta folha presta-se tambem a receber qualquer cousa que lhe destinem. Deus os recompensará.

CINTOS ELASTICOS
A 1$500 !!!
Só no AO PARAISO DAS ANDORINHAS
109 — AVENIDA PASSOS — 109

COMPRA-SE uma boa cabra leiteira, que de regular quantidade de leite; no Campo das Flores n. 14, em Jacarépaguá. 2480

VESTI Vossos filhos, sempre no Paraiso das creanças, é onde se encontra maior sortimento, melhor qualidade e preços mais commodos R. 7 de Setembro 100. Casa unica especial.

VOSSOS Filhos e filhas, de preferencia no Paraiso das creanças, ali se encontra tudo quanto é necessario desde a meia ao chapéo. R. 7 de Setembro 100. Casa unica especial.

FILHOS E filhas, no Paraiso das creanças, colossal sortimento de vestidinhos, costumes e enxovaes para collegios e baptizados. R. 7 de Setembro n. 100. Casa unica especial.

URBANA Alves de Castro, viuva de Delfim Antonio de Barros, fallecido em 15 de julho de 1908, tuberculoso, tem quatro filhos menores, todos doentes do figado, e no dia 13 do corrente mez teve um parto de dois filhos (casal); acha-se em extrema pobreza, sem o menor recurso. Està por favor, residindo á rua Oito de Setembro n. 9, Meyer. 903

Sardas, Espinhas e Manchas
Só quem quer terá uma pelle feia, porque a LOÇÃO MYSTERIOSA é infallivel para dar á cutis uma incomparavel belleza. A' venda em todas as perfumarias e no deposito geral á rua Primeiro de Março n. 10, Alfredo de Carvalho & C. 2135

As senhoras gravidas e as que amamentam devem fazer uso do VINHO BIOGENICO (gerador da vida), que, como diz o seu nome, E' UM VINHO QUE DA' VIDA. Só assim ficarão fortes e terão o leite augmentado e melhorado para robustecer tambem os filhos.

O Vinho Biogenico é o melhor dos tonicos conhecidos até o presente, e portanto o mais util aos convalescentes, a todas as pessoas fracas e ás amas de leite. Vide a bula. Encontra-se na rua Primeiro de Março n. 9. Drogaria Giffoni.

MOLESTIAS DA PELLE, SYPHILIS, ETC. —DR. MENDES TAVARES, assistente durante longos annos do professor Gabizo, director do *Hospital dos Lazaros*, tendo voltado definitivamente ao seu escriptorio, attende só aos doentes da sua especialidade. Rua Uruguayana, 111, das 11 á 1 hora.

Restaurações
DR. JOSE' MENDES, cirurgião dentista, especialista em restaurações a ouro, crystal ou esmalte. Preços modicos. Rua Sete de Setembro n. 204, esquina da Praça Tiradentes.

UMA MARCHA TRIUMPHAL tem feito por todo o Brasil o meu incomparavel *Tonico Camuru'*, regenerador do cabello e eliminador da caspa. R. Kanitz: rua Sete de Setembro n. 127.

Gonorrhéas chronicas e recentes — Cura radical pelos processos do dr. João Abreu. Rua do Hospicio 35. Das 9 ás 11 e da 1 ás 4.

MEIAS para creanças, unica casa especial, na rua Sete de Setembro 100 Paraiso das creanças

POR ser seu uso no banho deliciosamente refrigerante, recommenda-se nas brotoejas, assaduras, empigens, caspas o sabonete mentholado de R. Kanitz. Rua Sete de Setembro 127.

Tosse, Catarrhal e Bronchites
A cura é infallivel com o PEITORAL DE JURUA'. Alfredo de Carvalho & C., Rua Primeiro de Março n. 10 e em todas as drogarias. 2137

DENTISTA. Dr. C. de Figueiredo, especialista em extracções completamente sem dôr e outros trabalhos garantidos; systema americano, preços modicos e em prestações, das 8 da manhã ás 9 da noite, rua do Hospicio, 222, canto da avenida Passos.

ANTES de comprar o remedio aconselhado saiba o preço da drogaria André, á rua Sete de Setembro n. 21, proximo á Cathedral.

Guarnições com 3 pentinhos
COISA CHIC! a 1$000
Só vende o AO PARAISO DAS ANDORINHAS — Avenida Passos 109.

ROUPAS de brim já molhado, para homens, rapazes e meninos; A' La Ville de Paris, rua dos Ourives n. 35, antigo 57, esquina da rua do Hospicio, telephone 1.331.

UMA senhora, viuva, com 64 annos, quasi cega, pede aos bons corações um obulo para sua subsistencia. O *Correio da Manhã* recebe qualquer esmola para a velhinha Amancia.

SOCIE'TE' Française de propagande de la langue Française au Brésil. Curso pratico, conversação theorica e commercial, tres vezes por semana, de noite das 9 ás 11 horas e de manhã das 8 ás 10 horas. 10$000 mensaes, de data a data. Rua Senador Dantas n. 56.

Centro Esoterico "Estrella do Sul"
A todos que soffrem de molestias antigas ou recentes, este CENTRO enviará livre de qualquer retribuição, uma receita homeopathica ou allopatha, indicando-lhe os meios de curar-se. Envie carta fechada á caixa do Correio n. 37, indicando edade, residencia e todas as informações sobre a enfermidade. Junte sello do Correio, para resposta.

PIANOS — [illegible]

Escriptorios — Alugam-se [illegible] predio [illegible] Café da Ordem.

IMPOTENCIA — [illegible]

A INFELIZ [illegible]

Molestias DO UTERO Tratamento das molestias do utero pelo — Dr. Maurilio de Abreu — Medico da Maternidade do Rio de Janeiro e especialista de molestias de senhoras. Consultas e curativos uterinos em seu consultorio: Avenida Central n. 103. Chamados em sua residencia. Rua Marquez de Abrantes n. 117.

Vista aos cegos! — Aconselhamos ao publico que soffra da vista o uso da legitima Agua de Santa Luzia, como o collirio mais efficaz, tanto no estado chronico como agudo, das molestias de olhos. Custo da legitima 2$500 o vidro. Unicos depositarios: Bruzzi & C., rua do Hospicio n. 144.

GONORRHEAS — Cura radical, sem injecções! Obtem-se uma cura rapida e certa de todos os corrimentos recentes ou chronicos, flores brancas e retenção das urinas com o uso do especifico anti-blenorrhagico especialmente preparado pela pharmacia e drogaria A. Ruas & C., (antiga pharmacia Simas), praça Tiradentes, n. 9 e rua S. Luiz Gonzaga n. 104.

FABRICA DE MOVEIS E COLCHÕES
O proprietario deste estabelecimento tendo em vista seu grande stock, e querendo reduzil-o, resolveu fazer grandes differenças em preços, como abaixo verão, offerecendo occasião de seus freguezes fazerem pechinchas. Aproveitae:

Moveis para casados

1 cama de vinhatico, 6 palmos	30$000
1 guarda-vestidos de vinhatico	100$000
1 toilette, 50$ a	100$000
1 mesa de cabeceira	28$000
1 colchão de 7$ a	20$000

Idem de Canella

1 cama de casal	40$000
1 toilette	110$000
1 guarda vestidos	110$000
1 mesa de cabeceira	30$000
colchão	10$000

Sala de jantar

Guarda-louça	50$000
Guarda-prata	80$000
Idem, idem de canella	125$000
Etagère	12$000
Guarda-comida, 45$ a	50$000
Mesa elastica	60$000
Cadeiras para sala de jantar, 30$ a	58$000
Mobilia para sala de visitas, 130$ a	180$000
Cadeiras de balanço, 38$ a	45$000

Aos srs. freguezes previne-se que ha facilidade em conducção pelos bondes para qualquer ponto desta capital.
35 — Rua Visconde do Rio Branco — 35
J. F. DA S. QUINZE DIAS

O sabão Magico evita a quéda dos cabellos e torna-os macios, um 1$500.

LOMBRIGAS — Exterminação completa, com as pastilhas comprimidas, de chocolate vermifugo purgativas. E' um medicamento prompto e efficaz, já pela sua composição chimica, já pela facilidade de sua administração, acceita mesmo pelas creanças mais rebeldes. E' de effeito infallivel. Estas pastilhas são rigorosamente dosadas para cada edade. Preço 1$000. A. Ruas & C. Praça Tiradentes n. 9 e rua S. Luiz Gonzaga 104; rua dos Andradas 85, esquina, pharmacia e drogaria Fragoso & C. no Meyer, pharmacia N. S. Apparecida.

SABÃO Magico cura radicalmente os pannos da prenhez e as impurezas do sangue, o fetido horrivel dos sovacos e dentre os dedos dos pés. Um 1$500. Rua Sete de Setembro n. 81, Primeiro de Março n. 14, Uruguayana 139, Invalidos 91 e Hospicio 18.

AGUA INGLEZA de GRANADO
Tonica, apperitiva e anti-febril.
Indicada no tratamento da anemia, leucemia, chlorose e infecções generalisadas. Poderoso prophylatico do impaludismo e grande regenerador na convalescença de enfermidades longas.

OFFERECE-SE uma moça para arrumadeira ou copeira para casa de pensão; na rua do Lavradio n. 133, commodo n. 6. 2252

Alugam-se casacas e claques, na rua do Ouvidor 143, alfaiataria Pagliaro.

O que diz um profissional abalisado
Declaro que, tendo sido accommettido de uma furunculose, posterior a um carbunculo de fórma idiopathica e, depois de ter feito uso de todos os medicamentos aconselhados pela sciencia, curei radicalmente com o uso do *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.
Tornando publica esta importante cura em mim realizada, daqui agradeço ao meu distincto collega pharmaceutico Gervasio R. Silveira a indicação que me fez do excellente preparado do seu saudoso pae, quando já me achava descrente do meu restabelecimento.
Não cessarei de aconselhar sempre o emprego do *Elixir de Nogueira*, Silveira, a todos aquelles que soffrem de tão pertinaz e incommoda diathese. — *Ismar Regado*. — Pelotas, 7 de novembro de 1906. — A firma deste distincto pharmaceutico está reconhecida pelo tabellião ajudante Antonio Rohnelt.
Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Casacas e clacks — Alugam-se na rua do Ouvidor n. 143, alfaiataria Pagliaro. 1561

POBRE CEGA — Francisca da Conceição Barros, cega de ambos os olhos, aleijada de uma das mãos, pede uma esmola a todas as boas almas caridosas. Pode ser entregue á redacção deste jornal ou á rua do Lavradio n. 131, sobrado.

MOVEIS
Vendem-se barato na officina e deposito
LEÃO DE OURO

Camas de casados, escuras ou claras, de 30$ a	50$000
Ditas de solteiro, escuras ou claras, de 26$ a	45$000
Lavatorio com pedra a 50$ e	60$000
Toilettes, escuros ou claros, de 100$ a	120$000
Commodas escuras ou claras, 55$ a	65$000
Guarda vestidos, escuros ou claros, 60$ a	120$000
Guarda-pratos, claros ou escuros, 115$ a	130$000
Guarda-louças 50$	60$000
Mesas elasticas 65$	70$000
Cadeiras de canella, 12	73$000
Cadeiras austriacas	110$000
Cadeiras de balanço	40$000
Grupos de sala, 2 peças	110$000

[illegible]

RIO TRIUMPHAL CLUB
73, RUA DO OUVIDOR, 73
O mais antigo Club de roupas sob medida que existe nesta Capital.
Os novos clubs a se organizar aceitam sómente assignantes a prestações de 5$000 por semana e são exclusivamente para roupas sob medida. Cada club compõe-se de 100 socios e finaliza em 30 semanas.
Os numeros sorteados hoje foram:

28. Club saiu o n.	48	33. Club saiu o n.	172
29.	77	34.	89
30.	79	35.	53
31.	92	36.	12
32.	171	37.	86

Tinhamos resolvido acabar com os nossos clubs, mas em vista dos pedidos que temos recebido de nossos freguezes, amigos e assignantes, resolvemos continuar com os mesmos, mas só para roupa sob medida.
Acceitam-se novos assignantes para o 38 club em organização. — Rio, 9 de maio de 1910.
ADJUCTO FERREIRA

BORALINA Cura brotoejas, espinhas, pannos e sardas. Rua de S. Pedro n. 82.

Loterias da Capital Federal

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal ás 2 1|2 e aos sabbados ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy 43

Hoje	Amanhã
169—213	178—99
20:000$000	25:000$000
Por 1$600	Por 1$600

SABBADO, 14 DO CORRENTE
Grande e extraordinaria Loteria Federal
COMMEMORATIVA DA LEI AUREA
192—1
200:000$000
Preço do bilhete inteiro 10$000 e vigesimos a 5$250. Neste plano jogam apenas 8.000 bilhetes.

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA PARA S. JOÃO
—155—4—
A realisar-se em 23 e 24 de junho—Em 3 sorteios
1º sorteio 100:000$, 2º sorteio 100:000$, 3º sorteio 200:000$
Preço do bilhete inteiro com direito aos 3 sorteios 8$000.
Os bilhetes já se acham á venda.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser dirigidos aos agentes geraes — NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14 (antigo 10), nesta capital, acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio. Correspondencia á Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil—Caixa n. 41, rua Primeiro de Março n. 38—Rio de Janeiro.

GRAÚNA

As senhoras e senhores de tratamento que estimam os seus cabellos, que queiram exterminar as caspas, e queiram combater a calvicie, devem sem perda de tempo usar a **Graúna Tonico** puramente indigena e composto sómente de vegetaes. A **Graúna** dá vigor aos cabellos por muito fracos que estejam e os torna encantadores.
A GRAUNA vende-se nas principaes casas de armarinho, modas, perfumarias e nas drogarias e barbearias.
DEPOSITOS—No Rio **Araujo Freitas & C.**, rua dos Ourives n. 114, e **Godoy Fernandes & Paiva**, rua de S. Pedro n. 74.—Em S. Paulo, **Baruel & C.**, largo da Sé—Em Santos, **Rodolpho M. Guimarães**, praça da Republica.

COLORINA
Tintura puramente vegetal — Preparada por principios scientificos, os mais recentes, inoffensiva, isente de metaes, destinada no sentido [illegible] moderna para a **coloração ideal, preta e castanha, do cabello e a barba.**
Caixa 10$000
Pelo Correio 12$000
R. KANITZ
Rua 7 de Setembro n. 127

BORALINA Cura radical das feridas, ulceras e frieiras. Rua de S. Pedro n. 82.

ESPECIFICOS DA TUBERCULOSE

MARCA REGISTRADA "CAPIVARA"
EMULSÃO, CAPSULAS DE CYTOGENOL e OLEO DE CAPIVARA SIMPLES E CREOSOTADAS DE "MEDEIROS GOMES", são os unicos medicamentos que curam a TUBERCULOSE. Seus effeitos são maravilhosos nas BRONCHITES CHRONICAS E AGUDAS, ASTHMA, ANEMIA, IMPALUDISMO, DIABETTES e RHEUMATISMO. Pesae-vos antes de fazer uso destes medicamentos e 30 dias depois observareis o augmento de peso e a volta das forças perdidas.
Fabrica e deposito RUA DA ALFANDEGA N. 212 e em todas as boas pharmacias e drogarias.

"TRIDIGESTIVO CRUZ"
Este remedio, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica, é o melhor para curar as doenças do estomago e intestinos.
E' indispensavel ás pessoas fracas, aos velhos, em todas as casas de familia para curar de prompto as indigestões e qualquer indisposição do estomago.
Rua do Livramento 72, Pharmacia Cruz, Praça do General Osorio 91. Rua do Hospicio 9, Rio de Janeiro—Em S. Paulo, rua Direita, 38.
Vidro 2$500

LOTERIA FEDERAL

Commemorativa da Lei Aurea

Sabbado, 14 do corrente
200:000$
Neste plano jogam apenas 8.000 bilhetes

BORALINA Cura darthros, empigens, eczemas e sarna, rua de S. Pedro n. 82.

JAMACURU'
CURA TOSSE EM 24 HORAS — VIDRO, 3$000
Deposito geral: Drogaria Mattos, Saldanha & C. — Rua Sete de Setembro 81.

AO POVO EM GERAL
Compre o calçado S. Felix, que é o melhor e é o verdadeiro NACIONAL.
Esta casa só vende calçados fabricados na sua propria fabrica, e não faz uso do papelão.
Executa-se qualquer encommenda com perfeição e brevidade.
Fabrica do Calçado S. Felix
DE
PEREIRA BARATA & C.
82, RUA GONÇALVES DIAS, 82

HOTEL
Vende-se, no Curato de Santa Cruz, o unico hotel no logar, com accommodações para hospedes, um salão com 2 bilhares, muita agua, bom quintal, cocheira e latrina sanitaria, para ver e tratar antigo Hotel Ramalho. Rua do Commercio ns. 7 e 9. 2538

LYSOL PURO
Poderoso desinfectante para lavagem de casas e toilette de senhoras
Deposito geral, por atacado e a varejo.
CASA MORENO
142 Rua do Ouvidor 142

Aos srs. dentistas
Vende-se um completo e modernissimo gabinete dentario. Para ver e tratar, na rua de S. Clemente n. 75. 2530

Aos bons corações
Pede na mais angustiosa afflicção, um obulo para a manutenção dos seus sete filhinhos a viuva VASCO.
O escriptorio desta folha, presta-se a receber qualquer obulo para tão caridoso fim.

Impureza do sangue — Syphilis e Rheumatismo
O melhor preparado para esses terriveis males é o ROB DE SUMMA SALSADO, de Alfredo de Carvalho & C. Os melhores attestados das summidades medicas do Brasil. A' venda em todas as drogarias e no deposito geral á rua Primeiro de Março n. 10. 2133

PELAS CHAGAS DE CHRISTO
Uma senhora, achando-se doente ha annos, e impossibilitada de trabalhar, como prova com attestado medico, e com duas filhas, estando uma tuberculosa e não podendo trabalhar, e sem ter meios para sustentar-se e ás suas duas filhas, passando as maiores necessidades, vem por isso pedir ás pessoas caridosas e ás almas bemfazejas, paes e mães de familia, por amor de seus filhos e por alma de seus parentes e pela Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, uma esmola para o seu sustento e para alliviar os seus soffrimentos e de suas filhas, pois que Deus a todos dará recompensa. — Rua Senhor de Mattosinhos n. 34, antigo 26, primeira casa, bonde de Catumby e Itapiru'. Esta caridosa redacção presta-se a receber toda e qualquer esmola com este destino caridoso.

Socio
Precisa-se de um com pequeno capital, para tomar conta de uma officina de serralheiro e ferreiro. Esta officina tem muita freguezia e dá muito resultado. Informa-se na rua Senador Pompeu n. 118, botequim.

Esponjas felpudas
para banho e luvas especiaes a 2$800
142 Rua do Ouvidor 142
CASA MORENO

As polices perdida
Perderam-se 15 apolices da divida publica, do valor de 1:000$, juros de 5 o|o ao anno, de ns. 134.766 a 134.779, emittidas em 1869, numero 65.428, emittida em 1861. 2153

Ninguem mais soffre do estomago
O ELIXIR EUPEPTICO do dr. Benicio, cura radicalmente todas as molestias do estomago, dyspepsias, falta de appetite, etc., Alfredo de Carvalho & Comp., rua Primeiro de Março n. 10 e em todas as drogarias. 2134

Antiga Casa Cavalier
Papelaria e especialidades de desenho, pintura e para escolas; mudou-se da travessa de S. Francisco de Paula para a rua de S. José n. 67.
Provisoriamente. 2479

CARTOMANTE
O grande atirador de cartas do largo de S. Domingos n. 11, o mais antigo e acreditado nesta arte, residencia á rua do Hospicio n. 284, 1º andar.

Fazenda
Compra-se uma no sul de Minas, para café, e que tenha aguada. Quem tiver, escreva para estação de Coelho Bastos, Estrada de Ferro Leopoldina, ao sr. Guilherme [illegible]

Seringas especiaes
para toilette das senhoras A 8$000
142 Rua do Ouvidor 142

Agentes
Precisa-se de diversos em varias localidades do interior, para uma cooperativa para venda em prestações de artigos de muita acceitação. —*M. Lopes & C.*, rua do Hospicio n. 31.

PAPEL FAYARD
Casa FAYARD, BLAYN & Cª, de Paris. Um seculo de exito
O mais barato e o mais efficaz para curar: Irritações do Peito, Constipações, Dôres, Rheumatismos, Lumbago, Feridas, Chagas
Topico excellente contra os CALLOS, OLHOS de GALLO
Encontra-se em todas as Pharmacias.

Banco Hypothecario do Brasil
Capital—8.000:000$000
Caixa economica
Emprestimo sob penhores de joias, pedras preciosas, etc. a juro de 9 % ao anno. Dec. n. 1.036 B de 11 de novembro de 1890
Rua 1º de Março n. 51
RIO DE JANEIRO

Seringas para lavagens modelo jacto continuo a 3$500.
CASA MORENO
142 Rua do Ouvidor 142

Industria no interior
Os industriaes do interior têm optima occasião de, por preço excepcional, fazer acquisição do seguinte: Uma superior machina a vapor, de valor inglez, com a força de 12 cavallos, e de um magnifico dynamo da "General Electric" de 125 "volts", e 72 amperes.
Para ver e tratar, á rua Larga de S. Joaquim n. 118, moderno. 2479

CALLOS
Com applicação do remedio de R. S. Pinto fica-se livre desse flagello. Vende-se na Carrafa Grande, rua da Uruguayana 60.

GONOL
Adoptado officialmente no Exercito, na Armada, Corpo de Bombeiros, Brigada Policial e todos os corpos militarizados do Brasil.
Infallivel na cura da **gonorrhéa aguda e chronica, das ulceras e de todas as doenças venereas.**
Suprime a dôr, não mancha a roupa e evita complicações.
Pelas suas propriedades bactericidas e regeneradoras das mucosas o «GONOL» é o especifico das doenças das senhoras, **leucorrhéa, flores brancas, metrite e demais doenças do utero e da vagina.**
Cada frasco é acompanhado d's explicações completas para o seu emprego commodo e facil.
Vidro 5$000
Meio vidro 3$000

Banho de ducha
De chicote, circulo e chuveiro
Para casa de familia
CASA MORENO
142 — Rua do Ouvidor — 142

PENSÃO AVENIDA
33 Avenida Central 33
1º ANDAR
E' a unica nesta Capital que offereca as melhores vantagens e commodidades para as excellentissimas familias e cavalheiros que tenham que passar algum tempo nesta Capital, possue magnificos aposentos, todos com janellas; cozinha de primeira ordem variada e abundante, dirigida pela proprietaria. Alugam-se commodos com ou sem pensão a pessoas de tratamento.
Muito se recommenda pela excessiva modicidade nos seus preços.
Diaria: 5$, 6$ e 7$000 — L. MOSS.

Leilão de penhores
EM 17 DO CORRENTE
JOSÈ CAHEN
3, Rua Silva Jardim, 3
(Antiga travessa da Barreira)
Tendo de fazer leilão no dia 17 do corrente mez, de todos os penhores vencidos, previne aos srs. mutuarios que as suas cautelas podem ser reformadas até a vespera desse dia.

ESPONJAS DE BORRACHA
Para toilette e banho
de todos os tamanhos
142 Rua do Ouvidor 142

LEILÃO DE PENHORES
18 de Maio de 1910
A. CAHEN & C.
4 Rua Barbara de Alvarenga 4
ANTIGA LEOPOLDINA
ESQUINA DA RUA LUIZ DE CAMÕES
Em frente ao Instituto Nacional de Musica
Tendo de fazer leilão em 18 de maio, as 11 1|2 horas da manhã, de **todos os penhores com o prazo de 12 mezes vencidos**, previnem aos senhores mutuarios que podem resgatar ou reformar as suas cautelas até a referida hora.
Veuve Louis Leib & C.
SUCCESSORES

Pharmacia
Traspassa-se uma bem montada, em logar bastante populoso, tendo casa independente para familia e contracto; o motivo é o dono não poder estar á testa do negocio; informações na rua 24 de maio n. 295, moderno, com o sr. Henrique. 2636

Navalhas Segurança
Systema Gillete com 12 laminas
SALDO A...... 8$000
NO ESTADO
142 Rua do Ouvidor 142

Bicycletta
Vende-se uma superior Flying Wheel, com lanterna, buzina, campainha, bolsa, ferramentas, etc., apenas com 2 mezes de uso, por 200$000.
Ver com o sr. Antonio á rua de Santa Luzia n. 224 (das 5 ás 10 da manhã), Club Internacional de Regatas.

PRIVILEGIOS
Leclere & C., successores de Jules Gérand, Leclere & C.
Rua do Rosario n. 156
ANTIGO 116
RIO DE JANEIRO
Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brasil e no estrangeiro

Fabrica de gravatas
Precisa-se de perfeitas e arrematadoras habilitadas; rua General Camara n. 93. 2664

CASA ATÉ 15:000$000
Compra-se uma em centro de terreno, assobradada, construcção moderna, com 3 quartos bons e com janellas, 2 salas e mais dependencias, tendo bom quintal, etc.—Prefere-se em Haddock Lobo e Conde de Bomfim, até Major Avila, S. Francisco Xavier, até ao Collegio Militar, Boulevard 28 de Setembro, Andarahy, até Uruguay, A. Campista e outras, perto do bond. Não se admittem de fórma alguma intermediarios. Cartas ao sr. C. Leão, rua do Ouvidor n. 77, moderno. 2540

Attenção
Vende-se um motor de força de 8 cavallos a kerozene, com pouco uso, sem defeito de qualidade alguma; o motivo por que se vende é porque vae ser substituido por força electrica.
Quem pretender, póde vel-o funccionar todos os dias das 7 horas da manhã até 5 da tarde, até sexta-feira, dia em que será substituido por força electrica.
Rua José dos Reis n. 55, Engenho de Dentro. 2654

LOTERIAS DA CANDELARIA
Extracções publicas sob a responsabilidade da Irmandade do SS. Sacramento da Candelaria e fiscalização dos governos federal e municipal, ás 3 horas da tarde, á
AVENIDA CENTRAL N. 59
3ª EXTRACÇÃO DO PLANO N. 11
Em que só jogam **3.000** bilhetes inteiros, divididos em meios e vigesimos
Em 19 do corrente
20:000$000
Bilhete inteiro: 21$000, com o sello.
19 de maio, 3.000 bilhetes.
Dá-se vantajosa commissão aos pedidos de mais de 100$000.
N. B.—Em virtude de lei, os premios superiores a 200$000 terão o desconto de 5 %.
Os pedidos devem ser dirigidos ao sr. José Fernandes Pereira, á
AVENIDA CENTRAL 59
CAIXA DO CORREIO 48 — TELEPH. 2.649

Xarope Bacuráu
E' um dever de humanidade aconselhar, aos que soffrem de tosses chronicas, o xarope bacuráu. Fiquei curado de tosse de 9 annos, com 3 vidros, de 3$000.—*Domingos da Fonseca*, ourives. Deposito, rua dos Ourives, 114, drogaria. 2.708

GRANDE PREMIO
Na Exposição Nacional de 1908

São os melhores
A' venda em toda a parte e na
Rua da Quitanda n. 145

ARGOLLAS
para chaves, de aço
uma $300
de aço, duzia 2$500
142 RUA DO OUVIDOR 142
CASA MORENO

COLCHOARIA E MOVEIS
Admirae e apreciae a barateza sem egual dos artigos seguintes:
Camas de vinhatico para casado, 30$, 35$ e 40$; de solteiro, de 26$ e 30$; á Ristori para casados, 42$, 45$ e 50$; de canella, 40$, 45$, 50$, 60$, 65$ e 70$; para solteiro, 30$ e 35$; lavatorios inglezes, 50$ e 55$; toilette-commoda, 100$, 110, 120$ e 130$; de canella, 120$, 130$ e 150$; guarda-vestidos, 60$, 70$, 80$; 120$, 140$ e 160$; mesas de cabeceira, 35$ e 40$; guarda-louça, 50$, 55$, 60$ e 70$; guarda-pratas, 120$, 130$ e 150$; mesas elasticas, 70$, 75$, 80$ e 120$; *toilettes*, 120$ e 130$; meias commodas, 60$, 65$ e 70$; cadeiras para sala de jantar, 3$, 6$ e 7$; duzia, 80$; austriacas, duzia, 105$ e 120$; meias mobilias austriacas, 180$, 220$ e 280$; de canella, 150$, 220$ e 240$; mesas para quarto, 6$, 10$ e 15$; ditas de cosinha, 7$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$, 22$ e 25$; camas de ferro, 6$; com colchões, 9$; colchões para solteiros, 2$500, 3$, 4$, 7$ e 10$; para casados, 7$, 8$, 12$ e 15$; de crina, o que ha de superior, para casados, 20$, 25$, 30$ e 35$; para solteiro, 10$, 12$, 15$ e 18$; camas de lona, 5$ e 7$; acolchoados, 9$, 10$ e 15$; almofadas macias, $500, 1$, 1$500 e 2$; grandes, 1$000, 2$, 3$, 5$, 7$ e 10$; tapetes de todas as dimensões para pés de cama, sala de visitas, por preços admiraveis, egualmente um colossal sortimento de fazendas, algodão, linho e adamascados; reformam-se colchões de todas as qualidades e muitos outros artigos impossiveis de enumerar; visitae este amplo e bem montado estabelecimento, que convencer-vos-eis da pura realidade.
As conducções são gratis para a Estrada de Ferro e companhias de bondes; não existe competidor, por serem os artigos vendidos nesta casa fabricados na mesma, debaixo da direcção de seu proprietario.
Trata-se de papeis de casamentos por preços reduzidos.
Ao excepcional barateiro da praça Onze de Junho, rua Senador Euzebio, 152, ant. 124 e 136.

Irrigador ideal
especial como preservativo, com um vidro de Thymol-doré 10$000.
142 Rua do Ouvidor 142
Casa Moreno

Casa União Cyclista

Venda condicional pelo prazo de 45 semanas a prestações de 6$; na entrega da bicycletta entra com 60$. Completo sortimento de accessorios para as mesmas. O unico representante das bicycletas inglezas FLYING WEEL CYCLE, a melhor do mundo.
Alfredo Pavageau
PRAÇA DA REPUBLICA N. 58

Cinematographo
Um operador e electricista bem habilitado offerece-se para esta capital ou para o interior. Cartas á rua Itapiru, 441. A. G. 2474

AOS SRS. CRIADORES

A diarrhéa dos bezerros cura-se infallivelmente em 3 dias com o BEZERRINO. — Mallet & C., rua Frei Caneca n. 52 e em todas as drogarias.

Luvas de pellica

Luvas de pellica branca ou pelle de suede, par, para homem, com 2 botões, 4$; para senhora, com 3 botões 3$, com 4 botões 4$, com 6 botões 5$, com 8 botões 6$, com 10 botões 8$, com 12 botões 10$, e dahi em deante o preço que se convencionar, sendo pellica de superior qualidade, bem assim grande sortimento de luvas e mitaines de sêda e fio Escossia, de todos os tamanhos e comprimentos; leques de sêda e papel e perfumarias, por preços os mais reduzidos. Concertam-se e montam-se leques, com perfeição, na mais antiga Fabrica de Luvas, largo de S. Francisco de Paula n. 4, a Porta Larga, ao lado da Photographia Academica.

Professora de bandolim, dispõe de algumas horas, acceita discipulas. RUA FUNDADOR N. 44, ICARAHY.

JUVENTUDE

Alexandre premiada com medalha de ouro na Exposição Nacional de 1908. E' o unico tonico que, não tendo nitrato de prata, faz com que os cabellos brancos voltem á côr primitiva e não queima a pelle.

A Juventude tem merecido os melhores louvores das pessoas cuidadosas na conservação do cabello. O grande consumo e o grande numero de attestados que possuimos nos animam a recommendar a Juventude como o melhor dos tonicos para desenvolver o crescimento do cabello, tornando-o abundante e macio.

A caspa é uma das maiores causas da calvicie; a Juventude extingue-a em quatro dias. Preço 3$000. Drogaria Mattos na rua Sete de Setembro 81; Casa Cirio, Ouvidor 183; Perfumaria Nunes, rua do Theatro 23. Drogaria Freire Guimarães, Hospicio 18. Em S. Paulo, Baruel & C.

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
INGESTA

Impressão e composição

Offerece-se pessoa com pratica. Carta ao escriptorio desta folha, a H. J. A.

A Notre Dame de Paris

Este importante estabelecimento está recebendo grande variedade de artigos de ultima novidade e proprios da estação actual.

Continuam os GRANDES SALDOS de diversos artigos a preços sem precedentes.

Chapéos de Chile legitimos

GRANDE FABRICA DE COLCHÕES
E ARTIGOS SEMELHANTES

Executa-se qualquer encommenda com rapidez e perfeição.

Grande sortimento de obra confeccionada

25-RUA 13 de Maio-25

GUARANÁ
IODO-KOLA
SILVA ARAUJO

NUTRITIVO MUSCULAR
Tonico Limphatico
Reconstituinte nervoso
(Agradavel ao paladar mais delicado)

Anti-neurasthenico — Tonico uterino — Regularizador da circulação — Diuretico — Regenerador do tecido muscular — Estimulante intellectual — Anti-hemorrhoidario — Desinfectante intestinal — Preservativo da auto-intoxicação.

TABELLA DE PREÇOS

Cobertores de lã para casal, a . . . . . . :	18$000
Toalhas para banho, a. . . . . :	3$700
Morim marca Sol (enfestado), peça a . . :	18$000
» » Topaz » . . » a . . :	14$000
» » X » . . » a . . :	16$000

CASA RAUNIER

SO' NÃO MOBILIA A CASA QUEM NÃO QUER

Os abaixo assignados participam que, devido ao **Grande successo** que tem obtido o systema «DUFAYEL», que consiste nas **vendas a prestações e a entrega immediata**, convidam ao respeitavel publico a vir aproveitar este systema que lhe permitte mobiliar suas casas por meio de pagamentos suaves. Neste estabelecimento encontra-se um rico e variado sortimento de mobilias para quarto, sala de jantar e sala de visitas, assim como uma infinidade de moveis avulsos para toda e qualquer dependencia, desde a habitação mais rica á mais modesta, e que vendem por preços fóra de toda a competencia.

MARTINS MALHEIRO & C. — Rua da Alfandega 111 — (Entre Ourives e Uruguayana)

LEITERIA PALMYRA

PREÇOS ACTUAES
DOS SEGUINTES GENEROS

Manteiga de primeira qualidade, kilo a	3$000
Idem de primeira qualidade, virgem, kilo a	3$500
Idem de primeira qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem de primeira qualidade, em latas (exportação) a	1$400
Idem de primeira qualidade, em manteigueira (reclame) a	1$200
Crême puro de leite, pote a	$400
Idem em latas, a	1$000
Idem em litros, a	3$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

1 litro diariamente	15$000
1 garrafa diariamente	10$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

Unico deposito OUVIDOR 149

La Mode du Jour

Rua Gonçalves Dias 12

Especialidade em roupas feitas para senhoras, costume de linho, de lã e fantasia, saias e blusas; bem montado atelier de costuras dirigido por habeis contramestras francezas executando-se qualquer encommenda com brevidade a preços reduzidos.

PATEK-PHILIPPE & C.

O melhor relogio do mundo a prestações semanaes sem augmento de preço

Unicos agentes no Brasil inteiro GONDOLO & LABOURIAU
RELOJOEIROS
71 RUA DA QUITANDA 71

Elevador

De madeira de lei e em magnifico estado, vende-se um, por preço de occasião, á rua Larga de S. Joaquim n. 118, moderno.

JUREA

LOÇÃO preparada exclusivamente de productos vegetaes e de perfume agradavel.

Extingue a CASPA, evita a QUÉDA dos CABELLOS tornando-os SEDOSOS e ABUNDANTES.

A' VENDA nas principaes casas de perfumarias e barbearias.

M. F.
Parasita

Cinematographo Sant'Anna

UNICO FALANTE — 40 e 42 — Rua de Santa Anna, proprietario J. Cruz Junior — Sessões diarias das 6 1/2 ás 12 horas da noite. Matinées aos domingos e dias Santos.

Amanhã — QUARTA-FEIRA, 11 de Maio grande festival dedicado ás creanças, tendo entrada gratuita as que forem acompanhadas de suas exmas. familias e até a edade de 12 annos.

1ª parte — Volta do mundo em automovel — Bellissima fita natural.
2ª parte — Ultima corrida de Jockey Jackson — Scena dramatica.
3ª parte — O gato, o filho e o burro — Fabula de La Fontaine.
4ª parte — Terror da Russia — Drama commovente.
5ª parte — O despertar de Cupido — Film de arte da Biograph Co.
6ª parte — Torturas de um coração — Drama.
7ª Parte
NO PALCO:
Os amores de um sachristão ou uma experiencia

Comedia em um acto pelo Grupo Variedades Couto Rocha Junior.

Quinta-feira — Beneficio de uma senhora invalida.

Distribuição diaria de cartões para a grande tombola com 25 premios a realizar-se em 29 de maio á 1 hora da tarde.

Pavilhão Internacional

154 — AVENIDA CENTRAL — 154
EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

O salão mais vasto e arejado da Capital

HOJE — Novo e interessante programma — HOJE

AGA
(A mulher mysteriosa)

Importantissimo numero de grande interesse scientifico.

ZAZA DIAMANTE
Cantora á transformação

Depois de cada sessão será exhibido um destes importantes numeros a mais das cinco fitas de costume.

Elenco das fitas:
1ª — Na Andalusia.
2ª — Um complot no tempo de Luiz XIII.
3ª — Fausto.
4ª — A filha do armador.
5ª — Viagens hydrotherapica.
6ª A G A ou ZAZA DIAMANTE.

A empreza tem a honra de convidar o publico a apreciar o importante trabalho de AGA que é executado com toda a luz na sala.

Cinema Theatro

53 — Rua Visconde do Rio Branco — 53
Maestro L. M. CORREA — Operador electricista, F. J. de Oliveira — Empreza CORREA & C.

HOJE — Grandioso programma — HOJE

1ª parte
No Senegal — Natural.
2ª parte
Pobre cachorro — Interessante fita interpretada pelo celebre cão Barnum.
3ª parte
Esther — Maravilhoso film d'arte com 600 metros de extensão, dividida em duas partes.
4ª parte
Os filhos do rei Eduardo — Scena historica e dramatica de Pathé Frères.
5ª parte
Callino tem amigos para jantar — Hilariante fita comica.
NO PALCO

Successo grandioso do encyclopedico Esteves nas suas cançonetas a transformações e monologos.

Esta semana:
Estréa da Companhia de Fantoches Lyricos de E. Salleir

Espectaculos por sessões

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal — Boulevard S. Christovão
Director e proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE — Terça-feira, 10 de maio — HOJE
SUCCESSO! SEMPRE SUCCESSO!

Magnifico espectaculo

no qual farão executar, na primeira parte do programma, excellentes actos de acrobacia, gymnastica e entradas comicas, e na segunda parte

REAPPARECERA'

A excelsa das farças
A GREVE NUM CONVENTO

opereta phantastica em 1 prologo e 4 actos, de Benjamin de Oliveira, ornada com 38 numeros de musica de **Iº de Almeida**

Terminará esta opereta com uma esplendida Apotheose

Principiará o espectaculo ás 8 horas.

AMANHÃ — Grande espectaculo.

Bilhetes á venda na bilheteria do circo, das 10 horas do dia em deante.

CINEMA-PATHÉ

Empreza ARNALDO & C. — Avenida Central 147 e 149

HOJE - PROGRAMMA NOVO - HOJE

Matinée e soirée da moda

Troupe Ramon Garcia — Os mais extraordinarios saltadores que se tenham até hoje apresentado.

Uma occasião unica — Aventuras amorosas de um professor de piano.

O berço vasio — Edição da Sociedade Geral dos Autores e Homens de Letras. Escripto por Mr. Ernesto Daudet e interpretado por Mr. Krauss e Mmes. Barbier e Barbieri.

Não quero que fumes — Scena comica de Mr. de Turique, desempenhada com inimitavel espirito pelo popular comico Mr. Prince.

O reflexo do furto — Série de arte Pathé Frères. — Primeira peça cinematographica escripta pelos afamados escriptores Paul e Victor Marguerit que fizeram uso de effeitos só possiveis pelo cinematographo.

Não ha mal que sempre dure — Scena de inenarravel comico pelo apreciado comico Mr. Max Linder.

Na matinée como extra
Cemiterio dos cães
DO NATURAL

CINEMA IDEAL

60 — RUA DA CARIOCA — 62 — Empreza O. PEREIRA, PINTO & COMP.

HOJE! — Novo e artistico programma — HOJE!

Esplendido conjuncto de fitas escolhidas entre as ultimas producções dos melhores fabricantes. Successo incondicional. Triumpho completo.

1ª parte **Estratagema de Joenna** — Scenas dramaticas em que sobresae o engenhoso estratagema de uma enamorada moça. Novidade de Witagraph.
2ª parte **O piano silencioso** — Drama commovente. Novidade sensacional da fabrica Ambrosio. Soberbo desempenho artistico.
3ª parte **João pelotario** — Esplendido drama de originai entrecho. Scenas magnificas em que se patenteia a grande alma d'um pelotario.
4ª parte **O cyclista e a fada** — Scena comica, fantastica em que uma fada se diverte com um cyclista.
5ª parte **Irmãos inimigos** — Esplendido episodio dramatico. Magnificas scenas patheticas que afinal terminam a contento geral, triumphando o bem contra a intriga.
6ª parte **Pequeno João Luiz D'Ouro & C.** — Novidade dramatica da Biograph. Artisticas scenas de um assumpto completamente inedito.
7ª parte **Tricot vae ser electricista** — Novidade comica da fabrica Ambrosio. Scenas hilariantes e de exito garantido.

Successo surprehendente do Cinema Ideal, o mais chic e mais frequentado das Cinemas. Sempre novidades.

Aluga-se e vende-se fitas

Cinematographo Rio Branco.

40 — RUA VISCONDE DO RIO BRANCO — 42
Empreza William & C. — Director musical, maestro Costa Junior
Operador electricista, ALVARO ROSAS

HOJE — Terça-feira, 10 de maio — HOJE
EM MATINÉE
Da 1 1/2 ás 5 da tarde

8 Bellissimas fitas do afamado fabricante Pathé Frères.

Em soirée — Das 7 horas da noite em deante

BREVEMENTE:
CHANTECLER

CINEMA PARIS

PRAÇA TIRADENTES N. 50 — Empreza PINTO PEREIRA & C.

HOJE — Novo e sensacional programma — HOJE

As ultimas novidades cinematographicas de Pathé Frères e de outros applaudidos fabricantes. O Film de arte da nova serie de Pathé O REFLEXO DO FURTO
Successo sem igual do CINEMA PARIS

1ª Parte **Damasco e seus costumes** — Linda fita de natural. Scenas instructivas.
2ª Parte **Para ser felizardo** — Novidade comica. Scenas desopilantes desempenhadas que uma correcção pode trazer á felicidade.
3ª Parte **O falso amigo** — Scena dramatica escripta por Mr. Brachet. Soberbo desempenho dos artistas Mr. Mevisto e Mme. Berangér.
4ª Parte **Tudo é bom quando acaba bem** — Hilariante fita comica desempenhada pelo popular artista comico Mr. Max Linder.
5ª Parte **A filha do musico** — Soberbo episodio dramatico com um desempenho esplendido. Scenas emocionantes.
6ª Parte **O reflexo do futuro** — Da nova serie de arte, de Pathé Frères. Episodio dramatico extrahido de uma novella dos Srs. Paul e Victor Marguerit. Scenas primorosas com um desempenho magistral por parte dos artistas da casa Pathé
7ª Parte **E prohibido fumar** — Scenas hilariantes. Um velho em apuros com o bigode queimado pelo cigarro. Successo ultra-comico. Sempre novidades no Paris.

Alugam-se e vendem-se fitas

CINEMA ODEON

HOJE PROGRAMMA NOVO HOJE

Com as ultimas fitas da nova producção

Grande concerto no salão de espera pela orchestra ODEON

Novas audições pelo auxitophone Victor

Primeiras representações das fabricas

Gaumont, Pathé Frères, e unicos representantes da fabrica americana

Thomaz Edison de Orange

SUMPTUOSO PROGRAMMA

Primeira representação de films da importante casa Pathé Frères

PRODUCÇÃO DA SEMANA

Programma para terça, quarta e quinta-feira, destacando-se entre ellas

O reflexo do furto

TRAÇO DE UNIÃO

NÃO HA BEM QUE SEMPRE DURE

PALACE THEATRE

EMPRESA THEATRAL BRASILEIRA — DIRECTOR J. CATEYSSON
Grande companhia italiana de operetas de E. VITALE

HOJE — Terça-feira, 10 de maio de 1910 — HOJE

4ª representação da esplendida opereta em 3 actos de

BELA JENBACH — nova para o Rio de Janeiro

LA DANZATRICE SCALZA

(Die Barfusstaenzerin) Musica do maestro F. ALBINI

Calette Frappart. . . . . B. L. Bayron

Preços das localidades

Frizas	30$000	Poltronas	5$000
Camarotes	25$000	Balcões	3$000
Galeria e Jardim	2$000		

Os bilhetes á venda na CASA DAVID & C., Avenida Central 102, esquina Ouvidor, Casa de papeis pintados.

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO

Dois grandiosos espectaculos

Cinema-Brasil

PRAÇA TIRADENTES N. 1 (SOBRADO)

O unico premiado e que funcciona com 15 janellas abertas e 10 ventiladores, é pois o mais arejado desta Capital.

HOJE! — HOJE!
Representação
No palco
Os Feiticeiros

O pereta original em 1 acto e 3 quadros, com 16 numeros de musica.

Musicas lindissimas!
Muito chiste!
Muita graça!

Successo Grandioso

Os Feiticeiros serão levados nas sessões de 7 1/2, 9 e 10 1/2 horas da noite.

Scenarios completamente novos, pelo habil scenographo **Arthur Machado** sendo o palco todo reformado para exhibição desta magnifica opereta.

Antes d'**Os Feiticeiros** serão exhibidos 3 FILMS, de esplendidos assumptos.

Ao Cinema Brasil

Grande Cinematographo Parisiense

Importação directa da apparelhos e fitas dos mais afamados fabricantes
Empreza Staffa, Stamillo & C.
Unicos agentes no Brasil da ITALA-FILM de Torino, Biograph Co. de New-York e Lux Film d'art de Paris

HOJE — Terça-feira, 10 de maio de 1910 — HOJE

1ª Parte **As obras do porto do Rio de Janeiro** — Esplendida fita do natural, bellamente trabalhada por um dos nossos operarios bastante, recommendavel pela sua perfeição artistica e nitidez de photographia. Mostra todas as grandiosas fases do serviço das obras do porto e a perfeição do material e execução de varios misteres.
2ª Parte **O prisioneiro da ilha de ouro** — Grandioso film artistico da afamada fabrica que em superiores scenarios cheios de vida, apresenta uma conspiração urdida contra Luiz XI. Interpretação fidalga e primorosa. Recommendamol-a.
3ª Parte **Roosevelt visitando o kedwa do Egypto** — Interessante fita natural, que nos dá em seus minimos detalhes a viagem de illustre presidente norte-americano.
4ª Parte **A reconquistada** — Extraordinaria composição «hors ligne» da afamada fabrica que o enredo bastante sentimental, revestido de passagens bastante emocionantes, e dado a apresentado com esmero e rigor artistico por eximios artistas que nada deixam a desejar. Eis uma das melhores producções da arte da cinematographia que desenvolveu o thema. Trabalho sem igual, incomparavel.
5ª Parte **Vice-versa** — Passagem desopilante destinada a grande successo pelas multiplas peripecias que se succedem.

BREVEMENTE: — HELIOGABALE, bello film d'art.

PILULAS DO DR. MURILLO

Curam a dyspepsia, indigestão, enxaqueca e todas as desordens do estomago, figado e intestinos. São purgativas e puramente vegetaes.

Preparam-se na Pharmacia Bragantina á **Rua da Uruguayana n. 105.**

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

THEATRO APOLLO

Companhia do Theatro D. Amelia de Lisboa
Direcção do actor Augusto Rosa

Hoje — 2ª representação — Hoje

da peça em 4 actos de P. Gavault e R. Charvay

MINHA MULHER NOIVA D'OUTRO

(MLLE. JOSETTE MA FEMME)

PERSONAGENS

André Ternay, Augusto Rosa; T. Panard, Chaby; Valerbier, Henrique Alves; Durand, A. Pinheiro; Jacknot, R. Marques; Saint-Assises, Carlos de Oliveira; Jalavert, J. Silva; Urbano, A. Sarmento; Pitolet, Senna; Josette, Luz Velloso; Myrianne, Juliana Santos; Mme. Saint-Assises, Leonor Faria; Mme. Dupré, Elvira Costa; Jeanne, Jesuina Saraiva; Ernesto, J. Assumpção; Toleche, E. Sarmento; Maria, Margarida Gomes; 1º creado, Pinto; 2º creado, Pimentel.

Os scenarios, mobilias e accessorios, são os mesmos com que a peça foi representada no theatro D. Amelia. Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro. Preços os do costume.

Aviso — O espectaculo começa ás 8 1/2 da noite, em ponto. AMANHÃ, quarta-feira, a peça em 4 actos

MINHA MULHER NOIVA D'OUTRO

Theatro S. Pedro

Empreza F. Serrador

HOJE — Terça-feira — HOJE

ESTRÉA DO

Grande campeonato feminino de luta romana

O maior acontecimento da epoca pela primeira vez em toda a America — Grande orchestra dirigida pelo maestro A. Capitani

Espectaculos variados com o concurso da encantadora troupe **MIRALLES**

PROGRAMMA

1ª PARTE — Constará de films cinematographicos de grande sensação.

2ª PARTE — Ao subir o pano virá por systema electrico até á boca de scena a troupe MIRALLES que em riquissimo Pavilhão chinez e vestidas a caracter, executarão o seu primoroso repertorio.

3ª PARTE — A's 10 1/2 em ponto — MR. ROSENSTHEIN fará a apresentação das lutadoras designadas por sorte para esta noite e que serão immediatamente seguidas pelo campeonato que terminará ás 11 1/2 em ponto.

Os bilhetes acham-se á venda na bilheteria do theatro.

Os programmas detalhados no theatro á hora do espectaculo

Theatro S. José

Empreza — PASCHOAL SEGRETO (Tournée de l'Amerique du Sud). Telephone 393. — 3, Praça Tiradentes 3.

HOJE — A's 8 3/4 da noite — HOJE

GRANDIOSA SOIRÉE
em despedida de

Rallis Wilson Trio
Karrera
Ninete Hauteteuille
E
Mally Perlyt

Crescente exito de

AUBIN-LEONEL
e de toda a TROUPE

Amanhã — Estréa do Guita Romano
Chanteuse franceza

QUINTA-FEIRA:

Ines Liliane

SEXTA-FEIRA:
4 importantes estréas 4

Theatro Carlos Gomes

COMPANHIA DE OPERA COMICA DO THEATRO AVENIDA DE LISBOA
— DIRECÇÃO MUSICAL DO MAESTRO ASSIS PACHECO

HOJE — Festa artistica da actriz — **HOJE**
CREMILDA D'OLIVEIRA

Ultima representação da opereta de enorme exito em 3 actos, musica de LEO FALL

A PRINCEZA DOS DOLLARS

em que a festejada artista representa o papel de ALICE CONDER

Amanhã — 9ª recita da assignatura: a formosa e popular peça em 3 actos de Sidney Jones A GEISHA. Quinta-feira — Ultima de Geisha. Sexta-feira, 13 — 9ª recita de assignatura, 1ª representação da revista SOL E SOMBRA.